

Comitê Estadual de Investimentos da Previdência Social - CEIPS

Ata da 44ª Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Investimentos da Previdência Social - CEIPS, realizada no dia 28 de agosto de 2026.

1 Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2026, às 10h00min, por meio da plataforma Google Meet,
2 reuniram-se os membros do **Comitê Estadual de Investimentos da Previdência Social - CEIPS: Andréa**
3 **Kelly Silva Duarte** (membra suplente, no exercício da Presidência do CEIPS), **Paulo Amilcar Proença**
4 **Sucupira** (Membro Titular - Diretor de Investimentos da CEARAPREV), **Paloma Musa Mendes Pereira**
5 (Membra Titular - Representante da CEARAPREV), **Márcia Moraes Ximenes Mendes** (Membra Suplente
6 - Servidora Vinculada ao SUPSEC) e **Pedro Miguel dos Santos Barros** (Membro Titular - Servidor
7 Vinculado à SEFAZ). O membro titular **Denilson de Oliveira Adriano** teve sua ausência justificada,
8 sendo representado pela membra suplente Márcia Ximenes. Como convidados, participaram
9 **Ronialison Fernandes Queiroz**, **Raimundo da Costa Campos** e **Silvino Rhayne Ferreira de**
10 **Vasconcelos** (Assessoria de Investimentos). **A reunião foi gravada por meio da plataforma, e o**
11 **respectivo arquivo permanece armazenado nos registros digitais da CEARAPREV.** A pauta, a
12 apresentação, o Relatório Trimestral de Desempenho da Carteira PREVID e os demais documentos de
13 apoio foram encaminhados previamente aos membros do Comitê, via e-mail institucional. A
14 apresentação utilizada na reunião e o Relatório de Desempenho da Carteira PREVID referente ao 2º
15 trimestre de 2026, contendo os dados, demonstrativos e informações que subsidiaram as análises e
16 deliberações, integram a presente Ata, para fins de registro, transparência e publicação no sítio
17 eletrônico da CEARAPREV. Constatada a existência de quórum, a presidenta em exercício, Dra. Andréa
18 Duarte, declarou aberta a reunião, cumprimentou os presentes e passou a palavra ao Diretor de
19 Investimentos, Paulo Sucupira, que, após registrar que as reuniões ordinárias do Comitê possuem
20 periodicidade trimestral e que esta era a terceira reunião ordinária realizada em 2026, procedeu à
21 chamada dos membros presentes e passou à exposição dos assuntos elencados na pauta: **Item 01)**
22 **Aprovação da ata da 33ª Reunião Extraordinária - RE; Item 02) Desempenho da Carteira PREVID,**
23 **referente ao 2º trimestre de 2026; Item 03) Proposta de alocação de recursos; Item 04) Edital de**
24 **Credenciamento nº 01/2026 - Versão 01; Item 05) Não renovação de credenciamentos; e Item 06)**
25 **Encaminhamentos e Deliberações.** Fazendo referência ao **Item 01**, o Diretor Paulo Sucupira lembrou

26 que a 33ª Reunião Extraordinária ocorreu em 30 de julho de 2026, oportunidade em que foi aprovada,
27 pelos membros presentes, a Ata da 43ª Reunião Ordinária; aprovada, por unanimidade dos votantes,
28 com abstenção do membro Pedro Barros, a renovação dos credenciamentos do Grupo Santander, do
29 Grupo Bradesco e da 4UM Gestão de Recursos Ltda.; e aprovada, por quatro votos favoráveis e uma
30 abstenção, também do membro Pedro Barros, a Proposta de Alocação nº 01, no valor de R\$
31 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), mediante resgate do FI Caixa Brasil IRF-M 1 e aplicação
32 de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) no fundo Santander Hiper Referenciado DI e de R\$
33 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) no fundo Caixa Topázio Corporativo. Registrou que
34 participaram daquela reunião Andréa Duarte, Paulo Sucupira, Paloma Musa, Denilson de Oliveira e
35 Pedro Barros, e submeteu a respectiva Ata à apreciação dos membros presentes nesta 44ª Reunião
36 Ordinária. Não havendo ressalvas, a Ata da 33ª Reunião Extraordinária foi **aprovada pelos membros**
37 **presentes**, ficando registrado que o documento seria previamente encaminhado ao membro titular
38 Denilson de Oliveira Adriano, ausente nesta reunião, para eventual manifestação e, na sequência,
39 submetido à coleta de assinaturas e à publicação nos meios oficiais. Dando continuidade ao **Item 02 -**
40 **Desempenho da Carteira PREVID no 2º trimestre de 2026**, posição em 30 de junho de 2026, o Diretor
41 de Investimentos esclareceu, inicialmente, que a Resolução CMN nº 5.272/2025 alterou as
42 possibilidades de aplicação dos recursos dos RPPS e que, por não dispor da certificação do Pró-Gestão
43 RPPS, a CEARAPREV encontra-se limitada, para novas aplicações, aos incisos I e II do art. 7º da referida
44 norma, mantendo posições nos demais incisos em razão do prazo regulamentar concedido para
45 regularização. Em seguida, apresentou os resultados por enquadramento legal. No **art. 7º, I**, relativo
46 aos fundos ou ETF de renda fixa compostos por 100% de Títulos Públicos, a Carteira encerrou o
47 trimestre com rentabilidade de **3,19%** e de 6,59% no ano, volume de **R\$ 600.034.590,69** e participação
48 de **18,32%** no PREVID. No **art. 7º, II**, referente aos Títulos do Tesouro Nacional adquiridos no mercado
49 primário, a rentabilidade foi de **3,27%** no trimestre e de 6,35% no ano, com saldo de **R\$**
50 **1.639.231.571,25**, representando **50,05%** da Carteira. No **art. 7º, V**, fundos ou ETF de renda fixa
51 regulados pela CVM, foi registrada rentabilidade de **3,36%** no trimestre e de 6,95% no ano, montante
52 de **R\$ 664.246.432,84** e participação de **20,28%**. No **art. 7º, VI**, que contempla ativos financeiros de
53 renda fixa emitidos por instituições financeiras, especialmente Letras Financeiras, a Carteira
54 apresentou rentabilidade de **3,91%** no trimestre e de 7,26% no ano, volume de **R\$ 294.859.406,86** e
55 participação de **9,00%**. Por fim, no **art. 7º, VII**, relativo aos fundos de renda fixa de crédito privado, a
56 rentabilidade alcançou **3,37%** no trimestre e 6,89% no ano, com saldo de **R\$ 76.562.333,13** e
57 participação de **2,34%**. No consolidado, a Carteira PREVID encerrou o segundo trimestre com

58 rentabilidade de **3,33%**, acumulando **6,62%** no ano, com rendimentos financeiros de R\$
59 **104.755.169,25** no trimestre e patrimônio de R\$ **3.274.934.334,77**. Na apresentação da evolução
60 mensal da composição da Carteira, foi registrado que o patrimônio passou de R\$ 3.151.499.077,66,
61 em abril, para R\$ 3.228.001.463,99, em maio, e R\$ 3.274.934.334,77, em junho. Sob a perspectiva da
62 **Alocação por Estratégia**, a posição em 30 de junho de 2026 apresentou: 56,86% vinculados ao IPCA;
63 34,62% ao CDI; 4,25% à Selic; 1,37% ao IPCA + 5,00%; 1,00% ao IRF-M 1; 0,98% ao IMA-B; 0,89% ao
64 IRF-M; e 0,03% ao IDKA-Pré 2. Na **Alocação por Gestor**, a composição foi a seguinte: Tesouro Nacional,
65 50,05%; Bradesco, 13,21%; Banco do Brasil, 11,76%; Itaú, 6,68%; BTG Pactual, 5,47%; Caixa Econômica
66 Federal, 4,91%; BNB, 4,44%; Santander, 1,68%; Safra, 1,52%; e 4UM, 0,27%. Na sequência, o Sr. Paulo
67 Sucupira demonstrou a aderência da Carteira à Política Anual de Investimentos, registrando que a
68 alocação no art. 7º, I, de 18,32%, encontra-se abaixo da alocação-alvo de 47,35%, enquanto o art. 7º,
69 II apresenta 50,05%, diante do alvo de 47,65%; nos arts. 7º, V, VI e VII, cujas alocações-alvo foram
70 definidas em 0,00% em razão da nova regulamentação, permanecem posições de 20,28%, 9,00% e
71 2,34%, respectivamente, decorrentes de aplicações anteriores. Quanto aos empréstimos consignados,
72 previstos no art. 12, I, com alocação-alvo de 5,00%, a posição permanece em 0,00%. Foi reiterado que,
73 a partir de 2 de fevereiro de 2026, com a entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025, eventual
74 desenquadramento passivo decorrente da nova regulamentação, inclusive por ausência de
75 certificação no Pró-Gestão RPPS, dispõe de prazo de até dois anos para regularização, e que a
76 CEARAPREV busca a certificação no Nível III, com expectativa de obtenção, no mais tardar, até março
77 de 2027. Em seguida, foi apresentado o comparativo entre a rentabilidade e a meta atuarial, definida
78 em IPCA + 5,25% a.a.: no primeiro trimestre, a meta foi de 3,19% e a rentabilidade de 3,18%,
79 correspondendo a 99,70% de atingimento; em abril, a Carteira obteve 1,27%, ante meta de 1,08%,
80 atingindo 117,59%; em maio, 1,04%, diante da meta de 0,99%, com atingimento de 105,05%; e, em
81 junho, 0,98%, frente à meta de 0,59%, atingindo 166,78%. No acumulado do segundo trimestre, a meta
82 foi de 2,68% e a rentabilidade de 3,33%, correspondendo a **124,12% de atingimento**; no primeiro
83 semestre, a meta foi de 5,96% e a rentabilidade de 6,62%, equivalente a **111,03%**. No histórico do
84 PREVID, desde 2014, a rentabilidade acumulada alcançou 224,68%, diante de uma meta atuarial
85 acumulada de 228,46%, correspondendo a 98,35% de atingimento. Foi registrado, ainda, que a meta
86 atuarial também foi superada no mês de julho de 2026, com atingimento de 164,80%, e que,
87 considerando a posição das cotas e a projeção do IPCA divulgada pela ANBIMA, o atingimento
88 acumulado desde o início do PREVID situava-se em aproximadamente 99,57%, com perspectiva de
89 alcance integral da meta histórica ainda no exercício de 2026. Quanto aos rendimentos das três

90 Carteiras administradas pela CEARAPREV no segundo trimestre, foram registrados **R\$ 104.755.169,25**
91 **no PREVID, R\$ 5.859.307,77 no FUNAPREV e R\$ 2.174.651,09 no PREVMILITAR**, totalizando **R\$**
92 **112.789.128,11**; no acumulado do ano, os rendimentos alcançaram R\$ 198.195.372,82 no PREVID, R\$
93 11.123.367,77 no FUNAPREV e R\$ 4.113.400,89 no PREVMILITAR, perfazendo R\$ 213.432.141,48.
94 Prosseguindo, o Diretor abordou a **Análise de Risco** e explicou o *Value at Risk - VaR* como uma
95 estimativa da perda potencial máxima, em condições normais de mercado, para determinado
96 horizonte temporal e nível de confiança. Considerando horizonte de 21 dias e nível de confiança de
97 95%, o grupamento do art. 7º apresentou volatilidade anualizada de 0,72% e *VaR* de 0,33%, enquanto
98 a Carteira PREVID apresentou volatilidade anualizada de 0,52% e *VaR* de 0,33%, correspondente a R\$
99 10.785.363,58 e inferior ao limite de 5,00% estabelecido na Política de Investimentos. Por
100 enquadramento, os índices de *VaR* foram de 0,37% no art. 7º, I; 0,42% no art. 7º, II; 0,26% no art. 7º,
101 V; 1,89% no art. 7º, VI; e 0,32% no art. 7º, VII, todos inferiores ao limite fixado, permanecendo os ativos
102 e segmentos dentro dos critérios de aceitabilidade e devidamente enquadrados nos limites de risco.
103 Na lâmina sobre **Custos dos Investimentos**, elaborada em atendimento à Resolução CMN nº
104 5.272/2025, foram demonstradas as taxas de performance, administração, gestão, distribuição,
105 custódia e a taxa global dos fundos integrantes do portfólio. O Diretor esclareceu que parte das
106 instituições ainda se encontra em fase de adaptação à nova regulamentação, razão pela qual algumas
107 informações permanecem incompletas nos documentos de referência dos fundos, tendo a Assessoria
108 de Investimentos optado por reproduzir fielmente os dados constantes das lâminas essenciais e dos
109 regulamentos, e que tais informações passaram a ser exigidas por ocasião das renovações de
110 credenciamento. Aberta a palavra, o membro Pedro Miguel dos Santos Barros solicitou
111 esclarecimentos sobre o estágio de implantação dos empréstimos consignados, considerando a
112 alocação-alvo de 5,00% e a posição atual de 0,00%. O Diretor informou que a matéria se encontra em
113 fase de adequação legislativa, em tratativas com a Secretaria do Planejamento e Gestão e com a
114 Procuradoria Geral do Estado, de modo a viabilizar a aplicação de recursos do PREVID em favor dos
115 servidores estaduais, e que, concluída essa etapa, será iniciado o processo licitatório para a
116 contratação da empresa responsável pelo apoio à gestão da carteira. A membra Márcia Ximenes
117 questionou se outros regimes próprios já operam nessa modalidade, tendo sido esclarecido que
118 nenhum RPPS estadual iniciou a concessão de crédito consignado, encontrando-se todos em fase de
119 regulamentação, com dificuldades decorrentes da complexidade das legislações estaduais,
120 especialmente quanto aos militares, e que, embora alguns municípios já tenham implantado a
121 modalidade, o Estado do Ceará figura entre os mais avançados, ao lado de Paraná, Rondônia e Espírito

122 Santo, tendo sido buscadas orientações junto a entidades com experiência consolidada no produto.
123 Foi destacado que a modalidade é vantajosa tanto para o servidor, em razão de taxas de juros
124 inferiores às praticadas no mercado, quanto para o RPPS, por oferecer remuneração superior à meta
125 atuarial com baixo risco, dado que as parcelas são descontadas diretamente em folha de pagamento.
126 Encerrada a exposição do relatório trimestral e não havendo outras considerações, os membros
127 manifestaram concordância com as informações apresentadas, ficando o **Relatório do 2º trimestre de**
128 **2026 aprovado por unanimidade.** Passando ao **Item 03 - Proposta de Alocação de Recursos**, o Diretor
129 apresentou a origem dos recursos disponíveis para aplicação no mês de agosto de 2026, compostos
130 pelos pagamentos de cupons e vencimentos de vértices, no total de R\$ 139.063.247,00, e pelo repasse
131 mensal da Secretaria da Fazenda, referente à competência de julho de 2026, no valor de R\$
132 41.063.139,32, perfazendo R\$ 180.126.386,32. Detalhou que os cupons de NTN-B pagos em 17 de
133 agosto de 2026 somaram R\$ 24.081.033,12, mantidos no fundo BTG Pactual Tesouro Selic Simples, em
134 razão de ser o BTG Pactual o custodiante dos títulos públicos da CEARAPREV; que o vencimento do
135 fundo Bradesco RF Estratégia XXVI, em 18 de agosto de 2026, gerou R\$ 68.401.795,12; e que o
136 vencimento do fundo Caixa Brasil Especial 2026 e o pagamento de cupons do fundo Caixa Brasil 2030
137 III, na mesma data, totalizaram R\$ 46.580.418,76, tendo tais recursos, assim como o repasse da SEFAZ,
138 sido direcionados provisoriamente ao FI Caixa Brasil IRF-M 1, administrado pela Caixa Econômica
139 Federal, gestora dos recursos por força dos contratos existentes com o Governo do Estado do Ceará.
140 Na posição de 26 de agosto de 2026, encontravam-se disponíveis para alocação **R\$ 150.000.000,00** no
141 FI Caixa Brasil IRF-M 1 e **R\$ 24.000.000,00** no BTG Pactual Tesouro Selic Simples, totalizando **R\$**
142 **174.000.000,00.** Em seguida, foi apresentado o Relatório Focus do Banco Central, de 21 de agosto de
143 2026, utilizado como referência para as análises. Para 2026, as medianas indicavam IPCA de 5,12%, PIB
144 de 1,99%, câmbio de R\$ 5,20 e Selic de 14,00% a.a.; para 2027, IPCA de 4,22%, PIB de 1,60%, câmbio
145 de R\$ 5,29 e Selic de 12,00% a.a. Com base no cenário econômico e nas sugestões encaminhadas
146 mensalmente pelas instituições financeiras credenciadas, a Assessoria de Investimentos analisou os
147 produtos disponíveis e selecionou os seis fundos de melhor desempenho, avaliados em diferentes
148 janelas temporais e segundo critérios de rentabilidade, risco, consistência, Índice de Sharpe,
149 volatilidade e correlação, atribuindo-se quatro pontos ao primeiro colocado, três ao segundo, dois ao
150 terceiro e um ponto ao quarto em cada janela. O ranking, com posição das cotas em 20 de agosto de
151 2026, apresentou: Caixa Topázio Corporativo, com 29 pontos; Santander Títulos Públicos Hiper
152 Referenciado DI, com 28 pontos; BTG Pactual Tesouro Selic Simples, com 18 pontos; BB Referenciado
153 DI, com 17 pontos; Bradesco Paranoá, com 16 pontos; e BNB Soberano, com 9 pontos. Registrou-se

154 que a meta atuarial acumulada no ano correspondia a 6,73%, superada por todos os fundos analisados.
155 No comparativo de rentabilidade desde o início dos fundos (dezembro de 2025, marco definido pelo
156 Bradesco Paranoá, o mais recente entre os analisados), com dados apurados em 20 de agosto de 2026,
157 o Bradesco Paranoá alcançou 10,31%, seguido do Santander Hiper Referenciado DI, com 10,29%, do
158 Caixa Topázio Corporativo, com 10,29%, do CDI, com 10,26%, do BTG Pactual Tesouro Selic Simples,
159 com 10,25%, do BB Referenciado DI, com 10,25%, e do BNB Soberano, com 10,23%, ante meta atuarial
160 de 7,49% no mesmo período. Quanto à consistência, foram apresentados os percentuais de meses
161 positivos: Bradesco Paranoá, 100,00%; Caixa Topázio Corporativo e BB Referenciado DI, 99,49%;
162 Santander Hiper Referenciado DI, 98,75%; e BTG Pactual Tesouro Selic Simples, 97,26%. No Índice de
163 Sharpe, o Bradesco Paranoá destacou-se com 0,20 no ano e 0,12 no período, superior aos demais
164 fundos comparados, apresentando toda volatilidade equivalente, de 0,40%. Foi demonstrada, ainda,
165 a menor correlação do Bradesco Paranoá em relação aos demais ativos e ao próprio CDI, com índices
166 de 0,51 em relação ao Caixa Topázio Corporativo, 0,70 ao Santander Hiper Referenciado DI, 0,52 ao BB
167 Referenciado DI, 0,37 ao BTG Pactual Tesouro Selic Simples, 0,55 ao BNB Soberano e 0,41 ao CDI. Na
168 apresentação da composição do fundo Bradesco Paranoá, posição de julho de 2026, foi registrado que
169 58,76% do patrimônio, correspondentes a R\$ 1,40 bilhão, estavam alocados em operações
170 compromissadas lastreadas por NTN-B com vencimento em 2030, e 41,23%, equivalentes a R\$ 985,10
171 milhões, em títulos públicos, integralmente compostos por LFT com vencimentos em 2031 e 2032. O
172 assessor Ronialison Fernandes Queiroz complementou a exposição, esclarecendo que o Bradesco
173 Paranoá foi constituído entre o final de novembro e início de dezembro de 2025, contando com
174 aproximadamente nove meses de existência, razão pela qual permanece penalizado na metodologia
175 de pontuação por não dispor das janelas de 12, 24 e 36 meses e do Sharpe de 12 meses, e que,
176 desconsiderados os dois primeiros colocados, os demais fundos alcançaram 18, 17 e 16 pontos,
177 evidenciando a proximidade do desempenho. Ressaltou tratar-se de fundo soberano, de baixa
178 volatilidade, composto integralmente por títulos públicos, com liquidez imediata (D+0), cujo Índice de
179 Sharpe já se apresenta superior ao dos dois primeiros colocados nas janelas disponíveis, e que o
180 produto vem registrando crescimento consistente de patrimônio líquido e de número de cotistas, o
181 que evidencia a adesão de outros regimes próprios. Esclareceu, também, que a taxa de administração
182 influencia diretamente o desempenho comparado dos fundos, uma vez que a rentabilidade divulgada
183 já é líquida desse custo. Registrou o Diretor que, por se tratar de fundo com liquidez imediata, eventual
184 alteração de desempenho permitirá a imediata realocação dos recursos. Na sequência, foi apresentada
185 a alocação consolidada por gestor na posição de 25 de agosto de 2026, anteriormente à deliberação

sobre a proposta de alocação, com os seguintes percentuais: Tesouro Nacional, 44,77%; Caixa Econômica Federal, 17,38%; Banco do Brasil, 10,44%; Bradesco, 9,89%; Itaú, 5,92%; BTG Pactual, 4,06%; BNB, 3,94%; Santander, 2,03%; Safra, 1,34%; e 4UM, 0,24%, totalizando patrimônio consolidado de R\$ 3.768.550.137,76. Foram, então, submetidas ao Comitê três alternativas para aplicação do montante de R\$ 174.000.000,00: **Proposta 01** - aplicar R\$ 60.000.000,00 no fundo Caixa Topázio Corporativo, R\$ 50.000.000,00 no Santander Títulos Públicos Hiper Referenciado DI, R\$ 40.000.000,00 no Bradesco Paranoá e manter R\$ 24.000.000,00 no BTG Pactual Tesouro Selic Simples; **Proposta 02** - aplicar R\$ 80.000.000,00 no Caixa Topázio Corporativo, R\$ 70.000.000,00 no Santander Títulos Públicos Hiper Referenciado DI e manter R\$ 24.000.000,00 no BTG Pactual Tesouro Selic Simples; e **Proposta 03** - aplicar R\$ 80.000.000,00 no Caixa Topázio Corporativo, R\$ 50.000.000,00 no BB Referenciado DI, R\$ 20.000.000,00 no BNB Soberano e manter R\$ 24.000.000,00 no BTG Pactual Tesouro Selic Simples. O Diretor explicou que a manutenção dos recursos no BTG Pactual Tesouro Selic Simples decorre tanto da posição do fundo no estudo comparativo quanto da condição da instituição como custodiante dos títulos públicos da CEARAPREV, e que a Proposta 03 privilegiava fundos administrados por instituições financeiras públicas. Registrou que, no entendimento da Diretoria de Investimentos, a Proposta 01 apresentava-se como a alternativa mais adequada, por contemplar os fundos mais bem posicionados no estudo e incorporar o produto de melhor desempenho desde a sua constituição. Colocadas as propostas em apreciação, a Sra. Paloma Musa manifestou voto pela Proposta 01, ponderando que, a seu ver, seria preferível a inversão entre os valores destinados ao BTG Pactual Tesouro Selic Simples e ao Bradesco Paranoá, por se tratar este último de fundo ainda recente; a Sra. Márcia Ximenes também votou pela Proposta 01, formulando ponderação semelhante quanto ao tempo de existência do fundo, mas reconhecendo a consistência do desempenho apresentado; o Sr. Pedro Miguel dos Santos Barros igualmente votou pela Proposta 01, manifestando concordância com a estratégia atrelada ao CDI, registrando a importância das posições marcadas na curva em IPCA+ para a sustentação de longo prazo da Carteira e solicitando conhecer, oportunamente, o estudo de ALM que fundamentou a alocação atual, a fim de avaliar a margem disponível para novas aquisições nessa modalidade; a Dra. Andréa Duarte votou pela Proposta 01; e o Diretor Paulo Sucupira acompanhou os demais membros. Assim, por **unanimidade**, com cinco votos favoráveis, foi aprovada a **Proposta 01**, autorizando o resgate de R\$ 150.000.000,00 do FI Caixa Brasil IRF-M 1 e a aplicação de **R\$ 60.000.000,00 no fundo Caixa Topázio Corporativo, R\$ 50.000.000,00 no Santander Títulos Públicos Hiper Referenciado DI e R\$ 40.000.000,00 no fundo Bradesco Paranoá, mantidos R\$ 24.000.000,00 no BTG Pactual Tesouro Selic Simples**. Foi demonstrado que, após a execução das

218 aplicações, a Carteira do PREVID alcançará patrimônio de R\$ 3.458.375.081,80. Prosseguindo, o Diretor
219 Paulo Sucupira transferiu a condução da exposição ao assessor Ronialison Fernandes Queiroz, para
220 tratamento do **Item 04 - Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras nº 01/2026 - Versão**
221 **01**. Foi informado que o Edital tem por objeto o credenciamento de instituições autorizadas a atuar no
222 Sistema Financeiro Nacional para receber, administrar, gerir, custodiar ou intermediar aplicações dos
223 recursos dos Fundos Públicos de Natureza Previdenciária sob gestão da CEARAPREV, tendo por
224 fundamento o art. 1º, § 1º, inciso VI, da Resolução CMN nº 5.272/2025, o art. 106 da Portaria MTP nº
225 1.467/2022 e a Política Anual de Investimentos vigente. A motivação consiste na substituição integral
226 do edital anterior, elaborado sob a revogada Resolução CMN nº 4.963/2021, com adequação às novas
227 exigências de credenciamento, governança e transparência, tratando-se de procedimento prévio de
228 qualificação e análise, que não implica obrigação de alocação, manutenção, contratação ou aplicação
229 de recursos pela CEARAPREV. Os pedidos e as manifestações devem ser encaminhados ao endereço
230 eletrônico asinv@cearaprev.ce.gov.br, estando o Edital e seus anexos disponíveis no portal eletrônico
231 da CEARAPREV. Quanto às categorias credenciáveis, previstas nos itens 4.3 a 4.7, foram identificados
232 os administradores de fundo de investimento, os gestores de fundo de investimento, as instituições
233 financeiras bancárias emissoras de ativos aptos a receber diretamente aplicações do RPPS, as
234 corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e demais integrantes do sistema de
235 distribuição, e os custodiantes. Como vedações e impedimentos, constantes dos itens 4.1.2 e 4.8,
236 foram elencados os agentes autônomos, assessores de investimento, prepostos e quaisquer pessoas
237 naturais; a suspensão temporária imposta por órgão da Administração Pública; a declaração de
238 inidoneidade em qualquer esfera de governo; a existência de intervenção, falência, dissolução ou
239 liquidação; a ausência dos documentos e informações exigidos; e o desacordo com a Resolução CMN
240 nº 5.272/2025 ou com a Portaria MTP nº 1.467/2022. Foi esclarecido que a classificação nos segmentos
241 prudenciais S1 ou S2 é exigida do administrador, da corretora ou distribuidora e do custodiante,
242 admitida a equivalência de conglomerado prudencial, ao passo que a instituição financeira bancária
243 emissora deve integrar diretamente os segmentos S1 ou S2, sem essa equivalência, na forma do art.
244 21, §§ 2º, 8º e 10, da Resolução CMN nº 5.272/2025. Explicou-se que a segmentação é definida pelo
245 Banco Central e que, entre as instituições credenciadas, integram o segmento S1 o BTG Pactual, o
246 Santander, a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil, o Itaú e o Bradesco, e o segmento S2, o BNB
247 e o Safra são exemplos de instituições que compõem esse grupo. Quanto aos requisitos específicos
248 por categoria, foram apresentados: para o administrador, o mínimo de cinco anos de administração
249 fiduciária no Brasil, ao menos R\$ 3 bilhões sob administração conforme o Ranking ANBIMA, além do

250 Questionário Padrão de *Due Diligence* e da adesão ao Código ANBIMA aplicável; para o gestor, o
251 mínimo de cinco anos de gestão de recursos de terceiros no Brasil, ao menos R\$ 3 bilhões sob gestão
252 conforme o Ranking ANBIMA e rating de qualidade de gestão Excelente ou Forte (Fitch), MQ1 ou MQ2
253 (Moody's) ou AMP1 ou AMP2 (S&P); para a instituição financeira bancária emissora, rating de crédito
254 mínimo brA- (S&P), A-.br (Moody's Local) ou A-(bra) (Fitch), balanços dos três últimos exercícios,
255 relação dos ativos ofertados e declaração de que o controle societário não é detido por Estado ou pelo
256 Distrito Federal; para a corretora e a distribuidora, a realização de operações diretas, sem prepostos,
257 com estrutura própria e responsável técnico indicado, além do contrato de distribuição e mediação do
258 produto ofertado; e, para o custodiante, a habilitação para operar em ofertas públicas do Tesouro
259 Nacional e a atuação como agente de custódia no SELIC, apto a registrar e custodiar títulos em nome
260 do CNPJ do RPPS. Registrou-se que, havendo mais de uma classificação vigente para o mesmo emissor
261 ou emissão, considera-se o pior rating, e que a ausência de rating vigente implica o não atendimento
262 ao requisito, nos termos do item 4.5.3. Foi destacado que o novo Edital passou a admitir apenas as
263 agências Moody's, S&P e Fitch, como filtro adicional de segurança, e que o instrumento tem servido
264 de critério formal e objetivo para o indeferimento de pedidos de credenciamento de instituições que
265 não atendam integralmente às exigências documentais. Quanto à documentação, foi informado que
266 há um conjunto comum a todas as categorias, composto pelos formulários eletrônicos do Anexo I -
267 Termo de Análise e Atestado de Credenciamento, em planilha editável, e Termo de Declaração, em
268 PDF assinado, ato constitutivo atualizado, atos societários e comprovação da cadeia de representação
269 legal, CNPJ ativo e registro ou autorização na CVM e no BACEN conforme a atividade exercida,
270 regularidade fiscal federal, estadual e municipal, CNDT, FGTS, TCU e TCE/CE, certidão negativa de
271 falência e de recuperação judicial ou extrajudicial, Questionário Padrão de *Due Diligence* e adesão ao
272 Código ANBIMA aplicável, além do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis, vedados
273 balancetes ou balanços provisórios. Os anexos do Edital compreendem o Anexo I - Formulários
274 Eletrônicos de Credenciamento, o Anexo II - Declaração para Administrador de Fundo de Investimento,
275 o Anexo III - Declaração para Gestor de Fundo de Investimento, o Anexo IV - Declaração de
276 Conformidade, Segurança da Informação e Tratamento de Dados Pessoais, cujo tratamento observa a
277 Lei nº 13.709/2018 - LGPD, e o Anexo V - Termo de Credenciamento, expedido pelo Comitê após a
278 análise integral da documentação, atestando o atendimento aos critérios do Edital. Sobre o
279 procedimento, foi detalhado o fluxo de identificação da categoria pretendida e preenchimento dos
280 formulários eletrônicos, envio do pedido e da documentação ao endereço eletrônico da Assessoria de
281 Investimentos, análise pela ASINV com as diligências e complementações necessárias, deliberação,

homologação e expedição do Termo de Credenciamento pelo CEIPS e, por fim, publicação da resolução no Diário Oficial do Estado e divulgação no sítio eletrônico da CEARAPREV. A análise observa o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos, a solidez patrimonial, o risco reputacional, o padrão ético e a aderência da rentabilidade, nos termos do art. 1º, § 3º, e do art. 21, § 2º, da Resolução CMN nº 5.272/2025, com vigência de dois anos contados da expedição do Termo de Credenciamento, na forma do art. 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022, admitida a atualização a qualquer tempo em razão de fato superveniente que justifique a reavaliação das condições do credenciamento. Foi esclarecido que o descredenciamento, previsto no item 5.7, decorre de descumprimento normativo, perda das condições que fundamentaram o credenciamento, inexecução dos serviços ou fato superveniente que comprometa a regularidade, sendo precedido de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa; que o credenciamento se extingue automaticamente ao término da validade; e que a não renovação constitui ato discricionário e motivado, submetido à homologação do Comitê, não configurando descredenciamento. Foram apresentadas, ainda, as regras de transparência do item 5.9, relativas à divulgação, no portal, da relação de credenciadas com razão social, CNPJ, número do processo, categoria, data do credenciamento, ato do Comitê que o aprovou e data da última atualização, e as regras de custos do item 5.10, pelas quais a credenciada informa previamente e mantém atualizada a remuneração de todos os prestadores de serviço de administração, gestão, distribuição e custódia. Quanto à situação atual, foi informado que o Parecer Jurídico nº 436/2026, de 20 de agosto de 2026, opinou favoravelmente à aprovação da minuta do Edital nº 01/2026 - Versão 01 e dos respectivos anexos, com ressalvas e sem óbice jurídico ao prosseguimento, tendo as ressalvas sido integralmente atendidas mediante a inclusão de regra de transição que registra expressamente a substituição do edital elaborado sob a revogada Resolução CMN nº 4.963/2021. O membro Pedro Miguel dos Santos Barros solicitou a correção de seu nome no Anexo V - Termo de Credenciamento, onde constava grafia diversa da correta, tendo a Assessoria de Investimentos acolhido o ajuste. Não havendo outras manifestações, o Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras nº 01/2026 - Versão 01 foi **aprovado por unanimidade**, com a referida ressalva. Em relação ao **Item 05 - Não renovação de credenciamentos**, foram comunicadas duas situações. A primeira refere-se à GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., CNPJ nº 27.652.684/0001-62, credenciada na categoria de distribuidor em 22 de agosto de 2024, por meio da Resolução CEIPS nº 044/2024, NUP 46072.003069/2024-28, cujo credenciamento se encontra vencido, tendo sido registrada a ausência de interesse da CEARAPREV na renovação. Esclareceu-se que a instituição foi credenciada à época em razão da oferta de Letras Financeiras, que as condições apresentadas nunca

se mostraram competitivas frente às demais instituições, que jamais houve aplicação de recursos por seu intermédio e que a empresa não solicitou a renovação nem manteve contato com a CEARAPREV no último período. Indagado pelo membro Pedro Miguel dos Santos Barros sobre eventual pedido de credenciamento, foi confirmado que não houve manifestação da instituição. A segunda situação refere-se à 4UM GESTÃO DE RECURSOS LTDA., CNPJ nº 03.983.856/0001-12, credenciada em 12 de agosto de 2024 e renovada em 30 de julho de 2026, por meio da Resolução CEIPS nº 062/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de agosto de 2026, relativamente à não renovação na condição de distribuidor, por não atender ao requisito de classificação nos segmentos prudenciais S1 ou S2, nem integrar o mesmo conglomerado prudencial de instituição assim classificada, nos termos do art. 21, §§ 2º, 8º e 10, da Resolução CMN nº 5.272/2025. Foi registrado que a impossibilidade somente foi constatada após a deliberação da 33ª Reunião Extraordinária, razão pela qual foi solicitada a corrigenda da Resolução CEIPS nº 062/2026, mantendo-se o credenciamento na condição de **gestora**, vigente até 30 de julho de 2028, e que a corrigenda será publicada e divulgada no sítio eletrônico da CEARAPREV e comunicada aos membros do Comitê. O membro Pedro Miguel dos Santos Barros ponderou sobre a possibilidade de a instituição interpretar a medida como descredenciamento, o que exigiria a instauração de processo administrativo com contraditório e ampla defesa, tendo sido esclarecido que se trata de não renovação, decorrente da extinção do credenciamento pelo decurso do prazo e de decisão administrativa motivada, sem instauração de processo administrativo, por não constituir a renovação direito subjetivo da instituição credenciada. Informou-se, ainda, que a instituição foi previamente comunicada e manifestou ciência e concordância, permanecendo mantidos os recursos já aplicados. Não havendo outras manifestações, a **não renovação dos credenciamentos foi aprovada por unanimidade**. Por último, foi apresentado o **Item 06 - Encaminhamentos e Deliberações**. Terminada a exposição dos assuntos da pauta e não havendo novas manifestações, ficaram consolidadas as seguintes decisões: **I - aprovação, pelos membros presentes, da Ata da 33ª Reunião Extraordinária, com prévio encaminhamento ao membro titular Denilson de Oliveira Adriano para eventual manifestação, antes da coleta de assinaturas; II - aprovação, por unanimidade, do Relatório de Desempenho da Carteira PREVID referente ao 2º trimestre de 2026; III - aprovação, por unanimidade, da Proposta de Alocação nº 01, no valor de R\$ 174.000.000,00, mediante resgate de R\$ 150.000.000,00 do FI Caixa Brasil IRF-M 1 e aplicação de R\$ 60.000.000,00 no fundo Caixa Topázio Corporativo, R\$ 50.000.000,00 no Santander Títulos Públicos Hiper Referenciado DI e R\$ 40.000.000,00 no fundo Bradesco Paranoá, mantidos R\$ 24.000.000,00 no BTG Pactual Tesouro Selic Simples; IV - aprovação, por unanimidade, do Edital de Credenciamento de**

346 Instituições Financeiras nº 01/2026 - Versão 01, com a ressalva da correção do nome do membro
347 Pedro Miguel dos Santos Barros no Anexo V - Termo de Credenciamento; e V - aprovação, por
348 unanimidade, da não renovação dos credenciamentos da Genial Investimentos Corretora de Valores
349 Mobiliários S.A., na condição de distribuidor, e da 4UM Gestão de Recursos Ltda., também na
350 condição de distribuidor, mantido o credenciamento desta última na condição de gestora até 30 de
351 julho de 2028. Concluídas as deliberações, a Assessoria de Investimentos agradeceu a presença e a
352 colaboração de todos e devolveu a palavra à presidenta em exercício, Dra. Andréa Duarte, que
353 igualmente agradeceu a participação dos membros e declarou encerrada a 44ª Reunião Ordinária do
354 CEIPS. Nada mais havendo a tratar, eu, Ronialison Fernandes Queiroz, lavrei a presente ata, que, após
355 lida e aprovada, será assinada pelos membros do Comitê presentes à reunião, titulares ou suplentes
356 no exercício da titularidade.

Fortaleza, 28 de agosto de 2026.

ANDREA KELLY SILVA
DUARTE:7344617331
5

Assinado de forma digital
por ANDREA KELLY SILVA
DUARTE:73446173315
Dados: 2026.10.02 13:01:02
-03'00'

ANDRÉA KELLY SILVA DUARTE
Membra Suplente
Presidente em exercício do CEIPS

PAULO AMILCAR
PROENÇA
SUCUPIRA:10246
398353

Assinado de forma digital por PAULO AMILCAR
PROENÇA SUCUPIRA:10246398353
Dados: 2026.10.02 09:42:36 -03'00'

PAULO AMILCAR PROENÇA SUCUPIRA
Membro Titular
Diretor de Investimentos da CEARAPREV

Documento assinado digitalmente
gov.br PALOMA MUSA MENDES PEREIRA
Data: 02/10/2026 13:37:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PALOMA MUSA MENDES PEREIRA
Membra Titular
Representante da CEARAPREV

Documento assinado digitalmente
gov.br MÁRCIA MORAIS XIMENES MENDES
Data: 02/10/2026 08:58:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÁRCIA MORAIS XIMENES MENDES
Membra Suplente
Servidora Vinculada ao SUPSEC

PEDRO MIGUEL
DOS SANTOS
BARROS:368661238
01

Assinado de forma digital por
PEDRO MIGUEL DOS SANTOS
BARROS:36866123801
Dados: 2026.10.02 14:18:29
-03'00'

PEDRO MIGUEL DOS SANTOS BARROS
Membro Titular
Servidor Vinculado à SEFAZ

CEARAPREV
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Comitê Estadual de Investimentos da Previdência Social - CEIPS

44ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Fortaleza - CE, 28/08/2026

PAUTA

1

Aprovação da ata da 33ª reunião extraordinária

2

Desempenho da carteira PREVID, referente ao 2º trimestre de 2026

3

Proposta de alocação

4

Edital de credenciamento 01/2026 - Versão 01

5

Não renovação de credenciamentos

6

Encaminhamentos e deliberações

1. Aprovação da ata da 33ª RE

1. Aprovação da ata da 33ª R.E.

☐ 33ª Reunião Extraordinária

- ✓ **Data:** 30.07.2026;
- ✓ **Deliberações:** **I** - Foi aprovada, pelos membros presentes, a Ata da 43ª Reunião Ordinária; **II** - aprovada, por unanimidade dos votantes, com abstenção do membro Pedro Barros, a renovação dos credenciamentos do Grupo Santander, do Grupo Bradesco e da 4UM Gestão de Recursos Ltda.; **III** - aprovada, por quatro votos favoráveis e uma abstenção, também do membro Pedro Barros, a Proposta de Alocação nº 01, no valor de R\$ 35 milhões, mediante resgate do FI CAIXA BRASIL IRF-M 1 e aplicação de R\$ 20 milhões no fundo SANTANDER HIPER REFERENCIADO DI e de R\$ 15 milhões no fundo CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO.
- ✓ **Assinaturas:** Andrea Duarte, Paulo Sucupira, Paloma Musa, Denilson de Oliveira e Pedro Barros.

2. Desempenho PREVID 2º Trimestre de 2026

2. Relatório 2º trimestre de 2026

Artigo 7º I – Fundos ou ETF Renda Fixa 100% Títulos Públicos

Posição em 30.06.2026

Gestor	Admin.	Ativo	Vol. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Mês	Trim.	Ano				
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M	3,65	0,66	2,56	2,12	10.211.551,97	0,31	2.902.133.504,88	0,35
BB	BB	BB REFERENCIADO DI	0,02	1,11	3,31	5,67	42.266.404,51	1,29	43.075.141.643,99	0,10
BNB	S3 CACEIS	BNB SOBERANO	0,03	1,10	3,27	6,82	145.552.040,66	4,44	7.075.325.136,20	2,06
BRADESCO	BRADESCO	BRADESCO ESTRATÉGIA XXVI	0,67	1,15	3,75	8,39	67.352.965,66	2,06	746.286.825,09	9,03
BTG PACTUAL	BTG	BTG TESOIRO SELIC SIMPLES	0,03	1,11	3,29	4,79	54.517.533,84	1,66	4.299.835.014,52	1,27
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL 2030 III	3,86	-0,59	1,33	4,45	32.042.939,85	0,98	238.823.188,73	13,42
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026	0,67	1,15	3,75	8,39	44.905.650,04	1,37	3.545.147.362,03	1,27
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL IDKA PRE 2A	3,39	0,80	2,59	1,75	1.029.961,37	0,03	169.206.744,37	0,61
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL IRF-M 1	0,34	1,11	3,22	6,53	32.636.488,37	1,00	10.783.038.448,48	0,30
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL IRF-M	3,65	0,66	2,56	4,88	19.005.374,58	0,58	1.686.139.742,69	1,13
ITAÚ	ITAÚ	ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND	1,79	0,91	2,76	2,93	20.596.434,82	0,63	1.421.764.640,29	1,45
ITAÚ	ITAÚ	ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO	1,37	1,26	3,22	5,90	74.840.257,02	2,29	1.870.364.239,38	4,00
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER REF. DI HIPER	0,03	1,11	3,31	6,87	55.076.988,00	1,68	5.087.978.757,64	1,08
Sub-total Artigo 7º I			0,59	1,01	3,19	6,59	600.034.590,69	18,32		

Fonte: ASINV e SGOLD.

2. Relatório 2º trimestre de 2026

Artigo 7º II – Títulos do Tesouro Nacional – Primário

Posição em 30.06.2026

Emissor	Título Público	Vol. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira
			Mês	Trim.	Ano		
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150527 (Curva) ⁽¹⁾	0,35	1,03	3,53	6,80	93.130.985,67	2,84
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150828 (Curva)	0,35	1,15	3,87	7,50	63.396.601,42	1,94
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150529 (Curva) ⁽¹⁾	0,35	1,03	3,51	6,52	101.897.727,84	3,11
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150830 (Curva)	0,35	1,14	3,84	7,43	6.361.486,83	0,19
TESOURO NACIONAL	LFT 010332	2,17	1,12	3,41	4,78	26.903.047,88	0,82
TESOURO NACIONAL	LFT 010632	1,67	1,11	3,04	3,04	112.317.166,70	3,43
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150832 (Curva)	0,35	1,07	3,63	6,99	114.422.510,83	3,49
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150535 (Curva) ⁽¹⁾	0,35	0,98	3,37	6,46	203.456.698,64	6,21
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840	7,20	-2,22	-0,23	1,94	45.491.209,40	1,39
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (Curva)	0,35	0,93	3,23	6,17	9.794.776,27	0,30
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (Curva) ⁽¹⁾	0,35	0,98	3,36	6,44	281.080.129,62	8,58
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (Curva)	0,35	0,96	3,31	6,33	25.313.634,10	0,77
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150860	9,31	-2,72	-0,47	2,02	22.309.257,14	0,68
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150860 (Curva) ⁽¹⁾	0,35	0,98	3,37	6,45	533.356.338,91	16,29
Sub-total Artigo 7º II		0,50	0,86	3,27	6,35	1.639.231.571,25	50,05

Fonte: ASINV e SGOLD.

(1) Existem aplicações consolidadas

2. Relatório 2º trimestre de 2026

Artigo 7º V – Fundos ou ETF de Renda Fixa (CVM)

Posição em 30.06.2026

Gestor	Admin.	Ativo	Vol. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Mês	Trim.	Ano				
BB	BB	BB PREV. REF. DI PERFIL	0,05	1,15	3,37	6,92	53.272.751,60	1,63	19.846.329.238,66	0,27
BB	BB	BB CORPORATE BANCOS	0,03	1,12	3,33	6,92	270.332.845,67	8,25	41.165.129.925,08	0,66
BRADESCO	BRADESCO	BRADESCO REF. DI PREMIUM	0,04	1,14	3,38	6,88	309.328.852,03	9,45	29.259.277.892,05	1,06
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI	0,04	1,14	3,38	6,89	31.311.983,54	0,96	23.570.470.434,56	0,13
Sub-total Artigo 7º V			0,10	1,13	3,36	6,95	664.246.432,84	20,28		

Artigo 7º VI – Ativos Financeiros de RF – Emissão de Inst. Financeira

Posição em 30.06.2026

Gestor	Admin.	Ativo	Vol. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira
				Mês	Trim.	Ano		
BRADESCO	BRADESCO	LF - BRADESCO 8,40% a.a	7,19	1,26	4,11	7,65	55.858.570,54	1,71
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	LF - BTG PACTUAL 6,70% a.a	6,99	1,13	3,77	6,77	51.106.546,10	1,56
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	LF - BTG PACTUAL 7,00% a.a	6,99	1,06	3,66	6,97	50.666.774,81	1,55
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	LF - BTG PACTUAL 8,80% a.a	0,91	1,31	4,26	7,71	22.692.973,83	0,69
SAFRA	SAFRA	LF - SAFRA 6,51 % a.a	0,66	1,03	3,51	6,74	49.836.295,18	1,52
ITAÚ	ITAÚ	LF - ITAÚ 8,59% a.a	0,57	1,31	4,23	7,79	64.698.246,40	1,98
Sub-total Artigo 7º VI			3,77	1,18	3,91	7,26	294.859.406,86	9,00

2. Relatório 2º trimestre de 2026

Artigo 7º VII – Renda Fixa Crédito Privado

Posição em 30.06.2026

Gestor	Admin.	Ativo	Vol. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Mês	Trim.	Ano				
4UM	BEM	4UM RF CRÉDITO PRIVADO	0,17	1,20	3,50	7,05	8.691.310,68	0,27	398.060.381,22	2,18
BB	BB	BB ESPELHO SUL. CRÉD. PRIVADO	0,19	1,13	3,40	6,66	9.117.486,90	0,28	2.431.612.233,36	0,37
ITAÚ	ITAÚ	ITAÚ HIGH GRADE CRÉD. PRIVADO	0,04	1,14	3,35	6,90	58.753.535,55	1,79	19.049.927.634,89	0,31
Sub-total Artigo 7º VII			0,05	1,14	3,37	6,89	76.562.333,13	2,34		
Renda Fixa			0,51	0,98	3,33	6,62	3.274.934.334,77	100,00		
Total			0,52	0,98	3,33	6,62	3.274.934.334,77	100,00		

Fonte: ASINV e SGOLD.

Composição da Carteira do PREVID no 2º Trimestre – 2026

FUNDO DE INVESTIMENTO	Data (D0)	SALDO (em Reais)			
		D0	ABR	MAI	JUN
CAIXA BRASIL IRF-M 1*	14/03/2014	-	75.649.135,50	90.502.144,98	32.636.488,37
CAIXA BRASIL 2030 III (5,54% a.a)**	04/06/2018	40.000.000,00	32.028.334,74	32.233.422,60	32.042.939,85
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 (6,58% a.a)	27/08/2024	40.000.000,00	43.911.987,33	44.393.389,39	44.905.650,04
BRADESCO ESTRATÉGIA XXVI (6,58% a.a)	27/08/2024	60.000.000,00	65.861.925,34	66.584.276,99	67.352.965,66
SANTANDER REFERENCIADO DI HIPER	14/03/2025	46.190.306,65	53.890.368,77	54.470.922,58	55.076.988,00
BNB SOBERANO	19/09/2025	130.000.000,00	142.450.919,87	143.961.833,35	145.552.040,66
CAIXA BRASIL IRF-M	09/12/2025	18.000.000,00	18.761.434,42	18.879.947,38	19.005.374,58
BB REFERENCIADO DI	29/01/2026	40.000.000,00	41.356.560,62	41.801.688,92	42.266.404,51
CAIXA BRASIL IDKA PRE 2A***	23/02/2026	10.000.000,00	1.013.984,60	1.021.802,10	1.029.961,37
BB PREVIDENCIÁRIO IRF-M	23/02/2026	10.000.000,00	10.079.427,62	10.144.951,23	10.211.551,97
BTG TESOIRO SELIC SIMPLES INSTITUCIONAL*	23/02/2026	-	658.515,03	20.457.361,21	54.517.533,84
ITAU INSTITUCIONAL LEGEND	24/02/2026	20.010.946,45	20.200.742,33	20.409.903,97	20.596.434,82
ITAU INSTITUCIONAL JANEIRO	09/07/2025	64.479.381,76	73.252.846,10	73.908.036,10	74.840.257,02
TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (Curva)	15/03/2022	-	1.422.657.627,91	1.418.037.927,18	1.432.210.890,13
TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (Mercado)	02/08/2023	75.742.751,70	69.697.369,03	69.455.890,22	67.800.466,54
TÍTULOS PÚBLICOS LFT (Mercado)	25/02/2026	135.754.824,69	67.631.721,16	97.817.542,12	139.220.214,58
BRADESCO REFERENCIADO DI PREMIUM*	17/08/2022	-	302.436.815,11	305.853.275,56	309.328.852,03
BB PREVIDENCIÁRIO REFERENCIADO DI PERFIL	06/05/2025	45.375.402,43	52.094.014,08	52.667.325,55	53.272.751,60
BB CORPORATE BANCOS	19/09/2025	246.470.064,60	264.474.366,01	267.330.400,53	270.332.845,67
CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI	23/12/2025	30.000.000,00	30.628.884,61	30.958.265,29	31.311.983,54
LF - BTG PACTUAL (6,70% a.a)	03/05/2024	40.000.000,00	49.960.816,60	50.533.693,04	51.106.546,10
LF - BTG PACTUAL (7,00% a.a)	18/06/2024	40.000.000,00	49.560.757,83	50.133.572,11	50.666.774,81
LF - SAFRA (6,51% a.a)	17/07/2024	40.000.000,00	48.790.122,06	49.325.987,89	49.836.295,18
LF - ITAÚ (8,59% a.a)	27/03/2025	55.000.000,00	63.039.346,91	63.859.756,07	64.698.246,40
LF - BRADESCO (8,40% a.a)	27/05/2025	48.700.000,00	54.459.851,21	55.161.163,98	55.858.570,54
LF - BTG PACTUAL (8,80% a.a)	09/07/2025	20.000.000,00	22.089.074,77	22.400.428,30	22.692.973,83
ITAÚ HIGH GRADE CRÉDITO PRIVADO	02/05/2025	50.000.000,00	57.470.926,58	58.092.262,61	58.753.535,55
BB ESPELHO SULAMÉRICA CRÉDITO PRIVADO	09/07/2025	8.000.000,00	8.907.634,46	9.015.959,34	9.117.486,90
4UM CRÉDITO PRIVADO	24/11/2025	8.000.000,00	8.483.567,06	8.588.333,40	8.691.310,68
TOTAL	-	-	3.151.499.077,66	3.228.001.463,99	3.274.934.334,77

Fonte: ASINV e SGOLD.

*Ativos com Resgates/Aplicações.

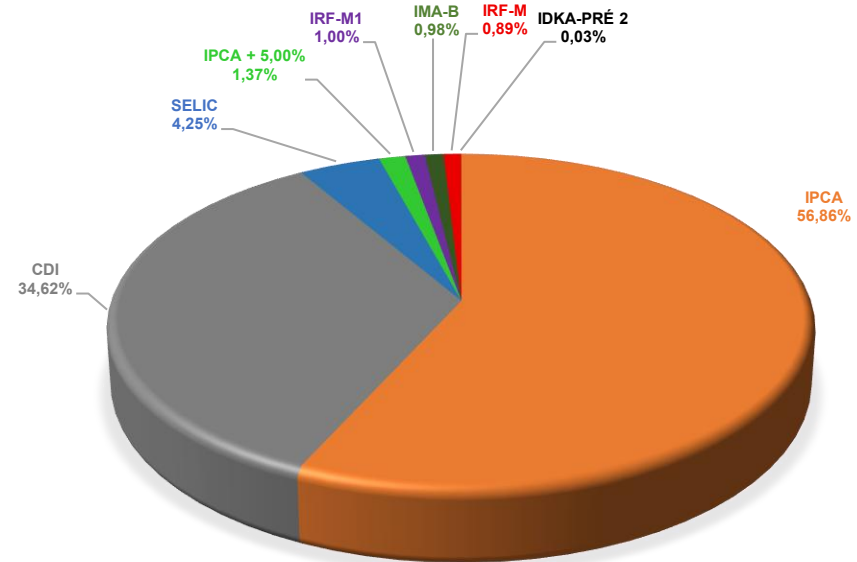
**Realizado resgate de R\$ 21.000.000,00 (desenquadramento passivo).

*** Realizado um resgate de R\$ 9.008.582,08 para pagamento de benefícios.

2. Relatório 2º trimestre de 2026

Alocação por Estratégia – 30.06.2026

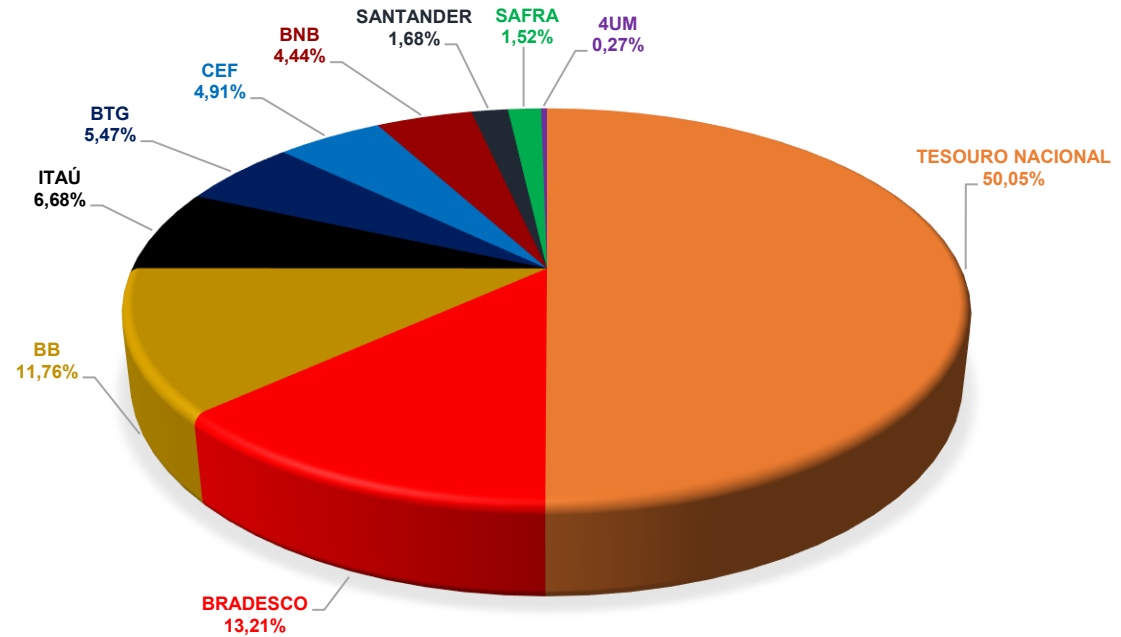
TÍTULOS PÚBLICOS - NTN-B (Curva)
TÍTULOS PÚBLICOS - NTN-B (Mercado)
LETRAS FINANCEIRAS - IF (Curva)
BRADESCO ESTRATÉGIA XXVI
BRADESCO REFERENCIADO DI PREMIUM
BTG PACTUAL TESOIRO SELIC SIMPLES
SANTANDER REFERENCIADO DI HIPER
BNB SOBERANO
BB PREV. REFERENCIADO DI PERFIL
ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO
ITAÚ HIGH GRADE CRÉDITO PRIVADO
BB ESPELHO SULAMÉRICA CRÉDITO PRIVADO
BB CORPORATE BANCOS
4UM CRÉDITO PRIVADO
CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI
BB REFERENCIADO DI
ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND
TÍTULOS PÚBLICOS - LFT (Mercado)
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026
CAIXA BRASIL IRF-M 1
CAIXA BRASIL 2030 III
CAIXA BRASIL IRF-M
BB PREVIDENCIÁRIO IRF-M
CAIXA BRASIL IDKA PRE 2A



Fonte: ASINV e SGOLD.

2. Relatório 2º trimestre de 2026

Alocação por Gestor – 30.06.2026



Fonte: ASINV e SGOLD.

2. Relatório 2º trimestre de 2026

Aderência à Política Anual de Investimentos – Posição 30.06.2026

SEGMENTO	ENQUADRAMENTO LEGAL (Resolução CMN nº 5.272/2025)	LIMITES DE APLICAÇÃO DEFINIDOS		ALOCÇÃO ALVO	ALOCÇÃO ATUAL
		Mínimo	Máximo		
Renda Fixa	Fundos ou ETF Renda Fixa 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I	0,00%	100,00%	47,35%	18,32%
Renda Fixa	Títulos do Tesouro Nacional (SELIC) primário - Art. Art. 7º, II	0,00%	100,00%	47,65%	50,05%
Renda Fixa	Fundos ou ETF de Renda Fixa (CVM) - Art. 7º, V*	0,00%	60,00%	0,00%	20,28%
Renda Fixa	Ativos Financeiros de RF - Emissão de Inst. Financeira - Art. 7º, VI*	0,00%	20,00%	0,00%	9,00%
Renda Fixa	Renda Fixa Crédito Privado - Art. 7º VII*	0,00%	5,00%	0,00%	2,34%
TOTAL RENDA FIXA				95,00%	100,00%
Consignado	Empréstimos Consignados - Art. 12, I	0,00%	5,00%	5,00%	0,00%
TOTAL GERAL				100,00%	100,00%

Fonte: ASINV e SGOLD.

*A partir de 02/02/2026, com a entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025, eventual desenquadramento passivo decorrente da nova regulamentação (inclusive por ausência de certificação Pró-Gestão RPPS) terá prazo de até 2 anos para regularização.

2. Relatório 2º trimestre de 2026

Rentabilidade versus Meta Atuarial da Carteira do PREVID – 2026

PERÍODO	META ATUARIAL (IPCA + 5,25% a.a.)	RENTABILIDADE PREVID	ATINGIMENTO DA META ATUARIAL
01/2026	0,76%	0,98%	128,95%
02/2026	1,07%	0,93%	86,92%
03/2026	1,33%	1,24%	93,23%
1º Trimestre	3,19%	3,18%	99,70%
04/2026	1,08%	1,27%	117,59%
05/2026	0,99%	1,04%	105,05%
06/2026	0,59%	0,98%	166,78%
2º Trimestre	2,68%	3,33%	124,12%
1º Semestre	5,96%	6,62%	111,03%
Ano	5,96%	6,62%	111,03%

Fonte: ASINV e SGOLD.

2. Relatório 2º trimestre de 2026

Rentabilidade Acumulada da Carteira do PREVID

Ano	Meta Atuarial ¹	Rentabilidade da Carteira do PREVID	Atingimento da Meta Atuarial
2014	8,68%	8,69%	100,12%
2015	16,28%	13,91%	85,44%
2016	11,07%	13,26%	119,78%
2017	7,58%	11,55%	152,37%
2018	8,15%	10,35%	126,99%
2019	8,74%	10,97%	125,51%
2020	8,42%	6,32%	75,06%
2021	12,25%	2,04%	16,65%
2022	10,00%	6,64%	66,40%
2023	8,76%	12,00%	136,99%
2024	10,03%	9,88%	98,50%
2025	8,96%	11,66%	130,13%
2026	5,96%	6,62%	111,03%
Acumulado	228,46%	224,68%	98,35%

Notas:

(1) Meta Atuarial definida na Política Anual de Investimentos do SUPSEC/PREVID:

De **2014 a 2015**: INPC + 4,50% a.a.; De **2016 a 2017**: IPCA + 4,50% a.a.; De **2018 a 2019**: IPCA + 4,25% a.a.; **2020**: IPCA + 3,75% a.a.; **2021**: IPCA + 2,00% a.a.; De **2022 a 2023**: IPCA + 4,00% a.a.; **2024**: IPCA + 4,94% a.a.; **2025**: IPCA + 4,50% a.a.; **2026**: IPCA + 5,25% a.a. até junho.

Fonte: ASINV e SGOLD.

Rendimento das Carteiras - 2026

Estratégia Indexador	No Mês	No Trim.	No Ano	6 meses	12 meses	No Trim. (R\$)	No Ano (R\$)
Artigo 7º I	1,01	3,19	6,59	6,59	13,60	18.809.554,06	34.996.298,68
% do CDI	90,30	96,13	96,19	96,19	91,98		
Artigo 7º II	0,86	3,27	6,35	6,35	10,96	50.756.179,12	94.236.139,08
% do CDI	76,91	98,41	92,79	92,79	74,11		
Artigo 7º V	1,13	3,36	6,95	6,95	14,93	21.602.280,73	44.064.876,89
% do CDI	101,07	101,20	101,46	101,46	100,99		
Artigo 7º VI	1,18	3,91	7,26	7,26	12,60	11.091.590,50	19.961.987,61
% do CDI	105,51	117,70	106,07	106,07	85,25		
Artigo 7º VII	1,14	3,37	6,89	6,89	14,89	2.495.564,84	4.936.070,56
% do CDI	102,09	101,46	100,66	100,66	100,74		
Artigo 7º	0,98	3,33	6,62	6,62	12,31	-	-
PREVID (Total)						104.755.169,25	198.195.372,82

Estratégia Indexador	No Mês	No Trim.	No Ano	6 meses	12 meses	No Trim. (R\$)	No Ano (R\$)
Artigo 7º I	1,11	3,22	6,53	6,53	14,28	5.859.307,77	11.123.367,77
% do CDI	99,27	96,95	95,38	95,38	96,62		
Artigo 7º	1,11		6,53	6,53	14,28	-	-
FUNAPREV (Total)						5.859.307,77	11.123.367,77

Estratégia Indexador	No Mês	No Trim.	No Ano	6 meses	12 meses	No Trim. (R\$)	No Ano (R\$)
Artigo 7º I	1,11	3,22	6,53	6,53	14,28	2.174.651,09	4.113.400,89
% do CDI	99,27	96,95	95,38	95,38	96,62		
Artigo 7º	1,11		6,53	6,53	14,28	-	-
PREVMILITAR (Total)						2.174.651,09	4.113.400,89
CONSOLIDADO (Total)						112.789.128,11	213.432.141,48

Fonte: ASINV e SGOLD.

2. Relatório 2º trimestre de 2026

Análise de Risco

- **Value at Risk (VaR)** é um método para avaliar o risco em operações financeiras. O VaR resume, em um número, o risco de um produto financeiro ou o risco de uma carteira de investimentos. Esse número representa a pior perda esperada em um dado horizonte de tempo e é associado a um intervalo de confiança.
- Essa técnica visa quantificar o *risco de mercado*, ou seja, do risco de perdas monetárias decorrentes da variação de preços, de taxas de juros ou de taxas de câmbio.

Horizonte: 21 dias / Nível de Confiança: 95,0%				Value-At-Risk (R\$): 10.785.363,58 ²			Value-At-Risk: 0,33%	
	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	Limite ⁽⁵⁾	CVaR ⁽³⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
Artigo 7º	0,72	0,33	5,00	0,33	-3,19	12,49	3.274.934.334,77	100,00
CEARÁ - PREVID	0,52	0,33		0,33	-4,76	12,29	3.274.934.334,77	100,00

(1) **Volatilidade** anualizada do ativo no período (%)

(2) **VaR** (Value-at-Risk): 21 dias com 95% de confiança (%)

(3) **Component VaR**: contribuição no risco da carteira (%)

(4) **BVaR** (Benchmark-Value at Risk): 21 dias com 95% de confiança (%)

(5) **Limite** Política de Investimentos (%)

Fonte: ASINV e SGOLD.

2. Relatório 2º trimestre de 2026

Renda Fixa							Value-At-Risk: 0,33%	
Artigo 7º I								
Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS	3,65	2,31	0,00	0,01	-0,82	11,80	10.211.551,97	0,31
BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,02	0,40	0,00	0,23	-2,12	14,74	42.266.404,51	1,29
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	0,03	0,39	0,00	0,31	-2,41	14,70	145.552.040,66	4,44
BRADERCO FIF RENDA FIXA ESTRATÉGIA	0,67	0,51	0,00	0,50	0,08	14,84	67.352.965,66	2,06
BTG PACTUAL TESOIRO SELIC SIMPLES	0,03	0,40	0,00	0,30	-1,95	14,73	54.517.533,84	1,66
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS	3,86	2,42	0,01	1,04	-1,57	8,70	32.042.939,85	0,98
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS	0,67	0,51	0,00	0,52	0,08	14,83	44.905.650,04	1,37
CAIXA BRASIL IDKA PRE 2A FIC CLASSE	3,39	2,16	0,00	0,06	-0,88	11,81	1.029.961,37	0,03
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS	0,34	0,45	0,00	0,06	-1,47	14,28	32.636.488,37	1,00
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS	3,65	2,32	0,01	0,02	-0,82	11,80	19.005.374,58	0,58
ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND RENDA	1,79	0,56	0,00	0,71	-1,07	12,86	20.596.434,82	0,63
ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA	1,37	0,75	0,01	0,90	-0,66	13,88	74.840.257,02	2,29
SANTANDER RENDA FIXA	0,03	0,40	0,00	0,32	1,08	14,82	55.076.988,00	1,68
Sub-total	0,59	0,37	0,04		-2,02	13,60	600.034.590,69	18,32

Análise de Risco – Cont.

Artigo 7º II								
Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
NTN-B 150527 (6,183500%)	0,35	0,39	0,00	0,40	-9,94	11,29	18.598.345,10	0,57
NTN-B 150527 (6,537000%)	0,35	0,40	0,00	0,41	-8,89	11,66	44.699.582,32	1,36
NTN-B 150527 (7,060000%)	0,35	0,42	0,00	0,42	-7,33	12,21	29.833.058,25	0,91
NTN-B 150828 (8,098000%)	0,35	0,44	0,01	0,45	-4,23	13,30	63.396.601,42	1,94
NTN-B 150529 (6,241900%)	0,35	0,40	0,01	0,40	-9,77	11,35	81.258.626,02	2,48
NTN-B 150529 (7,680000%)	0,36	0,44	0,00	0,44	-5,34	12,87	20.639.101,82	0,63
NTN-B 150830 (7,942200%)	0,35	0,44	0,00	0,44	-4,70	13,13	6.361.486,83	0,19
LFT 010332	2,17	0,60	0,00	0,60	0,04	4,78	26.903.047,88	0,82
LFT 010632	1,67	0,64	0,01	0,64	-0,11	3,07	112.317.166,70	3,43
NTN-B 150832 (5,763300%)	0,35	0,38	0,00	0,39	-11,19	10,85	49.069.911,53	1,50
NTN-B 150832 (7,989700%)	0,35	0,44	0,01	0,44	-4,56	13,18	65.352.599,30	2,00
NTN-B 150535 (5,634200%)	0,35	0,38	0,00	0,39	-11,58	10,71	35.301.329,60	1,08
NTN-B 150535 (5,784900%)	0,35	0,38	0,00	0,39	-11,13	10,87	35.923.576,49	1,10
NTN-B 150535 (5,886400%)	0,35	0,39	0,00	0,39	-10,84	10,98	8.439.204,35	0,26
NTN-B 150535 (5,909200%)	0,35	0,39	0,01	0,39	-10,76	11,00	96.301.404,70	2,94
NTN-B 150535 (5,927000%)	0,35	0,39	0,00	0,39	-10,71	11,02	14.428.361,22	0,44
NTN-B 150535 (6,216000%)	0,35	0,39	0,00	0,40	-9,84	11,32	3.067.628,65	0,09
NTN-B 150535 (7,837500%)	0,35	0,44	0,00	0,44	-5,01	13,02	9.995.193,63	0,31
NTN-B 150840	7,20	4,44	0,04	4,42	-1,38	4,83	45.491.209,40	1,39
NTN-B 150840 (5,347000%)	0,35	0,37	0,00	0,38	-12,44	10,41	9.794.776,27	0,30
NTN-B 150545 (5,897300%)	0,35	0,39	0,01	0,39	-10,81	10,99	135.718.292,70	4,14
NTN-B 150545 (5,900200%)	0,35	0,39	0,01	0,39	-10,79	10,99	145.361.836,92	4,44
NTN-B 150850 (5,674000%)	0,35	0,38	0,00	0,39	-11,46	10,75	25.313.634,10	0,77
NTN-B 150860	9,31	5,50	0,02	5,48	-1,11	4,42	22.309.257,14	0,68
NTN-B 150860 (5,442000%)	0,35	0,37	0,00	0,38	-12,15	10,51	22.131.139,86	0,68
NTN-B 150860 (5,599600%)	0,35	0,38	0,01	0,38	-11,68	10,68	103.012.475,40	3,15
NTN-B 150860 (5,788000%)	0,35	0,38	0,01	0,39	-11,12	10,87	85.244.257,61	2,60
NTN-B 150860 (5,926400%)	0,35	0,39	0,00	0,39	-10,72	11,02	20.410.610,52	0,62
NTN-B 150860 (5,949840%)	0,35	0,39	0,01	0,39	-10,64	11,04	83.334.407,86	2,54
NTN-B 150860 (5,959200%)	0,35	0,39	0,01	0,39	-10,61	11,05	97.912.509,08	2,99
NTN-B 150860 (5,986700%)	0,35	0,39	0,00	0,39	-10,53	11,08	34.138.890,67	1,04
NTN-B 150860 (6,225100%)	0,35	0,39	0,00	0,40	-9,82	11,33	7.080.351,64	0,22
NTN-B 150860 (6,448000%)	0,35	0,40	0,00	0,41	-9,15	11,57	35.733.148,43	1,09
NTN-B 150860 (6,539000%)	0,35	0,40	0,00	0,41	-8,88	11,66	44.358.547,84	1,35
Sub-total	0,50	0,42	0,17		-7,68	10,96	1.639.231.571,25	50,05

Fonte: ASINV e SGOLD.

Análise de Risco - Cont.

Artigo 7º V

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO	0,05	0,41	0,00	0,54	2,45	14,89	53.272.751,60	1,63
BB RENDA FIXA LONGO PRAZO	0,03	0,40	0,01	0,29	4,89	14,91	270.332.845,67	8,25
BRDESCO FIF RENDA FIXA	0,04	0,41	0,01	0,59	1,15	14,82	309.328.852,03	9,45
CAIXA BRASIL FIC CLASSE DE FIF RENDA	0,04	0,41	0,00	0,55	1,21	14,84	31.311.983,54	0,96
Sub-total	0,10	0,26	0,01		1,39	14,93	664.246.432,84	20,28

Artigo 7º VI

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
LF - BRADESCO 8,40% a.a	7,19	3,72	0,04	3,72	-0,17	13,53	55.858.570,54	1,71
LF - BTG PACTUAL 6,70% a.a	6,99	3,42	0,03	3,42	-0,44	11,69	51.106.546,10	1,56
LF - BTG PACTUAL 7,00% a.a	6,99	3,32	0,03	3,32	-0,38	12,12	50.666.774,81	1,55
LF - BTG PACTUAL 8,80% a.a	0,91	0,56	0,00	0,58	-0,97	13,46	22.692.973,83	0,69
LF - SAFRA 6,51% a.a	0,66	0,41	0,00	0,41	-4,82	11,62	49.836.295,18	1,52
LF - ITAÚ 8,59% a.a	0,57	0,55	0,01	0,56	-2,02	13,62	64.698.246,40	1,98
Sub-total	3,77	1,89	0,11		-0,58	12,60	294.859.406,86	9,00

Artigo 7º VII

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
4UM FIF CLASSE DE INVESTIMENTO RF	0,17	0,44	0,00	0,61	3,05	15,30	8.691.310,68	0,27
BB ESPELHO SULAMÉRICA CRÉDITO ASG	0,19	0,41	0,00	0,64	-2,06	14,40	9.117.486,90	0,28
ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO	0,04	0,41	0,00	0,46	4,06	14,94	58.753.535,55	1,79
Sub-total	0,05	0,32	0,00		2,32	14,89	76.562.333,13	2,34

Fonte: ASINV e SGOLD.

2. Relatório 2º trimestre de 2026

Custos dos investimentos

PREVID							
Fundo	CNPJ	Performance	Administração	Gestão	Distribuição	Custódia	Global
4UM RF CRÉDITO PRIVADO	28.581.607/0001-21	20% do que exceder 104% do CDI	-	-	-	0,0035% ao ano sobre o patrimônio	2,00%
BB ESPELHO SULAMÉRICA CRÉDITO PRIVADO	51.681.664/0001-02	Não possui	0,09%	0,09%	0,32%	Não possui	-
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M	07.111.384/0001-69	Não possui	0,02%	0,05%	0,13%	0,01%	0,20%
BB PREVIDENCIÁRIO RF REF. DI PERFIL	13.077.418/0001-49	Não possui	0,0213% a 0,0616%	0,0496% a 0,1093%	0,13%	Não possui	0,20% até 0,30%
BB CORPORATE BANCOS	18.060.364/0001-22	Não possui	2,13%	0,05%	0,13%	Não possui	0,20%
BB REFERENCIADO DI	11.046.645/0001-81	Não possui	0,01%	0,02%	0,06%	0,01%	0,10%
BNB SOBERANO	30.568.193/0001-42	-	0,20%	-	-	-	-
BRADESCO ESTRATÉGIA XXVI - Vértice	55.969.096/0001-92	-	-	-	-	-	-
BRADESCO REFERENCIADO DI PREMIUM	03.399.411/0001-90	Não possui	0,01%	0,14%	0,06%	0,05%	0,20%
BTG PACTUAL TESOIRO SELIC SIMPLES	37.927.707/0001-58	Não possui	-	-	-	Não possui	0,08%
CAIXA BRASIL 2030 III - Vértice	20.139.534/0001-00	Não possui	-	-	-	0,01%	0,20%
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 - Vértice	56.134.800/0001-50	Não possui	-	-	-	0,01%	0,06%
CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI	03.737.206/0001-97	Não possui	0,00%	0,17%	0,03%	0,00%	0,20%
CAIXA BRASIL IDKA PRE 2A	45.163.710/0001-70	Não possui	-	-	-	0,00%	0,20%
CAIXA BRASIL IRF-M 1	10.740.670/0001-06	Não possui	-	-	-	0,01%	0,20%
CAIXA BRASIL IRF-M	14.508.605/0001-00	Não possui	-	-	-	0,01%	0,20%
ITAÚ HIGH GRADE CRÉDITO PRIVADO	09.093.883/0001-04	Não possui	0,01%	0,22%	0,01%	0,01%	0,24%
ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND	29.241.799/0001-90	20% do que exceder a 100% da variação do CDI	0,01%	0,47%	0,01%	0,01%	0,49%
ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO	52.156.446/0001-03	20% da valorização das cotas que exceder 100% da variação	0,01%	0,47%	0,01%	0,01%	-
SANTANDER REFERENCIADO DI HIPER	34.246.448/0001-01	-	0,10%	-	-	-	-

3. Proposta de Alocação

3. Proposta de Alocação

Recursos disponíveis para alocação

PAGAMENTOS DE CUPONS + VENCIMENTOS VÉRTICES					
BTG PACTUAL - 17/08/2026					
ATIVO	EMISSION	VCTO. ATIVO		JUROS	Local
NTN-B 2028	BACEN	15/08/2028	R\$	1.906.853,28	-
NTN-B 2030	BACEN	15/08/2030	R\$	196.293,72	-
NTN-B 2032	BACEN	15/08/2032	R\$	3.477.203,04	-
NTN-B 2040	BACEN	15/08/2040	R\$	1.808.706,41	-
NTN-B 2050	BACEN	15/08/2050	R\$	701.049,00	-
NTN-B 2060	BACEN	15/08/2060	R\$	15.990.927,67	-
Subtotal			R\$	24.081.033,12	BTG Tesouro Selic
BRADESCO - 18/08/2026					
BRADESCO RF ESTRATÉGIA XXVI	BRADESCO	18/08/2026	R\$	68.401.795,12	Caixa IRF-M1
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 18/08/2026					
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TP RF	CAIXA	17/08/2026	R\$	45.580.851,24	-
CAIXA BRASIL 2030 III TP RF	CAIXA	16/08/2030	R\$	999.567,52	-
Subtotal			R\$	46.580.418,76	Caixa IRF-M1
TOTAL CUPONS			R\$	139.063.247,00	-
Repasse SEFAZ - 08/2026			R\$	41.063.139,32	Caixa IRF-M1
TOTAL GERAL			R\$	180.126.386,32	-

Fonte: ASINV

3. Proposta de Alocação

Focus

MEDIANAS DAS EXPECTATIVAS DE MERCADO

21 de agosto de 2026

		2026				2027				2028		2029	
		Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Hoje	Comp. semanal*	Hoje	Comp. semanal*
IPCA (%)		5,33	5,15	5,12	▼ (4)	4,17	4,20	4,22	▲ (1)	3,80	▲ (2)	3,50	= (47)
PIB (var. %)		1,99	1,99	1,99	= (4)	1,68	1,65	1,60	▼ (1)	2,00	= (124)	2,00	= (71)
CÂMBIO (R\$/US\$)		5,20	5,20	5,20	= (6)	5,28	5,28	5,29	▲ (1)	5,30	= (1)	5,37	▼ (1)
SELIC (% a.a.)		14,00	14,00	14,00	= (5)	12,00	12,00	12,00	= (6)	10,50	= (4)	10,00	= (12)

* comportamento dos indicadores desde o último Focus; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento.

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade
em relação ao Focus anterior

Fonte: BACEN

3. Proposta de Alocação

POSIÇÃO COTAS: 20/08/2026

Pontos	Fundo	No Mês	No Ano	3M	6M	12M	24M	36M	Risco 12M	Retorno Positivo 12M	Sharpe 12M	Meses Positivos	Tx Adim.	Cota de Resgate	Pag. Regaste	Cotistas	Patrimônio Líquido
29	CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO	0,73%	8,96%	3,54%	6,99%	14,74%	29,41%	43,99%	0,03%	100,00%	0,59	99,44%	0,10%	D+0	D+0	1.507	R\$ 16.279.204.181,57
28	SANTANDER HIPER REF. DI	0,73%	8,96%	3,54%	7,00%	14,74%	29,41%	43,96%	0,03%	100,00%	0,50	98,41%	0,10%	D+0	D+0	544	R\$ 5.512.906.596,44
18	BTG TESOIRO SELIC SIMPLES	0,73%	8,92%	3,53%	6,96%	14,68%	29,33%	43,91%	0,03%	100,00%	-1,29	96,43%	0,07%	D+0	D+0	58	R\$ 4.325.469.503,59
17	BB REFERENCIADO DI	0,73%	8,92%	3,53%	6,97%	14,69%	29,30%	43,83%	0,02%	100,00%	-1,45	99,45%	0,10%	D+0	D+0	306	R\$ 46.878.550.607,22
16	BRADESCO PARANOÁ	0,73%	9,01%	3,54%	7,03%	-	-	-	0,11%	100,00%	-	100,00%	0,10%	D+0	D+0	57	R\$ 1.150.349.340,48
9	BNB SOBERANO	0,73%	8,91%	3,52%	6,95%	14,65%	29,23%	43,71%	0,03%	100,00%	-1,93	98,48%	0,19%	D+0	D+0	1.640	R\$ 7.511.248.903,15
CDI (Benchmark)		0,73%	8,93%	3,53%	6,97%	14,72%	29,39%	44,01%	0,02%	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVID: IPCA + 5,25% (20/08/2026) *		-	6,73%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

*Meta calculada usando as projeções da Anbima para o IPCA (08/2026 -0,20%)

- 1º4 pontos
- 2º3 pontos
- 3º2 pontos
- 4º1 ponto

Fonte: ASINV, SGOLD e Mais Retorno.

3. Proposta de Alocação

Comparador de Fundos:

Gráfico de Rentabilidade

Desde Início



Fonte: SGOLD

3. Proposta de Alocação

Consistência

CDI

Ativo	Meses positivos	Meses negativos	Maior retorno	Menor retorno	Acima do CDI	Abaixo do CDI	PL atual	Cotistas
CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF ...	194 99,49%	1 0,51%	1,28%	-0,14%	 55 28,21%	140 71,79%	R\$ 16,39 bi	 1,51 mil
SANTANDER TÍTULOS PUBLICOS HIP...	79 98,75%	1 1,25%	1,29%	-0,04%	34 42,50%	46 57,50%	R\$ 5,58 bi	546
BTG PACTUAL TESOIRO SELIC SIMP...	71 97,26%	2 2,74%	1,28%	-0,51%	33 45,21%	40 54,79%	R\$ 4,37 bi	61
BB RF REFERENCIADO DI TÍTULOS ...	 197 99,49%	1 0,51%	1,28%	-0,00%	44 22,22%	 154 77,78%	 R\$ 47,12 bi	309
SUBCLASSE BRADESCO PARANOÁ RF ...	9 100,00%	 0 0,00%	 1,29%	 0,00%	3 30,00%	7 70,00%	R\$ 1,15 bi	59
CDI	386 100,00%	 0 0,00%	6,48%	0,13%	0 0,00%	0 0,00%	-	-

Fonte: Mais Retorno

3. Proposta de Alocação

Índice de Sharpe

Ativo	No ano	12 Meses	24 Meses	Período
CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF ...	0,07	-	-	0,06
SANTANDER TÍTULOS PUBLICOS HIP...	0,08	-	-	0,07
BB RF REFERENCIADO DI TÍTULOS ...	-0,03	-	-	-0,04
BTG PACTUAL TESOIRO SELIC SIMP...	-0,04	-	-	-0,03
SUBCLASSE BRADESCO PARANOÁ RF ...	🏆 0,20	-	-	🏆 0,12
BNB SOBERANO CLASSE INVESTIMEN...	-0,08	-	-	-0,08
CDI	-	-	-	-

Fonte: Mais Retorno

Volatilidade

Ativo	No ano	12 Meses	24 Meses	Período
CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF ...	0,40%	-	-	0,40%
SANTANDER TÍTULOS PUBLICOS HIP...	0,40%	-	-	0,40%
BB RF REFERENCIADO DI TÍTULOS ...	0,40%	-	-	0,40%
BTG PACTUAL TESOIRO SELIC SIMP...	0,40%	-	-	0,40%
SUBCLASSE BRADESCO PARANOÁ RF ...	0,40%	-	-	0,40%
BNB SOBERANO CLASSE INVESTIMEN...	🏆 0,40%	-	-	🏆 0,40%
CDI	0,40%	-	-	0,40%

3. Proposta de Alocação

Correlação

Correlação entre os 7 primeiros ativos da sua comparação

	CAIXA...	SANT...	BB RF...	BTG P...	SUBC...	BNB S...	CDI
CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RF REF DI LP RL	1,00						
SANTANDER TÍTULOS PUBLICOS HIPER REFERENCI...	0,94	1,00					
BB RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LP RL	0,99	0,97	1,00				
BTG PACTUAL TESOIRO SELIC SIMPLES INSTITUCIO...	0,83	0,92	0,83	1,00			
SUBCLASSE BRADESCO PARANOÁ RF RL	0,51	0,70	0,52	0,37	1,00		
BNB SOBERANO CLASSE INVESTIMENTO RF RL	0,94	0,99	0,96	0,91	0,55	1,00	
CDI	0,93	0,93	0,97	0,76	0,41	0,92	1,00

Fonte: Mais Retorno

3. Proposta de Alocação

Gráfico de Risco X Retorno ⓘ

Período: Completo ▾

CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RF REF DI LP RL

SANTANDER TÍTULOS PUBLICOS HIPER REFERENCIADO DI CIC FIF RL

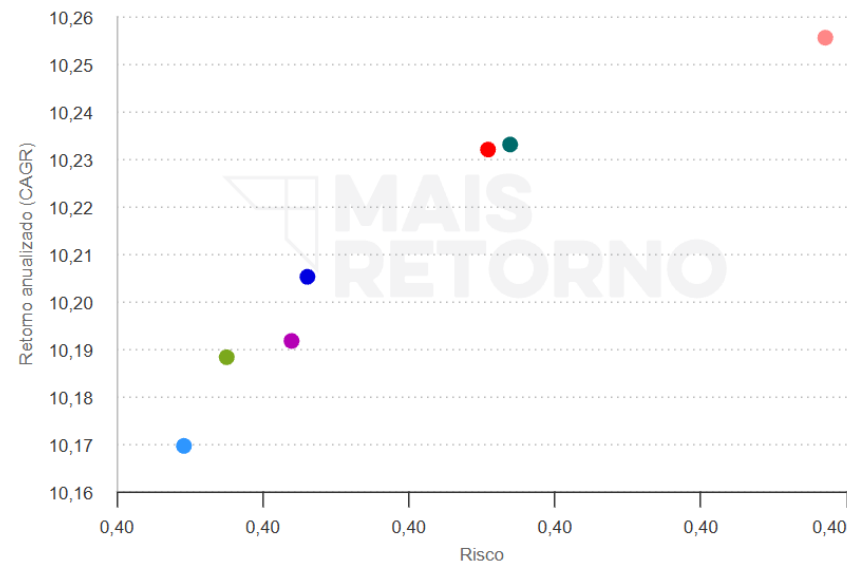
BB RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LP RL

BTG PACTUAL TESOIRO SELIC SIMPLES INSTITUCIONAL FIF RF

SUBCLASSE BRADESCO PARANOÁ RF RL

BNB SOBERANO CLASSE INVESTIMENTO RF RL

CDI

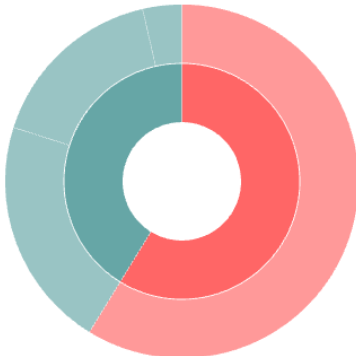


Fonte: Mais Retorno

3. Proposta de Alocação

SELECIONE UM MÊS:

JULHO/2026



JULHO/2026

Operações Compromissadas	58,76%	R\$ 1,40 bi
Títulos Públicos	41,23%	R\$ 985,10 mi
Valores a pagar	0,01%	R\$ 139,96 mil
Valores a receber	0,00%	R\$ 60,35 mil
Disponibilidades	0,00%	R\$ 10,00 mil

NAVEGUE PARA A LAMINA DO FUNDO

DETALHES	VALOR	PL% CLASSE	PL% FUNDO
^ OPERAÇÕES COMPROMISSADAS NTN-B - COM CUPONS - 08/2030 - BRSTNCNTB3B8	R\$ 1,40 bi	100%	58,76%
^ TÍTULOS PÚBLICOS LFT - SEM CUPONS - 06/2032 - BRSTNCLF1S16 LFT - SEM CUPONS - 03/2032 - BRSTNCLF1S08 LFT - SEM CUPONS - 12/2031 - BRSTNCLF1RZ5	R\$ 985,10 mi	100%	41,23%
v VALORES A PAGAR	R\$ 139,96 mil	-	0,01%
v VALORES A RECEBER	R\$ 60,35 mil	-	0,00%
v DISPONIBILIDADES	R\$ 10,00 mil	-	0,00%

Fonte: Mais Retorno

3. Proposta de Alocação

ALOCAÇÃO POR GESTOR CONSOLIDADO - 25/08/2026

INST. FINANCEIRA	VALOR	PERCENTUAL (%)
TESOURO NACIONAL	R\$ 1.687.144.065,46	44,77
CEF	R\$ 654.871.184,56	17,38
BB	R\$ 393.477.314,45	10,44
BRADESCO	R\$ 372.728.239,31	9,89
ITAÚ	R\$ 222.993.201,94	5,92
BTG	R\$ 153.055.927,34	4,06
BNB	R\$ 148.622.215,59	3,94
SANTANDER	R\$ 76.418.350,25	2,03
SAFRA	R\$ 50.349.226,96	1,34
4UM	R\$ 8.890.411,90	0,24
TOTAL	R\$ 3.768.550.137,76	100,00

3. Proposta de Alocação

PROPOSTA 1

Posição cotas: 20/08/2026

ORIGEM RECURSO	VALOR DISP. 26/08/2026	PROPOSTA	ATIVO	Mês	No	Ano	3M	6M	12M	24M	36M	Risco 12M	Retorno Positivo 12M	Sharpe 12M	Meses Posit.	Tx Adim.	Cota de Resg.	Pag. Resg.	Cot.	Patr. Líquido
Cupons + SEFAZ Caixa IRF-M1	R\$ 150,0 mi	R\$ 60,0 mi	CAIXA TOPÁZIO	0,73%	8,96%	3,54%	6,99%	14,74%	29,41%	43,99%	0,03%	100,00%	0,59	99,44%	0,10%	D+0	D+0	1.507	R\$ 16.279.204.181,57	
		R\$ 50,0 mi	SANTANDER HIPER	0,73%	8,96%	3,54%	7,00%	14,74%	29,41%	43,96%	0,03%	100,00%	0,50	98,41%	0,10%	D+0	D+0	544	R\$ 5.512.906.596,44	
Cupons TPF BTG	R\$ 24 mi	R\$ 24,0 mi	BTG TESOUREO SELIC	0,73%	8,92%	3,53%	6,96%	14,68%	29,33%	43,91%	0,03%	100,00%	-1,29	96,43%	0,07%	D+0	D+0	58	R\$ 4.325.469.503,59	
		R\$ 40,0 mi	BRAD. PARANOÁ	0,73%	9,01%	3,54%	7,03%	-	-	-	0,11%	100,00%	-	100,00%	0,10%	D+0	D+0	57	R\$ 1.150.349.340,48	
TOTAL	R\$ 174,0 mi	R\$ 174,0 mi	CDI (Benchmark)	0,73%	8,93%	3,53%	6,97%	14,72%	29,39%	44,01%	0,02%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		PREVID: IPCA + 5,25% (20/08/2026)*			-	6,73%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

*Meta calculada usando as projeções da Anbima para o IPCA (08/2026 -0,20%)

PROPOSTA 2

Posição cotas: 20/08/2026

ORIGEM RECURSO	VALOR DISP. 26/08/2026	PROPOSTA	ATIVO	Mês	No	Ano	3M	6M	12M	24M	36M	Risco 12M	Retorno Positivo 12M	Sharpe 12M	Meses Posit.	Tx Adim.	Cota de Resg.	Pag. Resg.	Cot.	Patr. Líquido
Cupons + SEFAZ Caixa IRF-M1	R\$ 150,0 mi	R\$ 80,0 mi	CAIXA TOPÁZIO	0,73%	8,96%	3,54%	6,99%	14,74%	29,41%	43,99%	0,03%	100,00%	0,59	99,44%	0,10%	D+0	D+0	1.507	R\$ 16.279.204.181,57	
		R\$ 70,0 mi	SANTANDER HIPER	0,73%	8,96%	3,54%	7,00%	14,74%	29,41%	43,96%	0,03%	100,00%	0,50	98,41%	0,10%	D+0	D+0	544	R\$ 5.512.906.596,44	
Cupons TPF BTG	R\$ 24 mi	R\$ 24,0 mi	BTG TESOUREO SELIC	0,73%	8,92%	3,53%	6,96%	14,68%	29,33%	43,91%	0,03%	100,00%	-1,29	96,43%	0,07%	D+0	D+0	58	R\$ 4.325.469.503,59	
TOTAL	R\$ 174,0 mi	R\$ 174,0 mi	CDI (Benchmark)	0,73%	8,93%	3,53%	6,97%	14,72%	29,39%	44,01%	0,02%	-	-	-	-	-	-	-	-	
PREVID: IPCA + 5,25% (20/08/2026)*				-	6,73%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

*Meta calculada usando as projeções da Anbima para o IPCA (08/2026 -0,20%)

PROPOSTA 3

Posição cotas: 20/08/2026

ORIGEM RECURSO	VALOR DISP. 26/08/2026	PROPOSTA	ATIVO	Mês	No	Ano	3M	6M	12M	24M	36M	Risco 12M	Retorno Positivo 12M	Sharpe 12M	Meses Posit.	Tx Adim.	Cota de Resg.	Pag. Resg.	Cot.	Patr. Líquido
Cupons + SEFAZ Caixa IRF-M1	R\$ 150,0 mi	R\$ 80,0 mi	CAIXA TOPÁZIO	0,73%	8,96%	3,54%	6,99%	14,74%	29,41%	43,99%	0,03%	100,00%		0,59	99,44%	0,10%	D+0	D+0	1.507	R\$ 16.279.204.181,57
		R\$ 50,0 mi	BB REF. DI	0,73%	8,92%	3,53%	6,97%	14,69%	29,30%	43,83%	0,02%	100,00%	-1,45	99,45%	0,10%	D+0	D+0	306	R\$ 46.878.550.607,22	
Cupons TPF BTG	R\$ 24 mi	R\$ 24,0 mi	BTG TESOUREO SELIC	0,73%	8,92%	3,53%	6,96%	14,68%	29,33%	43,91%	0,03%	100,00%	-1,29	96,43%	0,07%	D+0	D+0	58	R\$ 4.325.469.503,59	
		R\$ 20,0 mi	BNB SOBERANO	0,73%	8,91%	3,52%	6,95%	14,65%	29,23%	43,71%	0,03%	100,00%	-1,93	98,48%	0,19%	D+0	D+0	1.640	R\$ 7.511.248.903,15	
TOTAL	R\$ 174,0 mi	R\$ 174,0 mi	CDI (Benchmark)	0,73%	8,93%	3,53%	6,97%	14,72%	29,39%	44,01%	0,02%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVID: IPCA + 5,25% (20/08/2026) *				-	6,73%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

*Meta calculada usando as projeções da Anbima para o IPCA (08/2026 -0,20%)

PROPOSTA 01

Simulação

Posição: 25/08/2026

Fundo	Res. CMN nº 5.275/2025	D0	DATA (D0)	Aplicação	Saldo Após aplicação	% da Carteira	Estratégia Alvo	Patrimônio Fundo	% Patrimônio Fundo
FI BRASIL IRFM 1*		-	14/03/2014	-150.000.000,00	95.275.114,48	2,75%		11.886.301.360,72	0,80%
FI BRASIL 2030 III TP RF (5,54%)**		40.000.000,00	04/06/2018		31.888.436,60	0,92%		237.875.854,57	13,41%
SANTANDER - HIPER		46.190.306,65	14/03/2025	50.000.000,00	126.418.350,25	3,66%		5.588.990.986,60	2,26%
BNB SOBERANO FI RF		130.000.000,00	24/03/2025		148.622.215,59	4,30%		7.509.072.905,07	1,98%
FI BRASIL IRFM		18.000.000,00	09/12/2025		19.363.529,64	0,56%		1.643.864.607,86	1,18%
BB RF REF DI TP FIF		40.000.000,00	29/01/2026		43.158.627,83	1,25%	47,35%	46.878.550.607,22	0,09%
FI BRASIL CAIXA IDKA PRE 2A***	Art. 7º, I	10.000.000,00	23/02/2026		1.052.317,97	0,03%		159.310.021,97	0,66%
BB PREVID RF IRF-M		10.000.000,00	23/02/2026		10.403.015,03	0,30%		2.828.880.043,51	0,37%
BGTGP TESOIRO SELIC SIMPLES*		-	23/02/2026	24.000.000,00	26.936.627,51	0,78%		4.327.478.434,70	0,62%
ITAU INST LEGEND RF		20.010.946,45	24/02/2026		21.041.218,85	0,61%		1.448.590.086,84	1,45%
FI BRASIL TOPAZIO		15.000.000,00	31/07/2026	60.000.000,00	75.133.700,39	2,17%		16.279.204.181,57	0,46%
BRADESCO PARANOÁ		-	-	40.000.000,00	40.000.000,00	1,16%		1.150.349.340,48	3,48%
SUBTOTAL		-	-	-	639.293.154,14	18,49%	-	-	-
TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (Curva)		-	15/03/2022		1.424.239.938,59	41,18%		-	-
TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (Mercado)	Art. 7º, II	-	01/08/2023		67.760.223,93	1,96%	47,65%	-	-
TÍTULOS PÚBLICOS LFT (Mercado)		-	25/02/2026		195.143.902,95	5,64%		-	-
SUBTOTAL		-	-	-	1.687.144.065,46	48,78%	-	-	-
BRADESCO FI REF DI PREMIUM*		-	17/08/2022		316.036.030,94	9,14%		31.873.179.257,60	0,99%
BB PREVID RF PERFIL		45.375.402,43	30/04/2025		54.419.977,89	1,57%	0,00%	18.952.982.986,62	0,29%
ITAÚ INST JAN RF	Art. 7º, V	64.479.381,76	02/05/2025		76.292.565,75	2,21%		1.827.587.596,66	4,17%
BB RENDA FIXA LP CORPORATE BANCOS		246.470.064,60	02/05/2025		276.182.184,83	7,99%		43.947.962.634,55	0,63%
FI BRASIL REF DI		30.000.000,00	23/12/2025		31.983.029,52	0,92%		22.577.150.885,83	0,14%
SUBTOTAL		-	-	-	754.913.788,93	21,83%	-	-	-
BTG LETRAS FINANCEIRAS (6,70%)		40.000.000,00	03/05/2024		51.785.898,62	1,50%		-	0,00%
BTG LETRAS FINANCEIRAS (7,00%)		40.000.000,00	18/06/2024		51.246.901,61	1,48%	0,00%	-	0,00%
ITAU LETRAS FINANCEIRAS (8,59%)	Art. 7º, VI	55.000.000,00	17/07/2024		65.650.021,98	1,90%		-	0,00%
SAFRA LETRAS FINANCEIRAS (6,51%)		40.000.000,00	27/03/2025		50.349.226,96	1,46%		-	0,00%
BRADESCO LETRAS FINANCEIRAS (8,40%)		48.700.000,00	27/05/2025		56.692.208,37	1,64%		-	0,00%
BTG LETRAS FINANCEIRAS (8,80%)		20.000.000,00	08/07/2025		23.086.499,60	0,67%		-	0,00%
SUBTOTAL		-	-	-	298.810.757,14	8,64%	-	-	-
ITAÚ HIGHGRADE		50.000.000,00	02/05/2025		60.009.395,36	1,74%	0,00%	21.194.789.741,10	0,28%
BB ESPELHO SULAMÉRICA CRÉDITO	Art. 7º, VII	8.000.000,00	08/07/2025		9.313.508,87	0,27%		2.596.578.706,94	0,36%
4UM FIF CLSS DE INVEST RF CRED PRIV LP RL		8.000.000,00	28/11/2025		8.890.411,90	0,26%		387.884.702,29	2,29%
SUBTOTAL		-	-	-	78.213.316,13	2,26%	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	3.458.375.081,80	100,00%	-	-	-

* Fundos com Resgates/Aplicações

** Realizado resgate de R\$ 21.000.000,00 (desenquadramento passivo)

*** Realizado um resgate de R\$ 9.008.582,08 para pagamento de benefícios.

PROPOSTA 02

Simulação

Posição: 25/08/2026

Fundo	Res. CMN nº 5.275/2025	D0	DATA (D0)	Aplicação	Saldo Após aplicação	% da Carteira	Estratégia Alvo	Patrimônio Fundo	% Patrimônio Fundo
FI BRASIL IRFM 1*		-	14/03/2014	-150.000.000,00	95.275.114,48	2,75%		11.886.301.360,72	0,80%
FI BRASIL 2030 III TP RF (5,54%)**		40.000.000,00	04/06/2018		31.888.436,60	0,92%		237.875.854,57	13,41%
SANTANDER - HIPER		46.190.306,65	14/03/2025	70.000.000,00	146.418.350,25	4,23%		5.588.990.986,60	2,62%
BNB SOBERANO FI RF		130.000.000,00	24/03/2025		148.622.215,59	4,30%		7.509.072.905,07	1,98%
FI BRASIL IRFM		18.000.000,00	09/12/2025		19.363.529,64	0,56%		1.643.864.607,86	1,18%
BB RF REF DI TP FIF	Art. 7º, I	40.000.000,00	29/01/2026		43.158.627,83	1,25%	47,35%	46.878.550.607,22	0,09%
FI BRASIL CAIXA IDKA PRE 2A***		10.000.000,00	23/02/2026		1.052.317,97	0,03%		159.310.021,97	0,66%
BB PREVID RF IRF-M		10.000.000,00	23/02/2026		10.403.015,03	0,30%		2.828.880.043,51	0,37%
BTGP TESOUREO SELIC SIMPLES*		-	23/02/2026	24.000.000,00	26.936.627,51	0,78%		4.327.478.434,70	0,62%
ITAU INST LEGEND RF		20.010.946,45	24/02/2026		21.041.218,85	0,61%		1.448.590.086,84	1,45%
FI BRASIL TOPAZIO		15.000.000,00	31/07/2026	80.000.000,00	95.133.700,39	2,75%		16.279.204.181,57	0,58%
SUBTOTAL		-	-	-	639.293.154,14	18,49%	-	-	-
TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (Curva)		-	15/03/2022		1.424.239.938,59	41,18%		-	-
TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (Mercado)	Art. 7º, II	-	01/08/2023		67.760.223,93	1,96%	47,65%	-	-
TÍTULOS PÚBLICOS LFT (Mercado)		-	25/02/2026		195.143.902,95	5,64%		-	-
SUBTOTAL		-	-	-	1.687.144.065,46	48,78%	-	-	-
BRADESCO FI REF DI PREMIUM*		-	17/08/2022		316.036.030,94	9,14%		31.873.179.257,60	0,99%
BB PREVID RF PERFIL	Art. 7º, V	45.375.402,43	30/04/2025		54.419.977,89	1,57%	0,00%	18.952.982.986,62	0,29%
ITAU INST JAN RF		64.479.381,76	02/05/2025		76.292.565,75	2,21%		1.827.587.596,66	4,17%
BB RENDA FIXA LP CORPORATE BANCOS		246.470.064,60	02/05/2025		276.182.184,83	7,99%		43.947.962.634,55	0,63%
FI BRASIL REF DI		30.000.000,00	23/12/2025		31.983.029,52	0,92%		22.577.150.885,83	0,14%
SUBTOTAL		-	-	-	754.913.788,93	21,83%	-	-	-
BTG LETRAS FINANCEIRAS (6,70%)		40.000.000,00	03/05/2024		51.785.898,62	1,50%		-	0,00%
BTG LETRAS FINANCEIRAS (7,00%)		40.000.000,00	18/06/2024		51.246.901,61	1,48%		-	0,00%
ITAU LETRAS FINANCEIRAS (8,59%)	Art. 7º, VI	55.000.000,00	17/07/2024		65.650.021,98	1,90%	0,00%	-	0,00%
SAFRA LETRAS FINANCEIRAS (6,51%)		40.000.000,00	27/03/2025		50.349.226,96	1,46%		-	0,00%
BRADESCO LETRAS FINANCEIRAS (8,40%)		48.700.000,00	27/05/2025		56.692.208,37	1,64%		-	0,00%
BTG LETRAS FINANCEIRAS (8,80%)		20.000.000,00	08/07/2025		23.086.499,60	0,67%		-	0,00%
SUBTOTAL		-	-	-	298.810.757,14	8,64%	-	-	-
ITAU HIGHGRADE		50.000.000,00	02/05/2025		60.009.395,36	1,74%		21.194.789.741,10	0,28%
BB ESPELHO SULAMÉRICA CRÉDITO	Art. 7º, VII	8.000.000,00	08/07/2025		9.313.508,87	0,27%	0,00%	2.596.578.706,94	0,36%
4UM FIF CLSS DE INVEST RF CRED PRIV LP RL		8.000.000,00	28/11/2025		8.890.411,90	0,26%		387.884.702,29	2,29%
SUBTOTAL		-	-	-	78.213.316,13	2,26%	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	3.458.375.081,80	100,00%	-	-	-

* Fundos com Resgates/Aplicações

** Realizado resgate de R\$ 21.000.000,00 (desenquadramento passivo)

*** Realizado um resgate de R\$ 9.008.582,08 para pagamento de benefícios.

PROPOSTA 03

Simulação

Posição: 25/08/2026

Fundo	Res. CMN nº 5.275/2025	DO	DATA (DO)	Aplicação	Saldo Após aplicação	% da Carteira	Estratégia Alvo	Patrimônio Fundo	% Patrimônio Fundo
FI BRASIL IRFM 1*		-	14/03/2014	-150.000.000,00	95.275.114,48	2,75%		11.886.301.360,72	0,80%
FI BRASIL 2030 III TP RF (5,54%)**		40.000.000,00	04/06/2018		31.888.436,60	0,92%		237.875.854,57	13,41%
SANTANDER - HIPER		46.190.306,65	14/03/2025		76.418.350,25	2,21%		5.588.990.986,60	1,37%
BNB SOBERANO FI RF		130.000.000,00	24/03/2025	20.000.000,00	168.622.215,59	4,88%		7.509.072.905,07	2,25%
FI BRASIL IRFM		18.000.000,00	09/12/2025		19.363.529,64	0,56%		1.643.864.607,86	1,18%
BB RF REF DI TP FIF	Art. 7º, I	40.000.000,00	29/01/2026	50.000.000,00	93.158.627,83	2,69%	47,35%	46.878.550.607,22	0,20%
FI BRASIL CAIXA IDKA PRE 2A***		10.000.000,00	23/02/2026		1.052.317,97	0,03%		159.310.021,97	0,66%
BB PREVID RF IRF-M		10.000.000,00	23/02/2026		10.403.015,03	0,30%		2.828.880.043,51	0,37%
BTGP TESOUREO SELIC SIMPLES*		-	23/02/2026	24.000.000,00	26.936.627,51	0,78%		4.327.478.434,70	0,62%
ITAU INST LEGEND RF		20.010.946,45	24/02/2026		21.041.218,85	0,61%		1.448.590.086,84	1,45%
FI BRASIL TOPAZIO		15.000.000,00	31/07/2026	80.000.000,00	95.133.700,39	2,75%		16.279.204.181,57	0,58%
SUBTOTAL		-	-	-	639.293.154,14	18,49%	-	-	-
TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (Curva)		-	15/03/2022		1.424.239.938,59	41,18%		-	-
TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (Mercado)	Art. 7º, II	-	01/08/2023		67.760.223,93	1,96%	47,65%	-	-
TÍTULOS PÚBLICOS LFT (Mercado)		-	25/02/2026		195.143.902,95	5,64%		-	-
SUBTOTAL		-	-	-	1.687.144.065,46	48,78%	-	-	-
BRASESCO FI REF DI PREMIUM*		-	17/08/2022		316.036.030,94	9,14%		31.873.179.257,60	0,99%
BB PREVID RF PERFIL		45.375.402,43	30/04/2025		54.419.977,89	1,57%		18.952.982.986,62	0,29%
ITAÚ INST JAN RF	Art. 7º, V	64.479.381,76	02/05/2025		76.292.565,75	2,21%	0,00%	1.827.587.596,66	4,17%
BB RENDA FIXA LP CORPORATE BANCOS		246.470.064,60	02/05/2025		276.182.184,83	7,99%		43.947.962.634,55	0,63%
FI BRASIL REF DI		30.000.000,00	23/12/2025		31.983.029,52	0,92%		22.577.150.885,83	0,14%
SUBTOTAL		-	-	-	754.913.788,93	21,83%	-	-	-
BTG LETRAS FINANCEIRAS (6,70%)		40.000.000,00	03/05/2024		51.785.898,62	1,50%		-	0,00%
BTG LETRAS FINANCEIRAS (7,00%)		40.000.000,00	18/06/2024		51.246.901,61	1,48%		-	0,00%
ITAU LETRAS FINANCEIRAS (8,59%)	Art. 7º, VI	55.000.000,00	17/07/2024		65.650.021,98	1,90%	0,00%	-	0,00%
SAFRA LETRAS FINANCEIRAS (6,51%)		40.000.000,00	27/03/2025		50.349.226,96	1,46%		-	0,00%
BRASESCO LETRAS FINANCEIRAS (8,40%)		48.700.000,00	27/05/2025		56.692.208,37	1,64%		-	0,00%
BTG LETRAS FINANCEIRAS (8,80%)		20.000.000,00	08/07/2025		23.086.499,60	0,67%		-	0,00%
SUBTOTAL		-	-	-	298.810.757,14	8,64%	-	-	-
ITAÚ HIGHGRADE		50.000.000,00	02/05/2025		60.009.395,36	1,74%		21.194.789.741,10	0,28%
BB ESPELHO SULAMÉRICA CRÉDITO	Art. 7º, VII	8.000.000,00	08/07/2025		9.313.508,87	0,27%	0,00%	2.596.578.706,94	0,36%
4UM FIF CLSS DE INVEST RF CRED PRIV LP RL		8.000.000,00	28/11/2025		8.890.411,90	0,26%		387.884.702,29	2,29%
SUBTOTAL		-	-	-	78.213.316,13	2,26%	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	3.458.375.081,80	100,00%	-	-	-

* Fundos com Resgates/Aplicações

** Realizado resgate de R\$ 21.000.000,00 (desenquadramento passivo)

*** Realizado um resgate de R\$ 9.008.582,08 para pagamento de benefícios.

4. Edital de Credenciamento 01/2026

4. Edital de Credenciamento

Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras nº 01/2026 – Versão 01

- **Objeto:** credenciamento de instituições autorizadas a atuar no Sistema Financeiro Nacional para receber, administrar, gerir, custodiar ou intermediar aplicações dos recursos dos Fundos Públicos de Natureza Previdenciária sob gestão da CEARAPREV.
- **Fundamento:** art. 1º, §1º, inciso VI, da **Resolução CMN nº 5.272/2025**; art. 106 da **Portaria MTP nº 1.467/2022**; e **Política Anual de Investimentos vigente**.
- **Motivação:** substituição integral do edital anterior, elaborado sob a revogada Resolução CMN nº 4.963/2021, com adequação às novas exigências de credenciamento, governança e transparência.
- **Natureza:** procedimento prévio de qualificação e análise; o credenciamento não implica obrigação de alocação, manutenção, contratação ou aplicação de recursos pela CEARAPREV.
- **Esclarecimentos:** pedidos e manifestações pelo endereço asinv@cearaprev.ce.gov.br, com o Edital e seus anexos disponíveis no portal eletrônico da CEARAPREV.

Quem pode e quem não pode ser credenciado

Categorias credenciáveis (itens 4.3 a 4.7)

- **4.3** Administradores de Fundo de Investimento
- **4.4** Gestores de Fundo de Investimento
- **4.5** Instituições Financeiras Bancárias emissoras de ativos aptos a receber diretamente aplicações do RPPS
- **4.6** Corretoras, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e demais integrantes do Sistema de Distribuição
- **4.7** Custodiantes

Vedações e impedimentos (itens 4.1.2 e 4.8)

- Agentes autônomos, assessores de investimento, prepostos e quaisquer pessoas naturais
- Suspensão temporária imposta por órgão da Administração Pública
- Declaração de inidoneidade em qualquer esfera de governo
- Intervenção, falência, dissolução ou liquidação
- Ausência dos documentos e informações exigidos
- Desacordo com a Res. CMN nº 5.272/2025 ou com a Portaria MTP nº 1.467/2022

Segmento prudencial S1 ou S2 exigido do administrador, da corretora ou distribuidora e do custodiante, admitida a equivalência de conglomerado prudencial; a instituição financeira bancária emissora deve integrar S1 ou S2, sem essa equivalência (art. 21, §§ 2º, 8º e 10, da Res. CMN nº 5.272/2025).

4. Edital de Credenciamento

Requisitos específicos por categoria

Categoria	Requisitos específicos
4.3 Administrador	Segmento prudencial S1 ou S2 (ou mesmo conglomerado); mínimo de 5 anos de administração fiduciária no Brasil; no mínimo R\$ 3 bilhões sob administração (Ranking ANBIMA); QDD ANBIMA e adesão a Código ANBIMA.
4.4 Gestor	Mínimo de 5 anos de gestão de recursos de terceiros no Brasil; no mínimo R\$ 3 bilhões sob gestão (Ranking ANBIMA); rating de qualidade de gestão: Excelente ou Forte (Fitch), MQ1 ou MQ2 (Moody's) ou AMP1 ou AMP2 (S&P).
4.5 IF bancária emissora	S1 ou S2, sem equivalência de conglomerado; rating de crédito mínimo brA- (S&P), A-.br (Moody's Local) ou A-(bra) (Fitch); balanços dos 3 últimos exercícios; relação dos ativos ofertados; declaração de que o controle societário não é detido por Estado ou pelo Distrito Federal (art. 15).
4.6 Corretora e distribuidora	S1 ou S2 (ou mesmo conglomerado); operações diretas, sem prepostos, com estrutura própria e responsável técnico indicado; contrato de distribuição e mediação do produto ofertado (art. 104 da Portaria MTP nº 1.467/2022).
4.7 Custodiante	S1 ou S2 (ou mesmo conglomerado); habilitação para operar em ofertas públicas do Tesouro Nacional e atuação como agente de custódia no SELIC, apta a registrar e custodiar títulos em nome do CNPJ do RPPS.

Havendo mais de uma classificação vigente para o mesmo emissor ou emissão, considera-se o pior rating; a ausência de rating vigente implica o não atendimento ao requisito (item 4.5.3).

Documentação exigida e anexos

Documentação comum a todas as categorias

- Anexo I - formulários eletrônicos: Termo de Análise e Atestado de Credenciamento (Excel) e Termo de Declaração (PDF assinado)
- Ato constitutivo atualizado, atos societários e comprovação da cadeia de representação legal
- CNPJ ativo e registro ou autorização na CVM e no BACEN, conforme a atividade exercida
- Regularidade fiscal federal, estadual e municipal, CNDT, FGTS, TCU e TCE/CE
- Certidão negativa de falência e de recuperação judicial ou extrajudicial
- Questionário Padrão de Due Diligence (QDD ANBIMA) e adesão ao Código ANBIMA aplicável
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis, vedados balancetes ou balanços provisórios

Anexos do Edital

- **Anexo I** - Formulários Eletrônicos de Credenciamento
- **Anexo II** - Declaração para Administrador de Fundo de Investimento
- **Anexo III** - Declaração para Gestor de Fundo de Investimento
- **Anexo IV** - Declaração de Conformidade, Segurança da Informação e Tratamento de Dados Pessoais - Due Diligence
- **Anexo V** - Termo de Credenciamento

O tratamento de dados observa a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), com as obrigações de segurança da informação, confidencialidade e due diligence detalhadas no Anexo IV.

Procedimento, análise e vigência

Fluxo do credenciamento

1. Identificação da categoria pretendida e preenchimento dos formulários eletrônicos
2. Envio do pedido e da documentação para asinv@cearaprev.ce.gov.br
3. Análise pela Assessoria de Investimentos, com diligências e complementações
4. Deliberação, homologação e Expedição do Termo de Credenciamento (Anexo V) pelo CEIPS
5. Publicação da resolução no DOE e divulgação no site da Cearaprev.

Critérios de análise, vigência e atualização

- **Análise:** histórico e experiência de atuação, volume de recursos, solidez patrimonial, risco reputacional, padrão ético e aderência da rentabilidade (art. 1º, §3º, e art. 21, §2º).
- **Vigência:** 2 (dois) anos, contados da expedição do Termo de Credenciamento, na forma do art. 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022.
- **Atualização:** a qualquer tempo, em razão de fato superveniente que justifique a reavaliação das condições do credenciamento.
- **Não apta:** instituição que deixar de atender às condições do Edital, à documentação exigida ou às diligências formuladas.

Descredenciamento, transparência e custos

- **Descredenciamento (item 5.7):** descumprimento normativo, perda das condições que fundamentaram o credenciamento, inexecução dos serviços ou fato superveniente que comprometa a regularidade, precedido de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- **Extinção e renovação:** o credenciamento extingue-se automaticamente ao término da validade; a não renovação é ato discricionário e motivado, submetido à homologação do Comitê, e não configura descredenciamento.
- **Transparência (item 5.9):** divulgação no portal da relação de credenciadas com razão social, CNPJ, processo, categoria, data do credenciamento, ato do Comitê que o aprovou e data da última atualização (art. 148, IV a VI, da Portaria MTP nº 1.467/2022).
- **Custos (item 5.10):** a credenciada informa previamente e mantém atualizada a remuneração de todos os prestadores de serviço de administração, gestão, distribuição e custódia (art. 2º, §3º, inciso I, da Res. CMN nº 5.272/2025).
- **Situação atual:** o Parecer Jurídico nº 436/2026, de 20/08/2026, opinou favoravelmente à aprovação da minuta do Edital nº 01/2026 - Versão 01 e dos respectivos anexos, com ressalvas, sem óbice jurídico ao prosseguimento; a homologação e a publicação no portal serão deliberadas pelo CEIPS na 44ª Reunião Ordinária, em 28/08/2026.

5. Não Renovação de Credenciamentos

5. Não Renovação de credenciamentos

Comunicação da não renovação de credenciamentos

Instituição	Categoria	Credenciamento	Motivo da não renovação
GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ 27.652.684/0001-62	Distribuidor	Credenciada em 22/08/2024 Resolução CEIPS nº 044/2024 NUP 46072.003069/2024-28	Credenciamento vencido e ausência de interesse da CEARAPREV na renovação.
4UM GESTÃO DE RECURSOS LTDA CNPJ 03.983.856/0001-12	Gestor e Distribuidor	Credenciada em 12/08/2024 Renovada em 30/07/2026 Res. CEIPS nº 062/2026 DOE de 11/08/2026	Não renovação na condição de distribuidor , por não atender ao requisito de classificação nos segmentos prudenciais S1 ou S2, ou de integrar o mesmo conglomerado prudencial de instituição assim classificada (art. 21, §§ 2º, 8º e 10, da Res. CMN nº 5.272/2025). A impossibilidade foi constatada após a deliberação da 33ª RE, razão pela qual foi solicitada a corrigenda da Resolução CEIPS nº 062/2026. A corrigenda mantém o credenciamento como gestora , vigente até 30/07/2028.

A não renovação não configura descredenciamento: decorre da extinção do credenciamento pelo decurso do prazo ou de decisão administrativa motivada, sem instauração de processo administrativo, por não constituir a renovação direito subjetivo da instituição credenciada.

6. Encaminhamentos e Deliberações

6. Encaminhamentos e Deliberações

I. Aprovação da ata da 33ª RE;

II. Aprovação do relatório trimestral;

III. Aprovação da proposta de alocação nº xx;

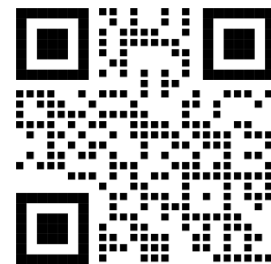
IV. Aprovação do edital de credenciamento 01/2026 - Versão 01;

V. Aprovação da não renovação de credenciamentos.

SIGA

as redes sociais da Cearaprev

Instagram Facebook YouTube #cearaprev



OBRIGADO

Paulo Sucupira - Diretor

Assessoria de Investimentos - ASINV/Cearaprev

paulo.sucupira@cearaprev.ce.gov.br

(85) 3108-0149



RELATÓRIO TRIMESTRAL DOS INVESTIMENTOS

PREVID

Período: 2º TRIMESTRE 2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENTA FIXA

100,00%

Artigo 7º I (Fundos e ETFs Renda Fixa 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Trim.				
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	3,65	0,29	0,66	2,56	10.211.551,97	0,31	2.902.133.504,88	0,35
BB	BB	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	0,02	0,05	1,11	3,31	42.266.404,51	1,29	43.075.141.643,99	0,10
BANCO DO NORDESTE	S3 CACEIS BRASIL DTVM	BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	0,03	0,05	1,10	3,27	145.552.040,66	4,44	7.075.325.136,20	2,06
BRADESCO	BRADESCO	BRADESCO FIF RENDA FIXA ESTRATÉGIA XXVI - RESPONSABILIDADE LIMITADA	0,67	0,06	1,15	3,75	67.352.965,66	2,06	746.286.825,09	9,03
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	BTG PACTUAL TESOURO SELIC SIMPLES INSTITUCIONAL FIF RENDA FIXA	0,03	0,05	1,11	3,29	54.517.533,84	1,66	4.299.835.014,52	1,27
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FIF RENDA FIXA RESP LIMITADA	3,86	0,20	-0,59	1,33	32.042.939,85	0,98	238.823.188,73	13,42
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA	0,67	0,06	1,15	3,75	44.905.650,04	1,37	3.545.147.362,03	1,27
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL IDKA PRE 2A FIC CLASSE FIF RENDA FIXA LP - RESP LIMITADA	3,39	0,27	0,80	2,59	1.029.961,37	0,03	169.206.744,37	0,61
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA	0,34	0,07	1,11	3,22	32.636.488,37	1,00	10.783.038.448,48	0,30
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FIF RENDA FIXA LONGO PRAZO RESP LIMITADA	3,65	0,29	0,66	2,56	19.005.374,58	0,58	1.686.139.742,69	1,13
ITAU	ITAU	ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND RENDA FIXA LONGO PRAZO FIF CIC RESP LIMITADA	1,79	0,13	0,91	2,76	20.596.434,82	0,63	1.421.764.640,29	1,45
ITAU	ITAU	ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LP FIF CIC RESP LIMITADA	1,37	0,14	1,26	3,22	74.840.257,02	2,29	1.870.364.239,38	4,00
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS HIPER FIC FI	0,03	0,05	1,11	3,31	55.076.988,00	1,68	5.087.978.757,64	1,08
Sub-total Artigo 7º I			0,59	0,09	1,01	3,19	600.034.590,69	18,32		

Artigo 7º II (Títulos do Tesouro Nacional)

Carteira: CEARÁ - PREVID

Data Extrato: 30/06/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Emissor	Título Público	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira
			Dia	Mês	Trim.		
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150527 (Curva) ⁽¹⁾	0,35	0,04	1,03	3,53	93.130.985,67	2,84
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150828 (Curva) ⁽¹⁾	0,35	0,05	1,15	3,87	63.396.601,42	1,94
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150529 (Curva) ⁽¹⁾	0,35	0,04	1,03	3,51	101.897.727,84	3,11
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150830 (Curva) ⁽¹⁾	0,35	0,05	1,14	3,84	6.361.486,83	0,19
TESOURO NACIONAL	LFT 010332	2,17	0,05	1,12	3,41	26.903.047,88	0,82
TESOURO NACIONAL	LFT 010632	1,67	0,05	1,11	3,04	112.317.166,70	3,43
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150832 (Curva) ⁽¹⁾	0,35	0,04	1,07	3,63	114.422.510,83	3,49
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150535 (Curva) ⁽¹⁾	0,35	0,04	0,98	3,37	203.456.698,64	6,21
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840	7,20	0,02	-2,22	-0,23	45.491.209,40	1,39
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (Curva) ⁽¹⁾	0,35	0,04	0,93	3,23	9.794.776,27	0,30
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (Curva) ⁽¹⁾	0,35	0,04	0,98	3,36	281.080.129,62	8,58
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (Curva) ⁽¹⁾	0,35	0,04	0,96	3,31	25.313.634,10	0,77
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150860	9,31	0,12	-2,72	-0,47	22.309.257,14	0,68
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150860 (Curva) ⁽¹⁾	0,35	0,04	0,98	3,37	533.356.338,91	16,29
Sub-total Artigo 7º II		0,50	0,04	0,86	3,27	1.639.231.571,25	50,05

Artigo 7º V (Fundos ou ETFs de Renda Fixa)

Carteira: CEARÁ - PREVID

Data Extrato: 30/06/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Trim.				
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	0,05	0,05	1,15	3,37	53.272.751,60	1,63	19.846.329.238,66	0,27
BB	BB	BB RENDA FIXA LONGO PRAZO CORPORATE BANCOS FIC FIF RESP LIMITADA	0,03	0,05	1,12	3,33	270.332.845,67	8,25	41.165.129.925,08	0,66
BRASESCO	BRASESCO	BRASESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM RESP LIMITADA	0,04	0,05	1,14	3,38	309.328.852,03	9,45	29.259.277.892,05	1,06
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL FIC CLASSE DE FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO RESP LIMITADA	0,04	0,05	1,14	3,38	31.311.983,54	0,96	23.570.470.434,56	0,13
Sub-total Artigo 7º V			0,10	0,05	1,13	3,36	664.246.432,84	20,28		

Artigo 7º VI (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira))

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Trim.				
BRASESCO	BRASESCO	LETRA FINANCEIRA - BBDC - BCO BRASESCO SA 8,40% a.a	7,19	1,26	1,26	4,11	55.858.570,54	1,71		
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,70% a.a	6,99	1,13	1,13	3,77	51.106.546,10	1,56		
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 7,00% a.a	6,99	1,06	1,06	3,66	50.666.774,81	1,55		
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 8,80% a.a	0,91	0,15	1,31	4,26	22.692.973,83	0,69		
SAFRA	SAFRA	LETRA FINANCEIRA - BSAF - BCO SAFRA SA 6,51 % a. a	0,66	0,05	1,03	3,51	49.836.295,18	1,52		
ITAU	ITAU	LETRA FINANCEIRA - ITUB - ITAÚ 8,59% a.a	0,57	0,17	1,31	4,23	64.698.246,40	1,98		
Sub-total Artigo 7º VI			3,77	0,67	1,18	3,91	294.859.406,86	9,00		

Artigo 7º VII (FI RF - Crédito Privado)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Trim.				
4UM	BEM	4UM FIF CLASSE DE INVESTIMENTO RF CRÉDITO PRIVADO LP RESP LIMITADA	0,17	0,06	1,20	3,50	8.691.310,68	0,27	398.060.381,22	2,18
BB	BB	BB ESPELHO SULAMÉRICA CRÉDITO ASG FIC FIF RF	0,19	0,05	1,13	3,40	9.117.486,90	0,28	2.431.612.233,36	0,37

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Trim.				
		CRÉDITO PRIVADO IS RESP LIMITADA								
ITAU	ITAU	ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA	0,04	0,06	1,14	3,35	58.753.535,55	1,79	19.049.927.634,89	0,31
		Sub-total Artigo 7º VII	0,05	0,06	1,14	3,37	76.562.333,13	2,34		
		Renda Fixa	0,51	0,11	0,98	3,33	3.274.934.334,77	100,00		
		Total	0,52	0,11	0,98	3,33	3.274.934.334,77	100,00		

(1) Existem aplicações consolidadas.

Carteira: CEARÁ - PREVID

Data Extrato: 30/06/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Política de Investimentos								
Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Limite Legal
Renda Fixa								
Artigo 7º I	Fundos e ETFs Renda Fixa 100% Títulos Públicos	600.034.590,69	18,32	0,00	47,35	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º II	Títulos do Tesouro Nacional	1.639.231.571,25	50,05	0,00	47,65	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º V	Fundos ou ETFs de Renda Fixa	664.246.432,84	20,28	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
Artigo 7º VI	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	294.859.406,86	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
Artigo 7º VII	FI RF - Crédito Privado	76.562.333,13	2,34	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
Total Renda Fixa		3.274.934.334,77	100,00					100,00
Total		3.274.934.334,77	100,00					

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades por Artigo

Estratégia Indexador	No Mês	No Trimestre	3 meses	6 meses	12 meses	Atribuição Desemp. (%)	No Trimestre (R\$)
Artigo 7º I % do CDI	1,01 90,30	3,19 96,13	3,19 96,13	6,59 96,19	13,60 91,98	0,19	18.809.554,06
Artigo 7º II % do CDI	0,86 76,91	3,27 98,41	3,27 98,41	6,35 92,79	10,96 74,11	0,43	50.756.179,12
Artigo 7º V % do CDI	1,13 101,07	3,36 101,20	3,36 101,20	6,95 101,46	14,93 100,99	0,23	21.602.280,73
Artigo 7º VI % do CDI	1,18 105,51	3,91 117,70	3,91 117,70	7,26 106,07	12,60 85,25	0,11	11.091.590,50
Artigo 7º VII % do CDI	1,14 102,09	3,37 101,46	3,37 101,46	6,89 100,66	14,89 100,74	0,03	2.495.564,84
CEARÁ - PREVID (Total)						0,98	104.755.169,25

RESULTADO POR ATIVO

Artigo 7º I (Fundos e ETFs Renda Fixa 100% Títulos Públicos)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financeiro Trimestre (R\$)
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	9.956.307,33	0,00	0,00	0,00	10.211.551,97	255.244,64
BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	40.914.060,39	0,00	0,00	0,00	42.266.404,51	1.352.344,12
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	140.945.282,15	0,00	0,00	0,00	145.552.040,66	4.606.758,51
BRANCO FIF RENDA FIXA ESTRATÉGIA XXVI - RESPONSABILIDADE LIMITADA	64.917.321,33	0,00	0,00	0,00	67.352.965,66	2.435.644,33
BTG PACTUAL TESOURO SELIC SIMPLES INSTITUCIONAL FIF RENDA FIXA	651.485,26	72.686.943,50	-18.986.757,08	0,00	54.517.533,84	165.862,16
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FIF RENDA FIXA RESP LIMITADA	31.622.178,67	0,00	0,00	0,00	32.042.939,85	420.761,18
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA	43.282.447,02	0,00	0,00	0,00	44.905.650,04	1.623.203,02
CAIXA BRASIL IDKA PRE 2A FIC CLASSE FIF RENDA FIXA LP - RESP LIMITADA	1.003.913,15	0,00	0,00	0,00	1.029.961,37	26.048,22
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA	67.839.920,65	340.663.882,98	-378.665.865,35	0,00	32.636.488,37	2.798.550,09
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FIF RENDA FIXA LONGO PRAZO RESP LIMITADA	18.530.497,42	0,00	0,00	0,00	19.005.374,58	474.877,16
ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND RENDA FIXA LONGO PRAZO FIF CIC RESP LIMITADA	20.043.949,42	0,00	0,00	0,00	20.596.434,82	552.485,40
ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LP FIF CIC RESP LIMITADA	72.504.571,60	0,00	0,00	0,00	74.840.257,02	2.335.685,42

Carteira: CEARÁ - PREVID

Data Extrato: 30/06/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financeiro Trimestre (R\$)
SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS HIPER FIC FI	53.314.898,19	0,00	0,00	0,00	55.076.988,00	1.762.089,81
	565.526.832,58	413.350.826,48	-397.652.622,43	0,00	600.034.590,69	18.809.554,06

Artigo 7º II (Títulos do Tesouro Nacional)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financeiro Trimestre (R\$)
LFT 010332	26.016.229,83	0,00	0,00	0,00	26.903.047,88	886.818,05
LFT 010632	0,00	110.079.077,96	0,00	0,00	112.317.166,70	2.238.088,74
NTN-B 150527 (6,183500%)	18.514.505,17	0,00	0,00	542.416,67	18.598.345,10	626.256,60
NTN-B 150527 (6,537000%)	44.466.485,16	0,00	0,00	1.307.363,26	44.699.582,32	1.540.460,42
NTN-B 150527 (7,060000%)	29.646.430,68	0,00	0,00	876.211,55	29.833.058,25	1.062.839,12
NTN-B 150529 (6,241900%)	80.889.966,54	0,00	0,00	2.378.288,49	81.258.626,02	2.746.947,97
NTN-B 150529 (7,680000%)	20.501.173,06	0,00	0,00	625.865,39	20.639.101,82	763.794,15
NTN-B 150535 (5,634200%)	35.158.041,60	0,00	0,00	1.001.384,63	35.301.329,60	1.144.672,63
NTN-B 150535 (5,784900%)	35.775.609,55	0,00	0,00	1.029.200,87	35.923.576,49	1.177.167,81
NTN-B 150535 (5,886400%)	8.404.107,92	0,00	0,00	243.392,10	8.439.204,35	278.488,53
NTN-B 150535 (5,909200%)	95.900.017,54	0,00	0,00	2.781.623,96	96.301.404,70	3.183.011,12
NTN-B 150535 (5,927000%)	14.368.124,26	0,00	0,00	417.243,59	14.428.361,22	477.480,55
NTN-B 150535 (6,216000%)	3.054.494,26	0,00	0,00	90.402,78	3.067.628,65	103.537,17
NTN-B 150535 (7,837500%)	9.948.134,50	0,00	0,00	326.840,82	9.995.193,63	373.899,95
NTN-B 150545 (5,897300%)	135.130.874,06	0,00	0,00	3.894.273,54	135.718.292,70	4.481.692,18
NTN-B 150545 (5,900200%)	144.733.141,71	0,00	0,00	4.172.435,94	145.361.836,92	4.801.131,15
NTN-B 150828 (8,098000%)	61.031.874,73	0,00	0,00	0,00	63.396.601,42	2.364.726,69
NTN-B 150830 (7,942200%)	6.126.339,76	0,00	0,00	0,00	6.361.486,83	235.147,07
NTN-B 150832 (5,763300%)	47.489.922,06	0,00	0,00	0,00	49.069.911,53	1.579.989,47
NTN-B 150832 (7,989700%)	62.930.164,13	0,00	0,00	0,00	65.352.599,30	2.422.435,17
NTN-B 150840	45.596.815,22	0,00	0,00	0,00	45.491.209,40	-105.605,82
NTN-B 150840 (5,347000%)	9.488.455,34	0,00	0,00	0,00	9.794.776,27	306.320,93
NTN-B 150850 (5,674000%)	24.503.604,26	0,00	0,00	0,00	25.313.634,10	810.029,84

Carteira: CEARÁ - PREVID

Data Extrato: 30/06/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financeiro Trimestre (R\$)
NTN-B 150860	22.415.450,41	0,00	0,00	0,00	22.309.257,14	-106.193,27
NTN-B 150860 (5,442000%)	21.434.322,36	0,00	0,00	0,00	22.131.139,86	696.817,50
NTN-B 150860 (5,599600%)	99.732.942,00	0,00	0,00	0,00	103.012.475,40	3.279.533,40
NTN-B 150860 (5,788000%)	82.494.853,12	0,00	0,00	0,00	85.244.257,61	2.749.404,49
NTN-B 150860 (5,926400%)	19.746.061,04	0,00	0,00	0,00	20.410.610,52	664.549,48
NTN-B 150860 (5,949840%)	80.616.750,82	0,00	0,00	0,00	83.334.407,86	2.717.657,04
NTN-B 150860 (5,959200%)	94.717.415,68	0,00	0,00	0,00	97.912.509,08	3.195.093,40
NTN-B 150860 (5,986700%)	33.022.791,98	0,00	0,00	0,00	34.138.890,67	1.116.098,69
NTN-B 150860 (6,225100%)	6.845.148,64	0,00	0,00	0,00	7.080.351,64	235.203,00
NTN-B 150860 (6,448000%)	34.528.615,09	0,00	0,00	0,00	35.733.148,43	1.204.533,34
NTN-B 150860 (6,539000%)	42.854.395,28	0,00	0,00	0,00	44.358.547,84	1.504.152,56
	1.498.083.257,76	110.079.077,96	0,00	19.686.943,59	1.639.231.571,25	50.756.179,12

Artigo 7º V (Fundos ou ETFs de Renda Fixa)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financeiro Trimestre (R\$)
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	51.534.983,75	0,00	0,00	0,00	53.272.751,60	1.737.767,85
BB RENDA FIXA LONGO PRAZO CORPORATE BANCOS FIC FIF RESP LIMITADA	261.619.938,67	0,00	0,00	0,00	270.332.845,67	8.712.907,00
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM RESP LIMITADA	299.206.834,35	0,00	0,00	0,00	309.328.852,03	10.122.017,68
CAIXA BRASIL FIC CLASSE DE FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO RESP LIMITADA	31.102.691,14	0,00	-820.295,80	0,00	31.311.983,54	1.029.588,20
	643.464.447,91	0,00	-820.295,80	0,00	664.246.432,84	21.602.280,73

Artigo 7º VI (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira))

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financeiro Trimestre (R\$)
LETRA FINANCEIRA - BBDC - BCO BRADESCO SA 8,40% a.a	53.653.168,11	0,00	0,00	0,00	55.858.570,54	2.205.402,43
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,70% a.a	49.249.921,24	0,00	0,00	0,00	51.106.546,10	1.856.624,86
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 7,00% a.a	48.879.872,50	0,00	0,00	0,00	50.666.774,81	1.786.902,31

Carteira: CEARÁ - PREVID

Data Extrato: 30/06/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financeiro Trimestre (R\$)
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 8,80% a.a	21.766.109,94	0,00	0,00	0,00	22.692.973,83	926.863,89
LETRA FINANCEIRA - BSAF - BCO SAFRA SA 6,51 % a.a	48.148.675,10	0,00	0,00	0,00	49.836.295,18	1.687.620,08
LETRA FINANCEIRA - ITUB - ITAÚ 8,59% a.a	62.070.069,47	0,00	0,00	0,00	64.698.246,40	2.628.176,93
	283.767.816,36	0,00	0,00	0,00	294.859.406,86	11.091.590,50

Artigo 7º VII (FI RF - Crédito Privado)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financeiro Trimestre (R\$)
4UM FIF CLASSE DE INVESTIMENTO RF CRÉDITO PRIVADO LP RESP LIMITADA	8.397.371,59	0,00	0,00	0,00	8.691.310,68	293.939,09
BB ESPELHO SULAMÉRICA CRÉDITO ASG FIC FIF RF CRÉDITO PRIVADO IS RESP LIMITADA	8.817.652,55	0,00	0,00	0,00	9.117.486,90	299.834,35
ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA	56.851.744,15	0,00	0,00	0,00	58.753.535,55	1.901.791,40
	74.066.768,29	0,00	0,00	0,00	76.562.333,13	2.495.564,84

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Liquidez

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.	(%) Limite Mínimo Acum.
de 0 a 30 dias	1.196.541.801,11	36,54	1.196.541.801,11	36,54	
de 31 dias a 365 dias	325.946.418,31	9,95	1.522.488.219,42	46,49	
acima de 365 dias	1.752.446.115,35	53,51	3.274.934.334,77	100,00	

DE 0 A 30 DIAS

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	D+0		53.272.751,60
BB RENDA FIXA LONGO PRAZO CORPORATE BANCOS FIC FIF RESP LIMITADA	D+0		270.332.845,67
BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	D+0		42.266.404,51
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	D+0		145.552.040,66
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM RESP LIMITADA	D+0		309.328.852,03
BTG PACTUAL TESOIRO SELIC SIMPLES INSTITUCIONAL FIF RENDA FIXA	D+0		54.517.533,84
CAIXA BRASIL FIC CLASSE DE FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO RESP LIMITADA	D+0		31.311.983,54
CAIXA BRASIL IDKA PRE 2A FIC CLASSE FIF RENDA FIXA LP - RESP LIMITADA	D+0		1.029.961,37
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA	D+0		32.636.488,37
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FIF RENDA FIXA LONGO PRAZO RESP LIMITADA	D+0		19.005.374,58
ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA	D+0		58.753.535,55
SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS HIPER FIC FI	D+0		55.076.988,00
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	D+1		10.211.551,97
ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND RENDA FIXA LONGO PRAZO FIF CIC RESP LIMITADA	D+1		20.596.434,82
ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LP FIF CIC RESP LIMITADA	D+1		74.840.257,02
BB ESPELHO SULAMÉRICA CRÉDITO ASG FIC FIF RF CRÉDITO PRIVADO IS RESP LIMITADA	D+15		9.117.486,90
4UM FIF CLASSE DE INVESTIMENTO RF CRÉDITO PRIVADO LP RESP LIMITADA	D+20		8.691.310,68

DE 31 DIAS A 365 DIAS

Carteira: CEARÁ - PREVID

Data Extrato: 30/06/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
BRADESCO FIF RENDA FIXA ESTRATÉGIA XXVI - RESPONSABILIDADE LIMITADA	D+0	15/08/2026	67.352.965,66
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA	D+0	17/08/2026	44.905.650,04
LETRA FINANCEIRA - ITUB - ITAÚ 8,59% a.a		29/03/2027	64.698.246,40
NTN-B 150527 (6,183500%)		15/05/2027	18.598.345,10
NTN-B 150527 (6,537000%)		15/05/2027	44.699.582,32
NTN-B 150527 (7,060000%)		15/05/2027	29.833.058,25
LETRA FINANCEIRA - BBDC - BCO BRADESCO SA 8,40% a.a		28/05/2027	55.858.570,54
ACIMA DE 365 DIAS			
Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 8,80% a.a		09/07/2027	22.692.973,83
NTN-B 150828 (8,098000%)		15/08/2028	63.396.601,42
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,70% a.a		03/05/2029	51.106.546,10
NTN-B 150529 (6,241900%)		15/05/2029	81.258.626,02
NTN-B 150529 (7,680000%)		15/05/2029	20.639.101,82
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 7,00% a.a		18/06/2029	50.666.774,81
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FIF RENDA FIXA RESP LIMITADA	D+0	15/08/2030	32.042.939,85
NTN-B 150830 (7,942200%)		15/08/2030	6.361.486,83
LETRA FINANCEIRA - BSAF - BCO SAFRA SA 6,51 % a.a		16/07/2031	49.836.295,18
LFT 010332		01/03/2032	26.903.047,88
LFT 010632		01/06/2032	112.317.166,70
NTN-B 150832 (5,763300%)		15/08/2032	49.069.911,53
NTN-B 150832 (7,989700%)		15/08/2032	65.352.599,30
NTN-B 150535 (5,634200%)		15/05/2035	35.301.329,60
NTN-B 150535 (5,784900%)		15/05/2035	35.923.576,49
NTN-B 150535 (5,886400%)		15/05/2035	8.439.204,35
NTN-B 150535 (5,909200%)		15/05/2035	96.301.404,70
NTN-B 150535 (5,927000%)		15/05/2035	14.428.361,22
NTN-B 150535 (6,216000%)		15/05/2035	3.067.628,65

Carteira: CEARÁ - PREVID

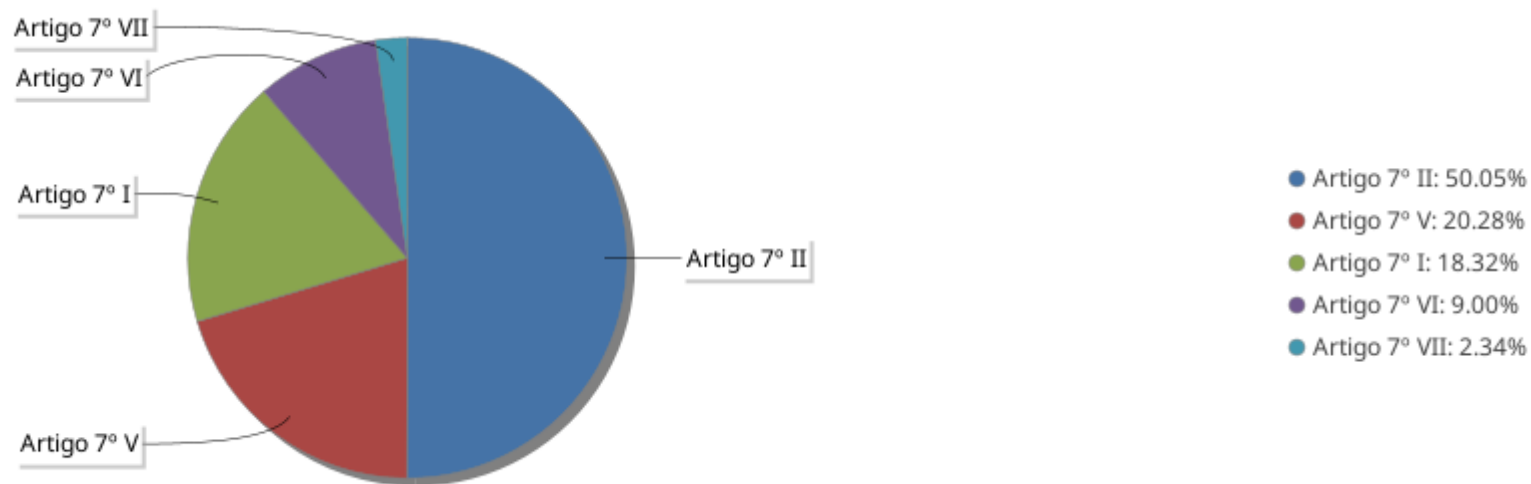
Data Extrato: 30/06/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

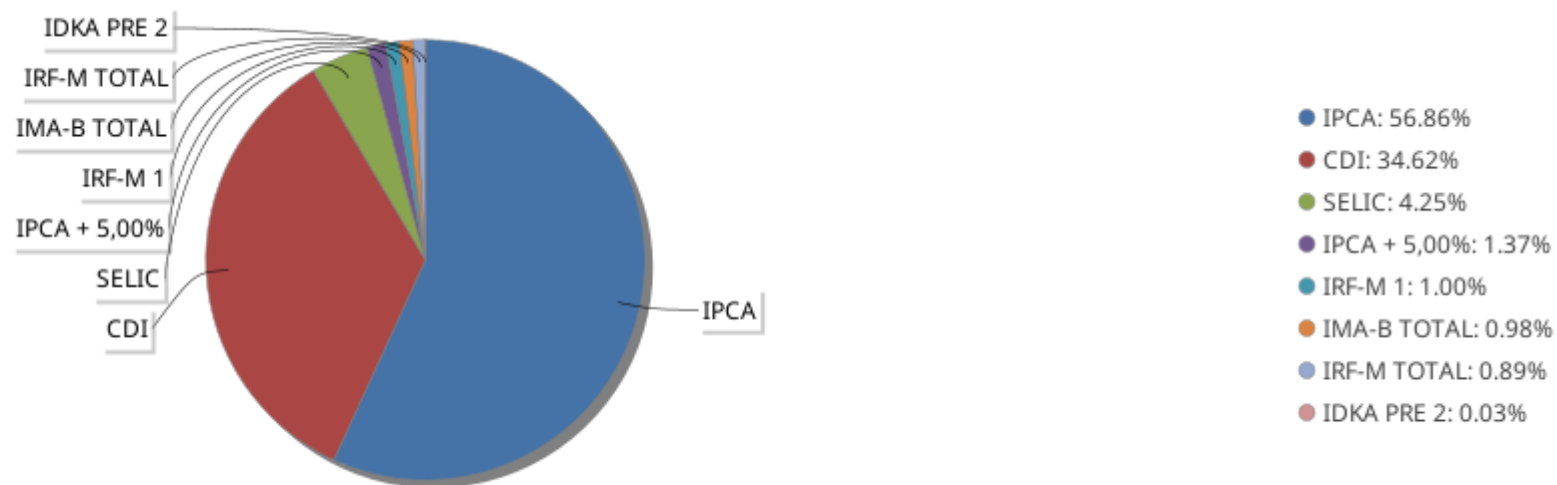
Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
NTN-B 150535 (7,837500%)		15/05/2035	9.995.193,63
NTN-B 150840		15/08/2040	45.491.209,40
NTN-B 150840 (5,347000%)		15/08/2040	9.794.776,27
NTN-B 150545 (5,897300%)		15/05/2045	135.718.292,70
NTN-B 150545 (5,900200%)		15/05/2045	145.361.836,92
NTN-B 150850 (5,674000%)		15/08/2050	25.313.634,10
NTN-B 150860		15/08/2060	22.309.257,14
NTN-B 150860 (5,442000%)		15/08/2060	22.131.139,86
NTN-B 150860 (5,599600%)		15/08/2060	103.012.475,40
NTN-B 150860 (5,788000%)		15/08/2060	85.244.257,61
NTN-B 150860 (5,926400%)		15/08/2060	20.410.610,52
NTN-B 150860 (5,949840%)		15/08/2060	83.334.407,86
NTN-B 150860 (5,959200%)		15/08/2060	97.912.509,08
NTN-B 150860 (5,986700%)		15/08/2060	34.138.890,67
NTN-B 150860 (6,225100%)		15/08/2060	7.080.351,64
NTN-B 150860 (6,448000%)		15/08/2060	35.733.148,43
NTN-B 150860 (6,539000%)		15/08/2060	44.358.547,84

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Artigo

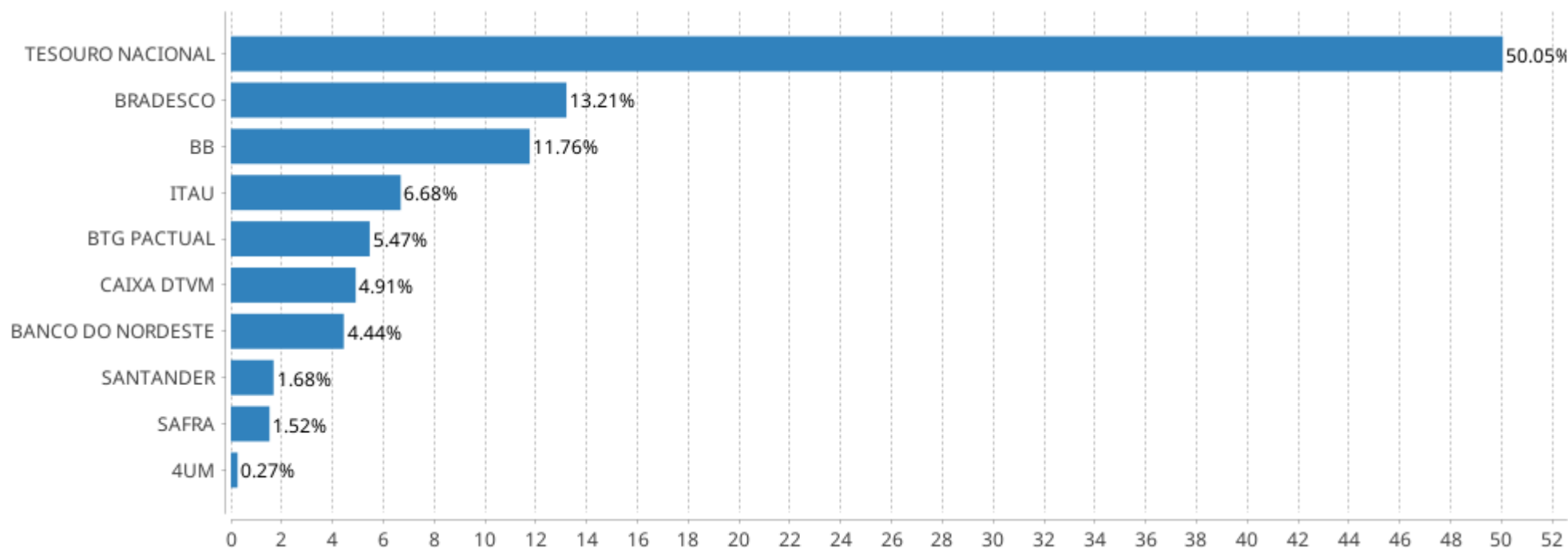


Alocação Por Estratégia



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Gestor



Carteira: CEARÁ - PREVID

Data Extrato: 30/06/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2026	0,98	0,93	1,24	1,27	1,04	0,98							6,62
IPCA + 5,25%	0,76	1,07	1,33	1,08	0,99	0,59							5,96
p.p. indexador	0,23	-0,14	-0,09	0,19	0,06	0,39							0,66
2025	0,87	0,89	1,05	1,14	1,11	0,81	0,82	0,78	0,88	1,00	0,84	0,90	11,66
IPCA + 4,50%	0,55	1,66	0,89	0,78	0,63	0,59	0,66	0,26	0,87	0,49	0,51	0,72	8,96
p.p. indexador	0,33	-0,77	0,15	0,35	0,48	0,22	0,16	0,52	0,02	0,50	0,32	0,18	2,70
2024	0,77	0,96	0,88	0,21	0,97	0,96	1,02	0,93	0,47	0,89	0,86	0,55	9,88
IPCA + 4,94%	0,84	1,20	0,54	0,80	0,86	0,59	0,82	0,40	0,84	1,00	0,76	0,92	10,03
p.p. indexador	-0,07	-0,24	0,34	-0,60	0,10	0,36	0,20	0,53	-0,38	-0,12	0,11	-0,37	-0,15
2023	1,49	0,74	1,48	0,90	1,17	0,85	0,79	0,56	0,40	0,38	1,29	1,34	12,00
IPCA + 4,00%	0,87	1,12	1,07	0,89	0,57	0,25	0,45	0,59	0,57	0,57	0,59	0,87	8,76
p.p. indexador	0,62	-0,38	0,41	0,01	0,59	0,61	0,34	-0,03	-0,17	-0,18	0,70	0,47	3,25
2022	-0,48	0,24	1,90	0,13	1,03	-0,19	1,03	0,17	-0,12	1,43	0,79	0,52	6,64
IPCA + 4,00%	0,87	1,31	1,97	1,36	0,81	1,00	-0,35	0,00	0,04	0,90	0,72	0,97	10,00
p.p. indexador	-1,35	-1,07	-0,06	-1,23	0,22	-1,19	1,39	0,18	-0,15	0,53	0,07	-0,44	-3,36
2021	-0,27	-0,67	0,24	0,99	0,50	0,17	-0,24	-0,41	-0,11	-0,86	1,23	1,49	2,04
IPCA + 2,00%	0,41	1,00	1,11	0,47	1,00	0,70	1,13	1,04	1,33	1,41	1,11	0,91	12,25
p.p. indexador	-0,68	-1,67	-0,87	0,52	-0,49	-0,53	-1,38	-1,45	-1,44	-2,27	0,12	0,58	-10,22
2020	0,56	0,48	-0,70	0,62	1,27	0,76	0,92	-0,20	-0,36	-0,13	1,20	1,74	6,32
IPCA + 3,75%	0,53	0,51	0,39	-0,02	-0,09	0,57	0,70	0,55	0,95	1,17	1,19	1,68	8,42
p.p. indexador	0,03	-0,03	-1,09	0,64	1,36	0,20	0,22	-0,75	-1,30	-1,30	0,02	0,07	-2,10

Performance Sobre a Meta Atuarial

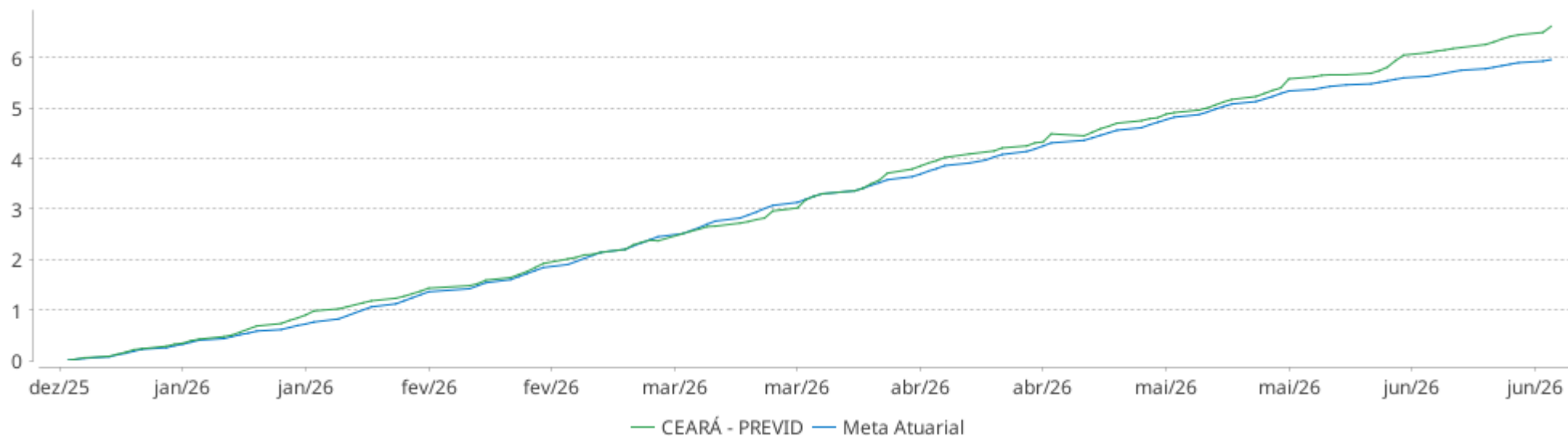
	Quantidade	Perc. (%)
Meses acima - Meta Atuarial	44	56,41
Meses abaixo - Meta Atuarial	34	43,59
Rentabilidade	Mês	
Maior rentabilidade da Carteira	1,90	2022-03
Menor rentabilidade da Carteira	-0,86	2021-10

Relatório

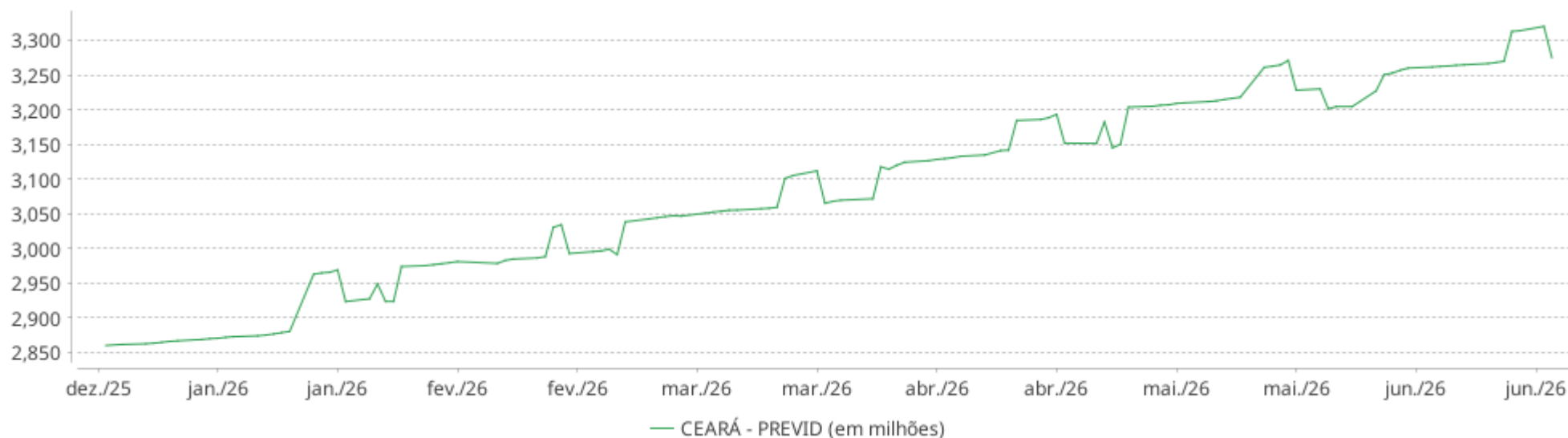
Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
03 meses	3,33	2,68	0,65	0,54
06 meses	6,62	5,96	0,66	0,49
12 meses	12,29	9,73	2,56	0,52
24 meses	24,78	21,04	3,74	0,71
36 meses	37,17	31,73	5,44	0,76
48 meses	52,20	41,30	10,90	1,01
60 meses	57,92	62,81	-4,89	1,68
Desde 31/12/2019	69,51	84,95	-15,44	2,24

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução No Ano

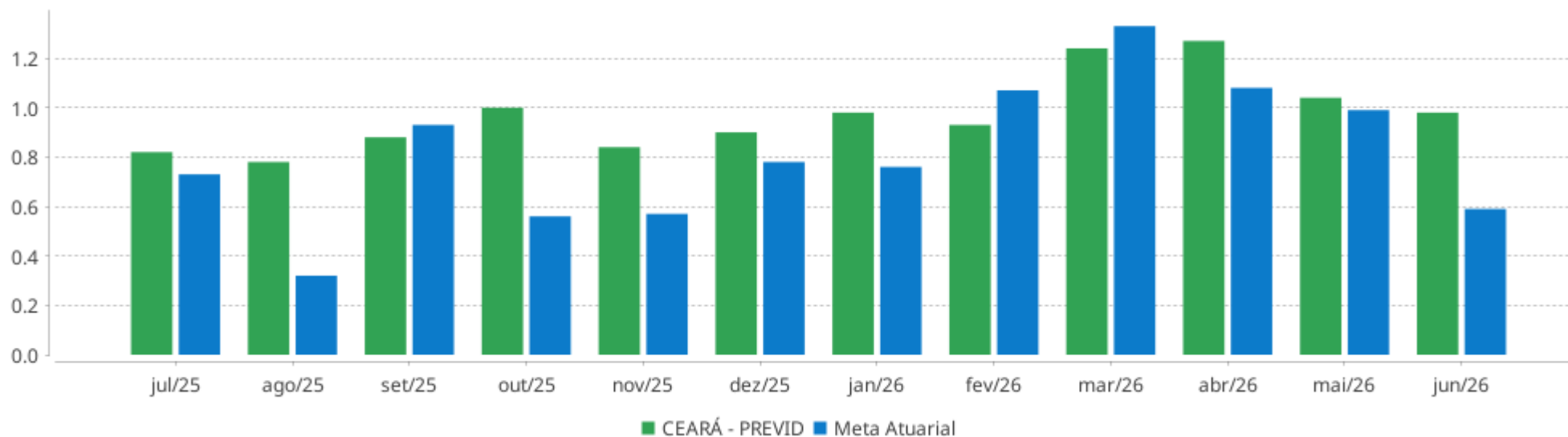


Patrimônio Líquido No Ano



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Performance dos Fundos

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Trimestre	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BB RENDA FIXA LONGO PRAZO CORPORATE BANCOS FIC FIF RESP LIMITADA % do CDI	1,12 100,25	3,33 100,29	3,33 100,29	6,92 101,02	14,91 100,88	29,18 101,67	44,55 101,84
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM RESP LIMITADA % do CDI	1,14 101,43	3,38 101,87	3,38 101,87	6,88 100,53	14,82 100,28	29,09 101,36	45,51 104,04
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA % do CDI	1,15 102,60	3,37 101,54	3,37 101,54	6,92 101,07	14,89 100,75	28,96 100,89	44,05 100,70
CAIXA BRASIL FIC CLASSE DE FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO RESP LIMITADA % do CDI	1,14 101,98	3,38 101,93	3,38 101,93	6,89 100,66	14,84 100,37	28,93 100,79	44,65 102,05
BB ESPELHO SULAMÉRICA CRÉDITO ASG FIC FIF RF CRÉDITO PRIVADO IS RESP LIMITADA % do CDI	1,13 100,51	3,40 102,40	3,40 102,40	6,66 97,26	14,40 97,41	28,97 100,94	
ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA % do CDI	1,14 101,60	3,35 100,73	3,35 100,73	6,90 100,84	14,94 101,04	29,37 102,33	46,29 105,82
4UM FIF CLASSE DE INVESTIMENTO RF CRÉDITO PRIVADO LP RESP LIMITADA % do CDI	1,20 107,02	3,50 105,41	3,50 105,41	7,05 103,01	15,30 103,51	30,36 105,78	47,93 109,57
BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA % do CDI	1,11 99,23	3,31 99,53	3,31 99,53	6,84 99,86	14,74 99,74	28,62 99,71	43,56 99,57
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FIF RENDA FIXA LONGO PRAZO RESP LIMITADA Var. IRF-M TOTAL p.p.	0,66 -0,03	2,56 -0,07	2,56 -0,07	4,88 -0,18	11,80 -0,32	23,98 -0,65	33,43 -1,03
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA Var. IPCA + 5,00% p.p.	1,15 0,59	3,75 1,13	3,75 1,13	8,39 2,56	14,83 4,96		
CAIXA BRASIL IDKA PRE 2A FIC CLASSE FIF RENDA FIXA LP - RESP LIMITADA Var. IDKA PRE 2 p.p.	0,80 -0,04	2,59 -0,16	2,59 -0,16	4,61 -0,25	11,81 -0,46	22,22 -0,89	31,17 -1,53
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA % do CDI	1,10 98,59	3,27 98,42	3,27 98,42	6,82 99,61	14,70 99,46	28,55 99,49	43,43 99,28
SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS HIPER FIC FI % do CDI	1,11 99,31	3,31 99,53	3,31 99,53	6,87 100,41	14,82 100,23	28,73 100,10	43,69 99,88
BRADESCO FIF RENDA FIXA ESTRATÉGIA XXVI - RESPONSABILIDADE LIMITADA Var. IPCA p.p.	1,15 0,99	3,75 2,34	3,75 2,34	8,39 5,03	14,84 10,20		
BTG PACTUAL TESOIRO SELIC SIMPLES INSTITUCIONAL FIF RENDA FIXA % do CDI	1,11 99,28	3,29 99,10	3,29 99,10	6,83 99,70	14,73 99,66	28,65 99,81	43,65 99,77
ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LP FIF CIC RESP LIMITADA % do CDI	1,26 112,58	3,22 97,01	3,22 97,01	5,90 86,16	13,88 93,88	29,50 102,77	
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA	1,11	3,22	3,22	6,53	14,28	27,65	41,43

Carteira: CEARÁ - PREVID

Data Extrato: 30/06/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Trimestre	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Var. IRF-M 1 p.p.	-0,02	-0,02	-0,02	-0,10	-0,22	-0,51	-0,77
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	0,66	2,56	2,56	4,91	11,80	24,00	33,30
Var. IRF-M TOTAL p.p.	-0,04	-0,07	-0,07	-0,15	-0,32	-0,62	-1,16
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FIF RENDA FIXA RESP LIMITADA	-0,59	1,33	1,33	4,45	8,70	16,58	19,49
Var. IMA-B TOTAL p.p.	0,45	0,26	0,26	0,37	0,44	0,39	-0,26
ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND RENDA FIXA LONGO PRAZO FIF CIC RESP LIMITADA	0,91	2,76	2,76	5,82	12,86	27,43	43,24
% do CDI	81,57	83,00	83,00	84,99	87,00	95,56	98,83
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 7,00% a.a	1,06	3,66	3,66	6,97	12,12	26,26	
Var. IPCA p.p.	0,90	2,24	2,24	3,61	7,48	16,02	
LETRA FINANCEIRA - ITUB - ITAÚ 8,59% a.a	1,31	4,23	4,23	7,79	13,62		
Var. IPCA p.p.	1,15	2,82	2,82	4,43	8,98		
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 8,80% a.a	1,31	4,26	4,26	7,71			
Var. IPCA p.p.	1,15	2,84	2,84	4,35			
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,70% a.a	1,13	3,77	3,77	6,77	11,69	25,51	
Var. IPCA p.p.	0,97	2,35	2,35	3,41	7,05	15,27	
LETRA FINANCEIRA - BSAF - BCO SAFRA SA 6,51 % a.a	1,03	3,51	3,51	6,74	11,62		
Var. IPCA p.p.	0,87	2,09	2,09	3,37	6,98		
LETRA FINANCEIRA - BBDC - BCO BRADESCO SA 8,40% a.a	1,26	4,11	4,11	7,65	13,53		
Var. IPCA p.p.	1,10	2,69	2,69	4,29	8,89		
LFT 010332	1,12	3,41	3,41				
Var. SELIC p.p.	0,00	0,09	0,09				
NTN-B 150832 (5,763300%)	0,97	3,33	3,33	6,37	10,85	23,39	35,94
Var. IPCA p.p.	0,81	1,91	1,91	3,01	6,21	13,15	21,04
NTN-B 150828 (8,098000%)	1,15	3,87	3,87	7,50	13,30	28,89	
Var. IPCA p.p.	0,99	2,46	2,46	4,14	8,65	18,65	
NTN-B 150535 (7,837500%)	1,13	3,81	3,81	7,38	13,02	28,27	
Var. IPCA p.p.	0,97	2,40	2,40	4,01	8,38	18,03	
NTN-B 150832 (7,989700%)	1,14	3,85	3,85	7,45	13,18	28,63	
Var. IPCA p.p.	0,98	2,43	2,43	4,09	8,54	18,39	
NTN-B 150535 (5,886400%)	0,97	3,36	3,36	6,43	10,98	23,68	36,43
Var. IPCA p.p.	0,81	1,94	1,94	3,07	6,34	13,44	21,53
NTN-B 150529 (7,680000%)	1,12	3,78	3,78	7,31	12,87		
Var. IPCA p.p.	0,96	2,36	2,36	3,95	8,22		
NTN-B 150860 (5,959200%)	0,98	3,37	3,37	6,47	11,05	23,85	36,87
Var. IPCA p.p.	0,82	1,96	1,96	3,10	6,41	13,61	21,97
NTN-B 150535 (5,909200%)	0,98	3,36	3,36	6,44	11,00	23,73	36,52

Carteira: CEARÁ - PREVID

Data Extrato: 30/06/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Trimestre	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Var. IPCA p.p.	0,82	1,95	1,95	3,08	6,36	13,49	21,62
LFT 010632	1,11	3,07					
Var. SELIC p.p.	-0,02	-0,19					
NTN-B 150527 (6,537000%)	1,03	3,51	3,51	6,75	11,66	25,20	38,76
Var. IPCA p.p.	0,87	2,09	2,09	3,38	7,02	14,96	23,86
NTN-B 150545 (5,900200%)	0,98	3,36	3,36	6,44	10,99	23,71	36,57
Var. IPCA p.p.	0,82	1,94	1,94	3,08	6,35	13,47	21,67
NTN-B 150527 (6,183500%)	1,00	3,43	3,43	6,58	11,29	24,37	37,39
Var. IPCA p.p.	0,84	2,01	2,01	3,21	6,65	14,13	22,49
NTN-B 150830 (7,942200%)	1,14	3,84	3,84	7,43	13,13	28,52	
Var. IPCA p.p.	0,98	2,42	2,42	4,06	8,49	18,28	
NTN-B 150535 (5,784900%)	0,97	3,33	3,33	6,38	10,87	23,44	36,04
Var. IPCA p.p.	0,81	1,92	1,92	3,02	6,23	13,20	21,14
NTN-B 150545 (5,897300%)	0,98	3,36	3,36	6,44	10,99	23,70	36,29
Var. IPCA p.p.	0,82	1,94	1,94	3,07	6,35	13,46	21,39
NTN-B 150535 (6,216000%)	1,00	3,43	3,43	6,59	11,32	24,45	37,71
Var. IPCA p.p.	0,84	2,02	2,02	3,23	6,68	14,21	22,81
NTN-B 150860 (6,225100%)	1,00	3,44	3,44	6,60	11,33	24,47	37,91
Var. IPCA p.p.	0,84	2,02	2,02	3,23	6,69	14,23	23,00
NTN-B 150527 (7,060000%)	1,07	3,63	3,63	7,00	12,21	26,43	40,80
Var. IPCA p.p.	0,91	2,22	2,22	3,64	7,57	16,19	25,90
NTN-B 150840 (5,347000%)	0,93	3,23	3,23	6,17	10,41	22,42	34,39
Var. IPCA p.p.	0,77	1,81	1,81	2,81	5,77	12,18	19,49
NTN-B 150535 (5,634200%)	0,96	3,30	3,30	6,31	10,71	23,09	35,46
Var. IPCA p.p.	0,80	1,88	1,88	2,95	6,07	12,85	20,55
NTN-B 150860 (5,986700%)	0,98	3,38	3,38	6,48	11,08	23,91	36,98
Var. IPCA p.p.	0,82	1,96	1,96	3,12	6,44	13,67	22,08
NTN-B 150860 (5,949840%)	0,98	3,37	3,37	6,46	11,04	23,83	36,84
Var. IPCA p.p.	0,82	1,96	1,96	3,10	6,40	13,58	21,93
NTN-B 150860 (5,599600%)	0,95	3,29	3,29	6,29	10,68	23,01	35,48
Var. IPCA p.p.	0,79	1,87	1,87	2,93	6,04	12,77	20,58
NTN-B 150860 (6,539000%)	1,03	3,51	3,51	6,75	11,66	25,20	38,77
Var. IPCA p.p.	0,87	2,09	2,09	3,39	7,02	14,96	23,86
NTN-B 150860 (6,448000%)	1,02	3,49	3,49	6,71	11,57	24,99	38,41
Var. IPCA p.p.	0,86	2,07	2,07	3,34	6,92	14,75	23,51
NTN-B 150840	-2,22	-0,23	-0,23	1,94	4,83	11,24	10,05

Carteira: CEARÁ - PREVID

Data Extrato: 30/06/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Trimestre	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Var. IPCA p.p.	-2,38	-1,65	-1,65	-1,42	0,19	1,00	-4,85
NTN-B 150860 (5,788000%) Var. IPCA p.p.	0,97 0,81	3,33 1,92	3,33 1,92	6,39 3,02	10,87 6,23	23,45 13,21	36,21 21,31
NTN-B 150535 (5,927000%) Var. IPCA p.p.	0,98 0,82	3,37 1,95	3,37 1,95	6,45 3,09	11,02 6,38	23,77 13,53	36,59 21,69
NTN-B 150860 (5,442000%) Var. IPCA p.p.	0,94 0,78	3,25 1,84	3,25 1,84	6,22 2,85	10,51 5,87	22,64 12,40	34,87 19,97
NTN-B 150860 (5,926400%) Var. IPCA p.p.	0,98 0,82	3,37 1,95	3,37 1,95	6,45 3,09	11,02 6,38	23,77 13,53	36,74 21,84
NTN-B 150529 (6,241900%) Var. IPCA p.p.	1,00 0,84	3,44 2,02	3,44 2,02	6,61 3,24	11,35 6,71	24,51 14,27	33,63 18,73
NTN-B 150860 Var. IPCA p.p.	-2,72 -2,88	-0,47 -1,89	-0,47 -1,89	2,02 -1,35	4,42 -0,22	10,28 0,04	4,61 -10,29
NTN-B 150850 (5,674000%) Var. IPCA p.p.	0,96 0,80	3,31 1,89	3,31 1,89	6,33 2,97	10,75 6,11	23,18 12,94	35,73 20,82
CEARÁ - PREVID Var. IPCA + 5,25% p.p.	0,98 0,39	3,33 0,65	3,33 0,65	6,62 0,66	12,29 2,16	24,78 2,68	37,17 3,31
CDI	1,12	3,32	3,32	6,85	14,78	28,70	43,75
IBOVESPA	-1,01	-8,24	-8,24	6,76	23,89	38,83	45,68
INPC + 6,00%	0,63	3,05	3,05	6,47	10,59	23,27	35,40
IPCA + 6,00%	0,65	2,86	2,86	6,32	10,92	23,84	36,72

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Cotização e Taxas

Cotização

Fundo	CNPJ	Aplicação Cotização	Resgate Cotização	Resgate Liquidação
4UM FIF CLASSE DE INVESTIMENTO RF CRÉDITO PRIVADO LP RESP LIMITADA	28.581.607/0001-21	D+0	D+19	D+20
BB ESPELHO SULAMÉRICA CRÉDITO ASG FIC FIF RF CRÉDITO PRIVADO IS RESP LIMITADA	51.681.664/0001-02	D+0	D+14	D+15
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	07.111.384/0001-69	D+0	D+1	D+1
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	13.077.418/0001-49	D+0	D+0	D+0
BB RENDA FIXA LONGO PRAZO CORPORATE BANCOS FIC FIF RESP LIMITADA	18.060.364/0001-22	D+0	D+0	D+0
BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	11.046.645/0001-81	D+0	D+0	D+0
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	30.568.193/0001-42	D+0	D+0	D+0
BRADESCO FIF RENDA FIXA ESTRATÉGIA XXVI - RESPONSABILIDADE LIMITADA	55.969.096/0001-92	D+0	D+0	D+0
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM RESP LIMITADA	03.399.411/0001-90	D+0	D+0	D+0
BTG PACTUAL TESOUREO SELIC SIMPLES INSTITUCIONAL FIF RENDA FIXA	37.927.707/0001-58	D+0	D+0	D+0
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FIF RENDA FIXA RESP LIMITADA	20.139.534/0001-00	D+0	D+0	D+0
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA	56.134.800/0001-50	D+0	D+0	D+0
CAIXA BRASIL FIC CLASSE DE FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO RESP LIMITADA	03.737.206/0001-97	D+0	D+0	D+0
CAIXA BRASIL IDKA PRE 2A FIC CLASSE FIF RENDA FIXA LP - RESP LIMITADA	45.163.710/0001-70	D+0	D+0	D+0
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA	10.740.670/0001-06	D+0	D+0	D+0
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FIF RENDA FIXA LONGO PRAZO RESP LIMITADA	14.508.605/0001-00	D+0	D+0	D+0
ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FIF	09.093.883/0001-04	-	D+0	D+0

Carteira: CEARÁ - PREVID

Data Extrato: 30/06/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	CNPJ	Aplicação	Cotização	Resgate	Cotização	Resgate	Liquidação
CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA							
ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND RENDA FIXA LONGO PRAZO FIF CIC RESP LIMITADA	29.241.799/0001-90	D+0	D+0	D+0	D+0	D+0	D+1
ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LP FIF CIC RESP LIMITADA	52.156.446/0001-03	D+0	D+0	D+0	D+0	D+0	D+1
SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS HIPER FIC FI	34.246.448/0001-01	D+0	D+0	D+0	D+0	D+0	D+0

Taxas

Fundo	CNPJ	Performance	Administração	Gestão	Distribuição	Custódia	Global
4UM FIF CLASSE DE INVESTIMENTO RF CRÉDITO PRIVADO LP RESP LIMITADA	28.581.607/0001-21	20% do que exceder 104% do CDI	-	-	-	0,0035% ao ano sobre o patrimônio líquido	2,00%
BB ESPELHO SULAMÉRICA CRÉDITO ASG FIC FIF RF CRÉDITO PRIVADO IS RESP LIMITADA	51.681.664/0001-02	Não possui	0,09%	0,0873%	0,3227%	Não possui	-
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	07.111.384/0001-69	Não possui	0,0213%	0,0496%	0,1291%	0,01%	0,20%
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	13.077.418/0001-49	Não possui	0,0213% a 0,0616%	0,0496% a 0,1093%	0,1291%	Não possui	0,20% até 0,30%
BB RENDA FIXA LONGO PRAZO CORPORATE BANCOS FIC FIF RESP LIMITADA	18.060.364/0001-22	Não possui	2,13%	0,0496%	0,1291%	Não possui	0,20%
BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	11.046.645/0001-81	Não possui	0,0106%	0,0248%	0,0646%	0,01%	0,10%
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	30.568.193/0001-42	-	0,20%	-	-	-	-
BRADESCO FIF RENDA FIXA ESTRATÉGIA XXVI - RESPONSABILIDADE LIMITADA	55.969.096/0001-92	-	-	-	-	-	-
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM RESP LIMITADA	03.399.411/0001-90	Não possui	0,008%	0,136%	0,056%	0,05%	0,20%
BTG PACTUAL TESOURO SELIC SIMPLES INSTITUCIONAL FIF RENDA FIXA	37.927.707/0001-58	Não possui	-	-	-	Não possui	0,075%
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FIF RENDA FIXA RESP LIMITADA	20.139.534/0001-00	Não possui	-	-	-	0,005%	0,20%
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA	56.134.800/0001-50	Não possui	-	-	-	0,005%	0,06%
CAIXA BRASIL FIC CLASSE DE FIF RENDA	03.737.206/0001-97	Não possui	0,0045%	0,17%	0,0255%	0,0025%	0,20%

Carteira: CEARÁ - PREVID

Data Extrato: 30/06/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	CNPJ	Performance	Administração	Gestão	Distribuição	Custódia	Global
FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO RESP LIMITADA							
CAIXA BRASIL IDKA PRE 2A FIC CLASSE FIF RENDA FIXA LP - RESP LIMITADA	45.163.710/0001-70	Não possui	-	-	-	0,0025%	0,20%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA	10.740.670/0001-06	Não possui	-	-	-	0,005%	0,20%
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FIF RENDA FIXA LONGO PRAZO RESP LIMITADA	14.508.605/0001-00	Não possui	-	-	-	0,005%	0,20%
ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA	09.093.883/0001-04	-	0,25%	-	-	0,01% ao ano sobre o patrimônio líquido	-
ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND RENDA FIXA LONGO PRAZO FIF CIC RESP LIMITADA	29.241.799/0001-90	20% do que exceder a 100% da variação do CDI	0,01%	0,47%	0,01%	0,01%	0,49%
ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LP FIF CIC RESP LIMITADA	52.156.446/0001-03	20% da valorização das cotas que exceder 100% da variação do CDI	0,01%	0,47%	0,01%	0,01%	-
SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS HIPER FIC FI	34.246.448/0001-01	-	0,10%	-	-	-	-

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Indexadores

Renda Fixa

Indexador	No Mês	No Trimestre	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IRF-M 1	1,14	3,24	3,24	6,63	14,51	28,16	42,20	61,85	73,48
IRF-M 1+	0,52	2,40	2,40	4,47	11,12	22,91	31,03	55,67	54,08
IRF-M TOTAL	0,69	2,63	2,63	5,06	12,12	24,62	34,45	56,96	59,72
IMA-B 5	0,22	2,52	2,52	6,48	12,12	22,16	32,21	45,73	60,39
IMA-B 5+	-2,05	-0,09	-0,09	2,20	5,39	12,31	10,70	28,79	26,00
IMA-B TOTAL	-1,04	1,07	1,07	4,08	8,26	16,19	19,75	35,94	41,08
IMA-GERAL TOTAL	0,51	2,68	2,68	5,83	12,62	24,71	34,97	53,88	62,11
IDKA 2	0,00	2,30	2,30	6,25	12,42	22,06	32,28	44,55	59,16
IDKA 20	-4,60	-2,46	-2,46	-1,42	0,20	3,67	-5,29	16,68	0,83
CDI	1,12	3,32	3,32	6,85	14,78	28,70	43,75	63,22	77,34

Renda Variável

Indexador	No Mês	No Trimestre	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IBOVESPA	-1,01	-8,24	-8,24	6,76	23,89	38,83	45,68	74,57	35,66
IBRX 100	-1,14	-8,44	-8,44	6,72	23,59	38,56	46,30	72,05	32,40
IBRX 50	-1,28	-8,72	-8,72	7,43	24,75	38,89	49,15	75,52	35,68
SMALL CAP	-3,28	-9,76	-9,76	-4,58	-1,35	9,81	-3,32	15,82	-30,04
Índice Consumo - ICON	-1,10	-9,44	-9,44	-5,25	-0,97	9,23	-7,31	-0,26	-46,37
Índice Dividendos - IDIV	1,79	-7,07	-7,07	6,99	22,30	40,20	57,15	85,01	77,43

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Investimentos Imobiliários

Indexador	No Mês	No Trimestre	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IFIX	-1,21	-1,03	-1,03	1,46	9,96	14,44	21,40	37,02	39,05

Investimentos no Exterior

Indexador	No Mês	No Trimestre	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
MSCI ACWI (BRL)	1,44	13,52	13,52	3,89	15,79	30,10	76,26	85,55	61,05
MSCI ACWI (USD)	-0,91	14,46	14,46	10,43	22,07	39,71	64,09	87,75	55,63
S&P 500 (BRL)	1,28	13,93	13,93	3,07	14,65	27,89	81,01	95,79	80,59
S&P 500 (USD)	-1,06	14,87	14,87	9,55	20,86	37,34	68,51	98,11	74,51

Indicadores Econômicos

Indexador	No Mês	No Trimestre	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA	0,16	1,42	1,42	3,36	4,64	10,24	14,90	18,53	32,62
INPC	0,14	1,61	1,61	3,51	4,33	9,73	13,79	17,20	31,17
IGPM	-0,50	3,07	3,07	3,27	3,17	7,69	10,33	2,77	13,77
SELIC	1,12	3,32	3,32	6,85	14,78	28,70	43,75	63,21	77,34

Meta Atuarial

Indexador	No Mês	No Trimestre	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA + 4,00%	0,49	2,38	2,38	5,35	8,83	19,22	29,17	38,56	61,23
IPCA + 5,00%	0,57	2,62	2,62	5,84	9,87	21,52	32,91	43,94	69,10
IPCA + 5,50%	0,61	2,74	2,74	6,08	10,40	22,67	34,81	46,69	73,15
IPCA + 5,89%	0,64	2,83	2,83	6,27	10,80	23,58	36,30	48,86	76,36
IPCA + 6,00%	0,65	2,86	2,86	6,32	10,92	23,84	36,72	49,47	77,28
INPC + 4,00%	0,47	2,58	2,58	5,49	8,50	18,67	27,92	37,00	59,47
INPC + 6,00%	0,63	3,05	3,05	6,47	10,59	23,27	35,40	47,79	75,33

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Curva x Mercado

Ativo	Financeiro Curva (R\$)	Taxa Curva (%)	Financeiro Mercado (R\$)	Taxa Mercado (%)	Diferença (R\$)
NTN-B 150527 (6,183500%)	18.598.345,10	6,183500	18.236.785,07	8,650000	-361.560,03
NTN-B 150527 (6,537000%)	44.699.582,32	6,537000	43.955.328,12	8,650000	-744.254,20
NTN-B 150527 (7,060000%)	29.833.058,25	7,060000	29.459.422,04	8,650000	-373.636,21
NTN-B 150527	93.130.985,67	6,634768	91.651.535,23	8,650000	-1.479.450,44
NTN-B 150828 (8,098000%)	63.396.601,42	8,098000	62.601.882,18	8,790300	-794.719,24
NTN-B 150828	63.396.601,42	8,098000	62.601.882,18	8,790300	-794.719,24
NTN-B 150529 (6,241900%)	81.258.626,02	6,241900	76.812.730,09	8,530000	-4.445.895,93
NTN-B 150529 (7,680000%)	20.639.101,82	7,680000	20.213.876,34	8,530000	-425.225,48
NTN-B 150529	101.897.727,84	6,541504	97.026.606,43	8,530000	-4.871.121,41
NTN-B 150830 (7,942200%)	6.361.486,83	7,942200	6.240.640,73	8,520000	-120.846,10
NTN-B 150830	6.361.486,83	7,942200	6.240.640,73	8,520000	-120.846,10
NTN-B 150832 (5,763300%)	49.069.911,53	5,763300	43.527.024,22	8,299100	-5.542.887,31
NTN-B 150832 (7,989700%)	65.352.599,30	7,989700	64.419.995,85	8,299100	-932.603,45
NTN-B 150832	114.422.510,83	7,091958	107.947.020,07	8,299100	-6.475.490,76
NTN-B 150535 (5,634200%)	35.301.329,60	5,634200	30.103.430,59	8,109800	-5.197.899,01
NTN-B 150535 (5,784900%)	35.923.576,49	5,784900	30.939.636,99	8,109800	-4.983.939,50
NTN-B 150535 (5,886400%)	8.439.204,35	5,886400	7.316.806,05	8,109800	-1.122.398,30
NTN-B 150535 (5,909200%)	96.301.404,70	5,909200	83.620.640,52	8,109800	-12.680.764,18
NTN-B 150535 (5,927000%)	14.428.361,22	5,927000	12.543.096,08	8,109800	-1.885.265,14
NTN-B 150535 (6,216000%)	3.067.628,65	6,216000	2.717.670,82	8,109800	-349.957,83
NTN-B 150535 (7,837500%)	9.995.193,63	7,837500	9.825.425,26	8,109800	-169.768,37
NTN-B 150535	203.456.698,64	5,952756	177.066.706,30	8,109800	-26.389.992,34
NTN-B 150840 (5,347000%)	9.794.776,27	5,347000	7.857.572,53	7,853100	-1.937.203,74
NTN-B 150840	9.794.776,27	5,347000	7.857.572,53	7,853100	-1.937.203,74
NTN-B 150545 (5,897300%)	135.718.292,70	5,897300	112.457.342,65	7,698900	-23.260.950,05
NTN-B 150545 (5,900200%)	145.361.836,92	5,900200	120.490.009,98	7,698900	-24.871.826,94
NTN-B 150545	281.080.129,62	5,898800	232.947.352,63	7,698900	-48.132.776,99
NTN-B 150850 (5,674000%)	25.313.634,10	5,674000	20.154.090,30	7,640000	-5.159.543,80

Carteira: CEARÁ - PREVID

Data Extrato: 30/06/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Financeiro Curva (R\$)	Taxa Curva (%)	Financeiro Mercado (R\$)	Taxa Mercado (%)	Diferença (R\$)
NTN-B 150850	25.313.634,10	5,674000	20.154.090,30	7,640000	-5.159.543,80
NTN-B 150860 (5,442000%)	22.131.139,86	5,442000	16.731.942,85	7,555100	-5.399.197,01
NTN-B 150860 (5,599600%)	103.012.475,40	5,599600	79.675.918,34	7,555100	-23.336.557,06
NTN-B 150860 (5,788000%)	85.244.257,61	5,788000	67.724.530,59	7,555100	-17.519.727,02
NTN-B 150860 (5,926400%)	20.410.610,52	5,926400	16.532.753,06	7,555100	-3.877.857,46
NTN-B 150860 (5,949840%)	83.334.407,86	5,949840	67.724.530,59	7,555100	-15.609.877,27
NTN-B 150860 (5,959200%)	97.912.509,08	5,959200	79.675.918,34	7,555100	-18.236.590,74
NTN-B 150860 (5,986700%)	34.138.890,67	5,986700	27.886.571,42	7,555100	-6.252.319,25
NTN-B 150860 (6,225100%)	7.080.351,64	6,225100	5.975.693,88	7,555100	-1.104.657,76
NTN-B 150860 (6,448000%)	35.733.148,43	6,448000	31.073.608,15	7,555100	-4.659.540,28
NTN-B 150860 (6,539000%)	44.358.547,84	6,539000	39.041.199,99	7,555100	-5.317.347,85
NTN-B 150860	533.356.338,91	5,936297	432.042.667,20	7,555100	-101.313.671,71
Total	1.432.210.890,13	6,218472	1.235.536.073,60	7,932388	-196.674.816,53

Carteira: CEARÁ - PREVID

Data Extrato: 30/06/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Movimentações

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
1200	01/04/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	672.524,88	0,00	153.480,68303100	4,3818210000
1201	06/04/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	507.923,97	0,00	115.856,58776300	4,3840750000
1202	07/04/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	3.533.613,66	0,00	805.877,03672100	4,3848050000
1203	07/04/2026	LFT 010632	40.979.625,23	0,00	2.200,00000000	18.627,1023780000
1204	08/04/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	53.199.003,14	0,00	12.111.023,54636500	4,3926100000
1205	08/04/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	0,00	18.495.145,83	4.210.513,98399800	4,3926100000
1206	08/04/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	0,00	40.979.625,23	9.329.220,03685400	4,3926100000
1207	09/04/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	3.697.700,71	0,00	841.272,92074100	4,3953640000
1208	14/04/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	1.088,04	0,00	247,21400200	4,4012070000
1209	15/04/2026	CAIXA BRASIL FIC CLASSE DE FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	0,00	787.842,29	119.462,39167700	6,5948980000
1210	16/04/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	4.856,07	0,00	1.102,48338900	4,4046650000
1211	22/04/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	5.161.520,10	0,00	1.169.723,88369000	4,4125970000
1212	24/04/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	40.967.336,34	0,00	9.278.994,57357500	4,4150620000
1213	28/04/2026	CAIXA BRASIL FIC CLASSE DE FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	0,00	22.254,87	3.358,93243100	6,6255780000
1214	28/04/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	960.379,51	0,00	217.313,61916100	4,4193250000
1215	29/04/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	4.278.828,79	0,00	968.040,00592700	4,4200950000
1216	30/04/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	1.197.022,83	0,00	270.591,90681100	4,4237200000
1217	30/04/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA	0,00	47.707.731,06	10.784.527,73985300	4,4237200000

Carteira: CEARÁ - PREVID

Data Extrato: 30/06/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
		919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal				
1218	04/05/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	672.524,88	0,00	151.989,27503900	4,4248180000
1219	05/05/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	222.539,20	0,00	50.255,01338100	4,4281990000
1220	05/05/2026	LFT 010632	29.158.096,89	0,00	1.550,00000000	18.811,6754150000
1221	06/05/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	6.498.317,80	0,00	1.466.151,51567100	4,4322280000
1222	06/05/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	0,00	17.274.535,22	3.897.483,43724500	4,4322280000
1223	06/05/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	0,00	29.158.096,89	6.578.654,54675700	4,4322280000
1224	07/05/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	4.714.244,27	0,00	1.063.173,51675900	4,4341250000
1225	07/05/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	0,00	962.523,25	217.071,74430900	4,4341250000
1226	08/05/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	51.575.535,21	0,00	11.624.717,49017700	4,4367130000
1227	11/05/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	15.472,05	0,00	3.486,31268400	4,4379410000
1228	15/05/2026	BTG PACTUAL TESOIRO SELIC SIMPLES INSTITUCIONAL FIF RENDA FIXA 0001 / 003765405 - Banco BTG Pactual S.A.	19.686.943,50	0,00	11.203.088,45420500	1,7572782345
1229	18/05/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	12.068,60	0,00	2.712,97223100	4,4484790000
1230	20/05/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	1.573,03	0,00	353,12343200	4,4546180000
1231	22/05/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	0,00	17.315,01	3.883,12905200	4,4590350000
1232	25/05/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	41.228.796,38	0,00	9.239.072,26070700	4,4624390000
1233	27/05/2026	CAIXA BRASIL FIC CLASSE DE FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	0,00	10.198,64	1.522,26164300	6,6996620000
1234	28/05/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	4.717.854,15	0,00	1.055.776,66209400	4,4686100000
1235	29/05/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	1.547.398,53	0,00	346.140,87011700	4,4704300000

Carteira: CEARÁ - PREVID

Data Extrato: 30/06/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
1236	29/05/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	0,00	49.903.031,21	11.162.915,25022200	4,4704300000
1237	01/06/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	675.925,44	0,00	151.165,58841200	4,4714240000
1238	01/06/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	0,00	14.356,73	3.210,77348700	4,4714240000
1239	02/06/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	2.187.680,67	0,00	488.996,45872800	4,4738170000
1240	02/06/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	0,00	31.872.467,09	7.124.222,35685000	4,4738170000
1241	03/06/2026	BTG PACTUAL TESOURO SELIC SIMPLES INSTITUCIONAL FIF RENDA FIXA 0001 / 003765405 - Banco BTG Pactual S.A.	0,00	18.320.172,75	10.353.544,37842800	1,7694590452
1242	03/06/2026	BTG PACTUAL TESOURO SELIC SIMPLES INSTITUCIONAL FIF RENDA FIXA 0001 / 003765405 - Banco BTG Pactual S.A.	0,00	666.584,33	376.716,45004600	1,7694590452
1243	03/06/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	3.653.046,99	0,00	816.481,35482700	4,4741340000
1244	03/06/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	0,00	21.000.000,00	4.693.645,74253000	4,4741340000
1245	03/06/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	0,00	804.544,79	179.821,34395500	4,4741340000
1246	03/06/2026	LFT 010632	39.941.355,84	0,00	2.100,00000000	19.019,6932571429
1247	05/06/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	1.747,71	0,00	390,56394600	4,4748370000
1248	08/06/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	39.329.071,26	0,00	8.787.064,11289800	4,4757920000
1249	08/06/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	0,00	17.528.845,89	3.916.367,40155900	4,4757920000
1250	09/06/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	21.709.080,54	0,00	4.848.429,47335600	4,4775490000
1251	09/06/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	0,00	18.576,18	4.148,73831900	4,4775490000
1252	10/06/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	226.353,01	0,00	50.522,86846400	4,4802090000
1253	15/06/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	9.538,43	0,00	2.123,95991700	4,4908710000
1254	24/06/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	8.413,30	0,00	1.866,00714400	4,5087180000

Carteira: CEARÁ - PREVID

Data Extrato: 30/06/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
1255	25/06/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	41.430.506,83	0,00	9.183.215,16544100	4,5115470000
1256	25/06/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	0,00	7.519,28	1.666,67433400	4,5115470000
1257	26/06/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	0,00	6.335,61	1.403,44492500	4,5143270000
1258	29/06/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	4.742.761,40	0,00	1.049.978,29315800	4,5170090000
1259	29/06/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	0,00	7.118,85	1.576,00945100	4,5170090000
1260	30/06/2026	BTG PACTUAL TESOURO SELIC SIMPLES INSTITUCIONAL FIF RENDA FIXA 0001 / 003765405 - Banco BTG Pactual S.A.	53.000.000,00	0,00	29.670.399,95154000	1,7862920650
1261	30/06/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	1.301.635,26	0,00	287.962,91007200	4,5201490000
1262	30/06/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	0,00	49.908.097,23	11.041.250,45961200	4,5201490000
1263	30/06/2026	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA 919 / 573472308-4 - Caixa Econômica Federal	0,00	53.000.000,00	11.725.277,19873300	4,5201490000
Total			523.429.904,44	398.472.918,23		

Carteira: CEARÁ - PREVID

Data Extrato: 30/06/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Risco

Horizonte: 21 dias / Nível de Confiança: 95,0%

Value-At-Risk (R\$): 10.785.363,58

Value-At-Risk: 0,33%

	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	Limite ⁽⁵⁾	CVaR ⁽³⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
Artigo 7º	0,68	0,33	5,00	0,33	-0,21	0,98	3.274.934.334,77	100,00
CEARÁ - PREVID		0,33		0,33			3.274.934.334,77	100,00

Renda Fixa

Value-At-Risk: 0,33%

Artigo 7º I

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	5,40	2,31	0,00	0,01	-0,09	0,66	10.211.551,97	0,31
BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	0,01	0,40	0,00	0,23	-1,16	1,11	42.266.404,51	1,29
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	0,01	0,39	0,00	0,31	-1,49	1,10	145.552.040,66	4,44
BRDESCO FIF RENDA FIXA ESTRATÉGIA XXVI - RESPONSABILIDADE LIMITADA	0,56	0,51	0,00	0,50	0,06	1,15	67.352.965,66	2,06
BTG PACTUAL TESOIRO SELIC SIMPLES INSTITUCIONAL FIF RENDA FIXA	0,01	0,40	0,00	0,30	-1,00	1,11	54.517.533,84	1,66
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FIF RENDA FIXA RESP LIMITADA	6,20	2,42	0,01	1,04	-0,28	-0,59	32.042.939,85	0,98
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA	0,56	0,51	0,00	0,52	0,06	1,15	44.905.650,04	1,37
CAIXA BRASIL IDKA PRE 2A FIC CLASSE FIF RENDA FIXA LP - RESP LIMITADA	5,04	2,16	0,00	0,06	-0,06	0,80	1.029.961,37	0,03
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA	0,37	0,45	0,00	0,06	-0,02	1,11	32.636.488,37	1,00
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FIF RENDA FIXA LONGO PRAZO RESP LIMITADA	5,40	2,32	0,01	0,02	-0,08	0,66	19.005.374,58	0,58
ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND RENDA FIXA LONGO PRAZO FIF CIC RESP LIMITADA	0,68	0,56	0,00	0,71	-0,30	0,91	20.596.434,82	0,63
ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LP FIF CIC RESP LIMITADA	1,14	0,75	0,01	0,90	0,12	1,26	74.840.257,02	2,29

Carteira: CEARÁ - PREVID

Data Extrato: 30/06/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS HIPER FIC FI	0,01	0,40	0,00	0,32	-0,89	1,11	55.076.988,00	1,68
Sub-total	0,82	0,37	0,04		-0,13	1,01	600.034.590,69	18,32

Artigo 7º II

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
NTN-B 150527 (6,183500%)	0,29	0,39	0,00	0,40	-0,42	1,00	18.598.345,10	0,57
NTN-B 150527 (6,537000%)	0,29	0,40	0,00	0,41	-0,32	1,03	44.699.582,32	1,36
NTN-B 150527 (7,060000%)	0,29	0,42	0,00	0,42	-0,18	1,07	29.833.058,25	0,91
NTN-B 150828 (8,098000%)	0,29	0,44	0,01	0,45	0,10	1,15	63.396.601,42	1,94
NTN-B 150529 (6,241900%)	0,29	0,40	0,01	0,40	-0,40	1,00	81.258.626,02	2,48
NTN-B 150529 (7,680000%)	0,29	0,44	0,00	0,44	-0,01	1,12	20.639.101,82	0,63
NTN-B 150830 (7,942200%)	0,29	0,44	0,00	0,44	0,06	1,14	6.361.486,83	0,19
LFT 010332	0,05	0,60	0,00	0,60	-0,11	1,12	26.903.047,88	0,82
LFT 010632	0,05	0,64	0,01	0,64	-0,30	1,11	112.317.166,70	3,43
NTN-B 150832 (5,763300%)	0,29	0,38	0,00	0,39	-0,53	0,97	49.069.911,53	1,50
NTN-B 150832 (7,989700%)	0,29	0,44	0,01	0,44	0,07	1,14	65.352.599,30	2,00
NTN-B 150535 (5,634200%)	0,29	0,38	0,00	0,39	-0,56	0,96	35.301.329,60	1,08
NTN-B 150535 (5,784900%)	0,29	0,38	0,00	0,39	-0,52	0,97	35.923.576,49	1,10
NTN-B 150535 (5,886400%)	0,29	0,39	0,00	0,39	-0,50	0,97	8.439.204,35	0,26
NTN-B 150535 (5,909200%)	0,29	0,39	0,01	0,39	-0,49	0,98	96.301.404,70	2,94
NTN-B 150535 (5,927000%)	0,29	0,39	0,00	0,39	-0,49	0,98	14.428.361,22	0,44
NTN-B 150535 (6,216000%)	0,29	0,39	0,00	0,40	-0,41	1,00	3.067.628,65	0,09
NTN-B 150535 (7,837500%)	0,29	0,44	0,00	0,44	0,03	1,13	9.995.193,63	0,31
NTN-B 150840	11,95	4,44	0,04	4,42	-0,28	-2,22	45.491.209,40	1,39
NTN-B 150840 (5,347000%)	0,29	0,37	0,00	0,38	-0,64	0,93	9.794.776,27	0,30
NTN-B 150545 (5,897300%)	0,29	0,39	0,01	0,39	-0,50	0,98	135.718.292,70	4,14
NTN-B 150545 (5,900200%)	0,29	0,39	0,01	0,39	-0,49	0,98	145.361.836,92	4,44
NTN-B 150850 (5,674000%)	0,29	0,38	0,00	0,39	-0,55	0,96	25.313.634,10	0,77
NTN-B 150860	14,66	5,50	0,02	5,48	-0,26	-2,72	22.309.257,14	0,68

Carteira: CEARÁ - PREVID

Data Extrato: 30/06/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
NTN-B 150860 (5,442000%)	0,29	0,37	0,00	0,38	-0,62	0,94	22.131.139,86	0,68
NTN-B 150860 (5,599600%)	0,29	0,38	0,01	0,38	-0,57	0,95	103.012.475,40	3,15
NTN-B 150860 (5,788000%)	0,29	0,38	0,01	0,39	-0,52	0,97	85.244.257,61	2,60
NTN-B 150860 (5,926400%)	0,29	0,39	0,00	0,39	-0,49	0,98	20.410.610,52	0,62
NTN-B 150860 (5,949840%)	0,29	0,39	0,01	0,39	-0,48	0,98	83.334.407,86	2,54
NTN-B 150860 (5,959200%)	0,29	0,39	0,01	0,39	-0,48	0,98	97.912.509,08	2,99
NTN-B 150860 (5,986700%)	0,29	0,39	0,00	0,39	-0,47	0,98	34.138.890,67	1,04
NTN-B 150860 (6,225100%)	0,29	0,39	0,00	0,40	-0,40	1,00	7.080.351,64	0,22
NTN-B 150860 (6,448000%)	0,29	0,40	0,00	0,41	-0,34	1,02	35.733.148,43	1,09
NTN-B 150860 (6,539000%)	0,29	0,40	0,00	0,41	-0,32	1,03	44.358.547,84	1,35
Sub-total	0,64	0,42	0,17		-0,40	0,86	1.639.231.571,25	50,05

Artigo 7º V

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	0,04	0,41	0,00	0,54	0,73	1,15	53.272.751,60	1,63
BB RENDA FIXA LONGO PRAZO CORPORATE BANCOS FIC FIF RESP LIMITADA	0,01	0,40	0,01	0,29	0,21	1,12	270.332.845,67	8,25
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM RESP LIMITADA	0,04	0,41	0,01	0,59	0,41	1,14	309.328.852,03	9,45
CAIXA BRASIL FIC CLASSE DE FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO RESP LIMITADA	0,05	0,41	0,00	0,55	0,49	1,14	31.311.983,54	0,96
Sub-total	0,02	0,26	0,01		0,61	1,13	664.246.432,84	20,28

Artigo 7º VI

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
LETRA FINANCEIRA - BBDC - BCO BRADESCO SA 8,40% a.a	4,35	3,72	0,04	3,72	0,03	1,26	55.858.570,54	1,71
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,70% a.a	3,90	3,42	0,03	3,42	0,00	1,13	51.106.546,10	1,56
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 7,00% a.a	3,66	3,32	0,03	3,32	-0,02	1,06	50.666.774,81	1,55
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 8,80% a.a	0,43	0,56	0,00	0,58	0,43	1,31	22.692.973,83	0,69

Carteira: CEARÁ - PREVID

Data Extrato: 30/06/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
LETRA FINANCEIRA - BSAF - BCO SAFRA SA 6,51 % a.a	0,29	0,41	0,00	0,41	-0,29	1,03	49.836.295,18	1,52
LETRA FINANCEIRA - ITUB - ITAÚ 8,59% a.a	0,49	0,55	0,01	0,56	0,39	1,31	64.698.246,40	1,98
Sub-total	2,24	1,89	0,11		0,03	1,18	294.859.406,86	9,00

Artigo 7º VII

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
4UM FIF CLASSE DE INVESTIMENTO RF CRÉDITO PRIVADO LP RESP LIMITADA	0,20	0,44	0,00	0,61	0,40	1,20	8.691.310,68	0,27
BB ESPELHO SULAMÉRICA CRÉDITO ASG FIC FIF RF CRÉDITO PRIVADO IS RESP LIMITADA	0,11	0,41	0,00	0,64	0,05	1,13	9.117.486,90	0,28
ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA	0,04	0,41	0,00	0,46	0,41	1,14	58.753.535,55	1,79
Sub-total	0,05	0,32	0,00		0,52	1,14	76.562.333,13	2,34

(1) Volatilidade anualizada do ativo no período (%)

(2) VaR (Value-at-Risk): 21 dias com 95% de confiança (%)

(3) Component VaR: contribuição no risco da carteira (%)

(4) BVaR (Benchmark-Value at Risk): 21 dias com 95% de confiança (%)

(5) Limite Política de Investimentos (%)

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Observações

-Referente ao mês de junho de 2026, vale observar que:

- Conforme consulta do perfil mensal disponibilizado na CVM, os cotistas classificados como RPPS possuem a participação de 51,50% do patrimônio líquido do BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA. Assim, não atende às condições estabelecidas pelo § 2º do art. 19 da Resolução CMN nº 5.272/25;
- Conforme as restrições previstas na Resolução CMN nº 5.272/25, a alocação de recursos em ativos enquadrados no Artigo 7º V é permitida somente a partir do Nível II de aderência ao programa de certificação institucional (Pró-Gestão);
- O Instituto está com 20,28% do patrimônio total alocado no Artigo 7º V, percentual este superior ao limite máximo estabelecido na Política de Investimentos;
- Conforme as restrições previstas na Resolução CMN nº 5.272/25, a alocação de recursos em ativos enquadrados no Artigo 7º VI é permitida somente a partir do Nível II de aderência ao programa de certificação institucional (Pró-Gestão);
- O Instituto está com 9,00% do patrimônio total alocado no Artigo 7º VI, percentual este superior ao limite máximo estabelecido na Política de Investimentos;
- Conforme as restrições previstas na Resolução CMN nº 5.272/25, a alocação de recursos em ativos enquadrados no Artigo 7º VII é permitida somente a partir do Nível III de aderência ao programa de certificação institucional (Pró-Gestão);
- O Instituto está com 2,34% do patrimônio total alocado no Artigo 7º VII, percentual este superior ao limite máximo estabelecido na Política de Investimentos.

Porém, de acordo com o Art. 27 da Resolução CMN nº 5.272/25, não são considerados como inobservância aos limites e requisitos estabelecidos nesta Resolução os desenquadramentos passivos decorrentes da entrada em vigor desta norma, pelo prazo de dois anos ou até o vencimento do ativo, ficando vedadas novas aplicações.

LÂMINAS DO FUNDOS PROPOSTOS

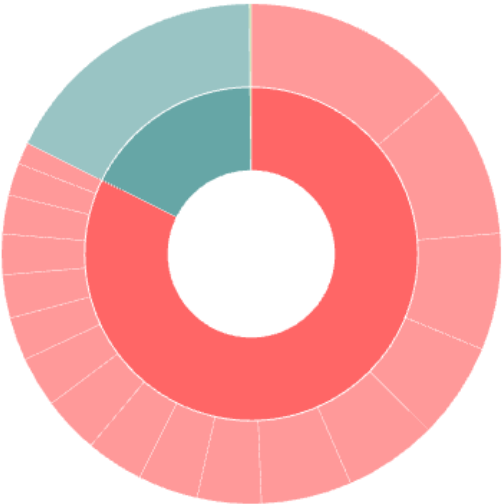
CARTEIRA DO Caixa Topázio Corporativo FIF RF Ref DI LP RL

ATIVO CNPJ: 11.061.230/0001-87

Classe ou subclasse
CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RF REF DI LP RL ☰ Ver classe e subclasse

SELECIONE UM MÊS:

JULHO/2026



JULHO/2026		
Títulos Públicos	82,28%	R\$ 11,46 bi
Operações Compromissadas	17,59%	R\$ 2,45 bi
Disponibilidades	0,12%	R\$ 16,64 mi
Valores a pagar	0,01%	R\$ 1,53 mi
Valores a receber	0,00%	R\$ 23,78 mil

NAVEGUE PARA A LAMINA DO FUNDO ↻

DETALHES	VALOR	PL% CLASSE	PL% FUNDO
^ TÍTULOS PÚBLICOS	R\$ 11,46 bi	100%	82,28%
LFT - SEM CUPONS - 09/2027 - BRSTNCLF1RH3	R\$ 1,91 bi	16,69%	13,73%
LFT - SEM CUPONS - 03/2028 - BRSTNCLF1RI1	R\$ 1,39 bi	12,09%	9,95%
LFT - SEM CUPONS - 03/2030 - BRSTNCLF1RO9	R\$ 1,05 bi	9,17%	7,55%
LFT - SEM CUPONS - 03/2027 - BRSTNCLF1RG5	R\$ 865,58 mi	7,55%	6,22%
LFT - SEM CUPONS - 06/2032 - BRSTNCLF1S16	R\$ 841,50 mi	7,34%	6,04%
LFT - SEM CUPONS - 03/2029 - BRSTNCLF1RL5	R\$ 816,51 mi	7,13%	5,86%
LFT - SEM CUPONS - 09/2029 - BRSTNCLF1RM3	R\$ 576,61 mi	5,03%	4,14%
LFT - SEM CUPONS - 03/2032 - BRSTNCLF1S08	R\$ 542,75 mi	4,74%	3,90%
LFT - SEM CUPONS - 09/2030 - BRSTNCLF1RR2	R\$ 516,86 mi	4,51%	3,71%
LFT - SEM CUPONS - 09/2028 - BRSTNCLF1RK7	R\$ 513,73 mi	4,48%	3,69%
LFT - SEM CUPONS - 06/2030 - BRSTNCLF1RQ4	R\$ 454,93 mi	3,97%	3,27%
LFT - SEM CUPONS - 12/2030 - BRSTNCLF1RT8	R\$ 390,01 mi	3,40%	2,80%
LFT - SEM CUPONS - 09/2031 - BRSTNCLF1RX0	R\$ 389,58 mi	3,40%	2,80%
LFT - SEM CUPONS - 06/2031 - BRSTNCLF1RW2	R\$ 364,69 mi	3,18%	2,62%
LFT - SEM CUPONS - 03/2031 - BRSTNCLF1RU6	R\$ 350,88 mi	3,06%	2,52%
LFT - SEM CUPONS - 12/2031 - BRSTNCLF1RZ5	R\$ 291,94 mi	2,55%	2,10%
LFT - SEM CUPONS - 09/2032 - BRSTNCLF1S24	R\$ 194,23 mi	1,70%	1,39%
^ OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	R\$ 2,45 bi	100%	17,59%
LTN - SEM CUPONS - 01/2030 - BRSTNCLTN8A7	R\$ 2,45 bi	100,00%	17,59%
✓ DISPONIBILIDADES	R\$ 16,64 mi	-	0,12%
✓ VALORES A PAGAR	R\$ 1,53 mi	-	0,01%
✓ VALORES A RECEBER	R\$ 23,78 mil	-	0,00%

CARTEIRA DO Santander Títulos Públicos Hiper Referenciado DI CIC FIF RL

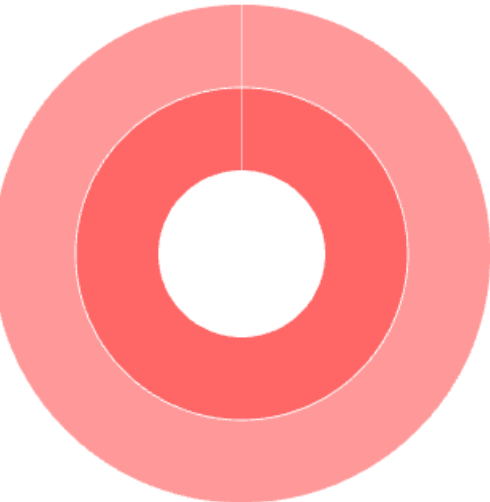
ATIVO CNPJ: 34.246.448/0001-01

Classe ou subclasse
SANTANDER TÍTULOS PÚBLICOS HIPER REFERENCIADO DI CIC FIF RL

☰ Ver classe e subclasse

SELECIONE UM MÊS:

JULHO/2026 ▼



JULHO/2026		
Cotas de Fundos	99,99%	R\$ 5,21 bi
Valores a pagar	0,01%	R\$ 512,78 mil
Valores a receber	0,00%	R\$ 35,24 mil
Disponibilidades	0,00%	R\$ 5,00 mil

NAVEGUE PARA A LAMINA DO FUNDO 🕒

DETALHES	VALOR	PL% CLASSE	PL% FUNDO
^ COTAS DE FUNDOS	R\$ 5,21 bi	100%	99,99%
Santander Títulos Públicos RF Referenciado DI FIF RL	R\$ 5,21 bi	100,00%	99,99%
▼ VALORES A PAGAR	R\$ 512,78 mil	-	0,01%
▼ VALORES A RECEBER	R\$ 35,24 mil	-	0,00%
▼ DISPONIBILIDADES	R\$ 5,00 mil	-	0,00%

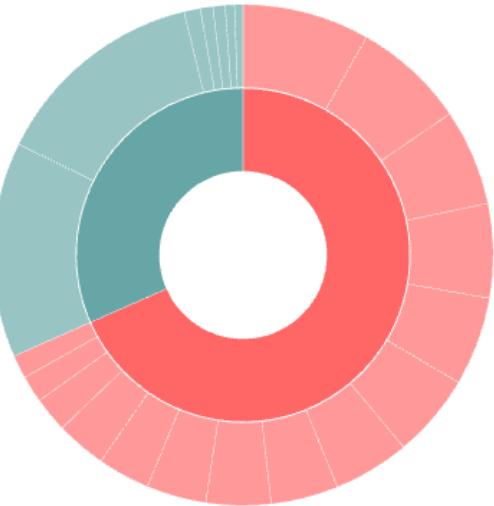
CARTEIRA DO Santander Títulos Públicos RF Referenciado DI FIF RL

ATIVO CNPJ: 07.966.986/0001-06

Classe ou subclasse
SANTANDER TÍTULOS PÚBLICOS RF REFERENCIADO DI FIF RL

Ver classe e subclasse

SELECIONE UM MÊS: JULHO/2026



JULHO/2026

Títulos Públicos	68,39%	R\$ 17,29 bi
Operações Compromissadas	31,60%	R\$ 7,99 bi
Valores a pagar	0,00%	R\$ 519,72 mil
Valores a receber	0,00%	R\$ 35,24 mil
Disponibilidades	0,00%	R\$ 10,69 mil

NAVEGUE PARA A LAMINA DO FUNDO

DETALHES	VALOR	PL% CLASSE	PL% FUNDO
^ TÍTULOS PÚBLICOS	R\$ 17,29 bi	100%	68,39%
LFT - SEM CUPONS - 09/2028 - BRSTNCLF1RK7	R\$ 2,08 bi	12,01%	8,21%
LFT - SEM CUPONS - 09/2029 - BRSTNCLF1RM3	R\$ 1,83 bi	10,61%	7,26%
LFT - SEM CUPONS - 06/2030 - BRSTNCLF1RQ4	R\$ 1,57 bi	9,09%	6,22%
LFT - SEM CUPONS - 03/2030 - BRSTNCLF1RO9	R\$ 1,54 bi	8,88%	6,07%
LFT - SEM CUPONS - 03/2028 - BRSTNCLF1RI1	R\$ 1,45 bi	8,39%	5,74%
LFT - SEM CUPONS - 03/2029 - BRSTNCLF1RL5	R\$ 1,37 bi	7,91%	5,41%
LFT - SEM CUPONS - 09/2030 - BRSTNCLF1RR2	R\$ 1,25 bi	7,22%	4,94%
LFT - SEM CUPONS - 09/2027 - BRSTNCLF1RH3	R\$ 1,10 bi	6,37%	4,35%
LFT - SEM CUPONS - 03/2031 - BRSTNCLF1RU6	R\$ 1,06 bi	6,12%	4,19%
LFT - SEM CUPONS - 12/2030 - BRSTNCLF1RT8	R\$ 975,02 mi	5,64%	3,86%
LFT - SEM CUPONS - 12/2031 - BRSTNCLF1RZ5	R\$ 851,50 mi	4,93%	3,37%
LFT - SEM CUPONS - 09/2031 - BRSTNCLF1RX0	R\$ 822,35 mi	4,76%	3,25%
LFT - SEM CUPONS - 03/2032 - BRSTNCLF1S08	R\$ 571,26 mi	3,30%	2,26%
LFT - SEM CUPONS - 06/2031 - BRSTNCLF1RW2	R\$ 442,22 mi	2,56%	1,75%
LFT - SEM CUPONS - 06/2032 - BRSTNCLF1S16	R\$ 382,46 mi	2,21%	1,51%
^ OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	R\$ 7,99 bi	100%	31,60%
NTN-F - COM CUPONS - 01/2035 - BRSTNCNTF238	R\$ 3,52 bi	44,02%	13,91%
LTN - SEM CUPONS - 07/2028 - BRSTNCLTN8F6	R\$ 3,51 bi	43,97%	13,90%
LFT - SEM CUPONS - 03/2029 - BRSTNCLF1RL5	R\$ 267,71 mi	3,35%	1,06%
LTN - SEM CUPONS - 07/2029 - BRSTNCLTN8K6	R\$ 202,38 mi	2,53%	0,80%
NTN-F - COM CUPONS - 01/2031 - BRSTNCNTF204	R\$ 200,17 mi	2,51%	0,79%
LFT - SEM CUPONS - 09/2029 - BRSTNCLF1RM3	R\$ 151,68 mi	1,90%	0,60%
NTN-F - COM CUPONS - 01/2027 - BRSTNCNTF1P8	R\$ 137,06 mi	1,72%	0,54%
✓ VALORES A PAGAR	R\$ 519,72 mil	-	0,00%
✓ VALORES A RECEBER	R\$ 35,24 mil	-	0,00%
✓ DISPONIBILIDADES	R\$ 10,69 mil	-	0,00%

CARTEIRA DO BTG Pactual Tesouro Selic Simples Institucional FIF RF

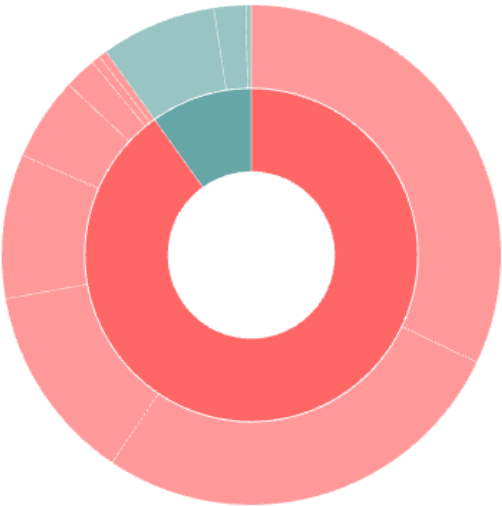
ATIVO CNPJ: 37.927.707/0001-58

Classe ou subclasse

BTG PACTUAL TESOIRO SELIC SIMPLS INSTITUCIONAL FIF RF

Ver classe e subclasse

SELECIONE UM MÊS:



ABRIL/2026

Títulos Públicos	90,12%	R\$ 3,64 bi
Operações Compromissadas	9,87%	R\$ 398,66 mi
Valores a pagar	0,01%	R\$ 370,79 mil
Valores a receber	0,00%	R\$ 4,80 mil

NAVEGUE PARA A LAMINA DO FUNDO



DETALHES	VALOR	PL% CLASSE	PL% FUNDO
^ TÍTULOS PÚBLICOS	R\$ 3,64 bi	100%	90,12%
LFT - SEM CUPONS - 03/2027 - BRSTNCLF1RG5	R\$ 1,29 bi	35,57%	32,06%
LFT - SEM CUPONS - 09/2027 - BRSTNCLF1RH3	R\$ 1,10 bi	30,35%	27,35%
LFT - SEM CUPONS - 09/2026 - BRSTNCLF1RF7	R\$ 516,17 mi	14,19%	12,78%
LFT - SEM CUPONS - 09/2028 - BRSTNCLF1RK7	R\$ 377,29 mi	10,37%	9,35%
LFT - SEM CUPONS - 03/2029 - BRSTNCLF1RL5	R\$ 217,58 mi	5,98%	5,39%
LFT - SEM CUPONS - 03/2028 - BRSTNCLF1RI1	R\$ 84,64 mi	2,33%	2,10%
LFT - SEM CUPONS - 09/2029 - BRSTNCLF1RM3	R\$ 23,10 mi	0,63%	0,57%
LFT - SEM CUPONS - 03/2030 - BRSTNCLF1RO9	R\$ 21,04 mi	0,58%	0,52%
^ OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	R\$ 398,66 mi	100%	9,87%
LFT - SEM CUPONS - 03/2027 - BRSTNCLF1RG5	R\$ 301,89 mi	75,73%	7,48%
LTN - SEM CUPONS - 10/2027 - BRSTNCLTN8L4	R\$ 83,22 mi	20,87%	2,06%
LTN - SEM CUPONS - 07/2027 - BRSTNCLTN871	R\$ 13,56 mi	3,40%	0,34%
✓ VALORES A PAGAR	R\$ 370,79 mil	-	0,01%
✓ VALORES A RECEBER	R\$ 4,80 mil	-	0,00%

CARTEIRA DO BB RF Referenciado DI Títulos Públicos FIF LP RL

ATIVO CNPJ: 11.046.645/0001-81

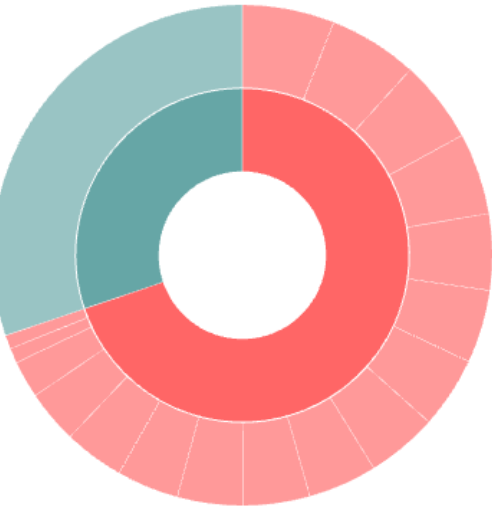
Classe ou subclasse

BB RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LP RL

☰ Ver classe e subclasse

SELECIONE UM MÊS:

JULHO/2026



JULHO/2026		
Títulos Públicos	69,80%	R\$ 30,48 bi
Operações Compromissadas	30,19%	R\$ 13,18 bi
Valores a pagar	0,00%	R\$ 808,75 mil
Disponibilidades	0,00%	R\$ 207,72 mil
Valores a receber	0,00%	R\$ 26,14 mil

NAVEGUE PARA A LAMINA DO FUNDO ↻

DETALHES	VALOR	PL% CLASSE	PL% FUNDO
^ TÍTULOS PÚBLICOS	R\$ 30,48 bi	100%	69,80%
LFT - SEM CUPONS - 06/2032 - BRSTNCLF1S16	R\$ 2,60 bi	8,53%	5,96%
LFT - SEM CUPONS - 12/2031 - BRSTNCLF1RZ5	R\$ 2,52 bi	8,26%	5,76%
LFT - SEM CUPONS - 03/2032 - BRSTNCLF1S08	R\$ 2,33 bi	7,66%	5,35%
LFT - SEM CUPONS - 03/2030 - BRSTNCLF1RO9	R\$ 2,30 bi	7,55%	5,27%
LFT - SEM CUPONS - 06/2030 - BRSTNCLF1RQ4	R\$ 2,15 bi	7,04%	4,92%
LFT - SEM CUPONS - 09/2028 - BRSTNCLF1RK7	R\$ 2,06 bi	6,77%	4,73%
LFT - SEM CUPONS - 09/2027 - BRSTNCLF1RH3	R\$ 2,02 bi	6,62%	4,62%
LFT - SEM CUPONS - 03/2029 - BRSTNCLF1RL5	R\$ 2,00 bi	6,57%	4,59%
LFT - SEM CUPONS - 09/2029 - BRSTNCLF1RM3	R\$ 1,95 bi	6,39%	4,46%
LFT - SEM CUPONS - 03/2028 - BRSTNCLF1RI1	R\$ 1,88 bi	6,16%	4,30%
LFT - SEM CUPONS - 09/2032 - BRSTNCLF1S24	R\$ 1,85 bi	6,08%	4,24%
LFT - SEM CUPONS - 09/2031 - BRSTNCLF1RX0	R\$ 1,75 bi	5,75%	4,02%
LFT - SEM CUPONS - 09/2030 - BRSTNCLF1RR2	R\$ 1,70 bi	5,57%	3,89%
LFT - SEM CUPONS - 09/2026 - BRSTNCLF1RF7	R\$ 1,50 bi	4,92%	3,44%
LFT - SEM CUPONS - 03/2027 - BRSTNCLF1RG5	R\$ 1,05 bi	3,46%	2,41%
LFT - SEM CUPONS - 03/2031 - BRSTNCLF1RU6	R\$ 422,36 mi	1,39%	0,97%
LFT - SEM CUPONS - 12/2030 - BRSTNCLF1RT8	R\$ 390,01 mi	1,28%	0,89%
^ OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	R\$ 13,18 bi	100%	30,19%
LFT - SEM CUPONS - 03/2031 - BRSTNCLF1RU6	R\$ 13,18 bi	100,00%	30,19%
✓ VALORES A PAGAR	R\$ 808,75 mil	-	0,00%
✓ DISPONIBILIDADES	R\$ 207,72 mil	-	0,00%
✓ VALORES A RECEBER	R\$ 26,14 mil	-	0,00%

CARTEIRA DO Bradesco Paranoá FIF Classe Investimento RF RL

ATIVO CNPJ: 63.637.997/0001-05

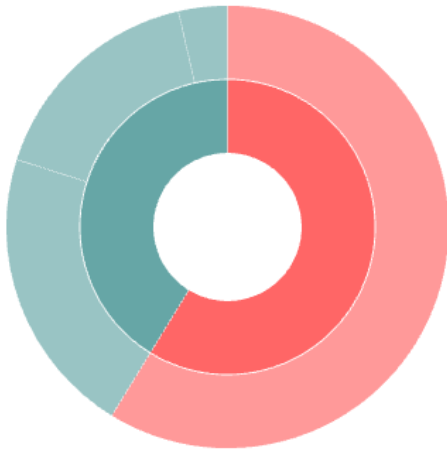
Classe ou subclasse

BRADESCO PARANOÁ FIF CLASSE INVESTIMENTO RF RL

Ver classe e subclasse

SELECIONE UM MÊS: JULHO/2026

JULHO/2026



Operações Compromissadas	58,76%	R\$ 1,40 bi
Títulos Públicos	41,23%	R\$ 985,10 mi
Valores a pagar	0,01%	R\$ 139,96 mil
Valores a receber	0,00%	R\$ 60,35 mil
Disponibilidades	0,00%	R\$ 10,00 mil

NAVEGUE PARA A LAMINA DO FUNDO

DETALHES	VALOR	PL% CLASSE	PL% FUNDO
OPERÇÕES COMPROMISSADAS	R\$ 1,40 bi	100%	58,76%
NTN-B - COM CUPONS - 08/2030 - BRSTNCNTB3B8	R\$ 1,40 bi	100,00%	58,76%
TÍTULOS PÚBLICOS	R\$ 985,10 mi	100%	41,23%
LFT - SEM CUPONS - 06/2032 - BRSTNCLF1S16	R\$ 505,93 mi	51,36%	21,18%
LFT - SEM CUPONS - 03/2032 - BRSTNCLF1S08	R\$ 394,17 mi	40,01%	16,50%
LFT - SEM CUPONS - 12/2031 - BRSTNCLF1RZ5	R\$ 84,99 mi	8,63%	3,56%
VALORES A PAGAR	R\$ 139,96 mil	-	0,01%
VALORES A RECEBER	R\$ 60,35 mil	-	0,00%
DISPONIBILIDADES	R\$ 10,00 mil	-	0,00%

CARTEIRA DO BNB Soberano Classe Investimento RF RL

ATIVO CNPJ: 30.568.193/0001-42

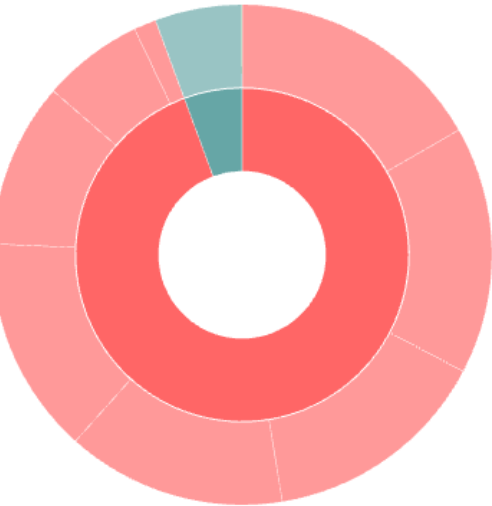
Classe ou subclasse

BNB SOBERANO CLASSE INVESTIMENTO RF RL

Ver classe e subclasse

SELECIONE UM MÊS:

JULHO/2026



JULHO/2026		
Títulos Públicos	94,35%	R\$ 6,97 bi
Operações Compromissadas	5,63%	R\$ 416,03 mi
Valores a pagar	0,02%	R\$ 1,30 mi
Valores a receber	0,00%	R\$ 95,75 mil
Disponibilidades	0,00%	R\$ 11,25 mil

NAVEGUE PARA A LAMINA DO FUNDO ↻

DETALHES	VALOR	PL% CLASSE	PL% FUNDO
^ TÍTULOS PÚBLICOS	R\$ 6,97 bi	100%	94,35%
LFT - SEM CUPONS - 09/2027 - BRSTNCLF1RH3	R\$ 1,23 bi	17,69%	16,69%
LFT - SEM CUPONS - 03/2029 - BRSTNCLF1RL5	R\$ 1,18 bi	16,98%	16,02%
LFT - SEM CUPONS - 03/2027 - BRSTNCLF1RG5	R\$ 1,09 bi	15,59%	14,71%
LFT - SEM CUPONS - 09/2028 - BRSTNCLF1RK7	R\$ 1,05 bi	15,05%	14,20%
LFT - SEM CUPONS - 03/2028 - BRSTNCLF1RI1	R\$ 1,04 bi	14,91%	14,07%
LFT - SEM CUPONS - 09/2029 - BRSTNCLF1RM3	R\$ 787,99 mi	11,30%	10,66%
LFT - SEM CUPONS - 03/2030 - BRSTNCLF1RO9	R\$ 484,40 mi	6,95%	6,56%
LFT - SEM CUPONS - 06/2030 - BRSTNCLF1RQ4	R\$ 106,04 mi	1,52%	1,44%
^ OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	R\$ 416,03 mi	100%	5,63%
NTN-B - COM CUPONS - 05/2055 - BRSTNCNTB4Q4	R\$ 416,03 mi	100,00%	5,63%
✓ VALORES A PAGAR	R\$ 1,30 mi	-	0,02%
✓ VALORES A RECEBER	R\$ 95,75 mil	-	0,00%
✓ DISPONIBILIDADES	R\$ 11,25 mil	-	0,00%

Fonte: Mais Retorno

Fortaleza - CE, 26 de agosto 2026.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2026

Versão 01

A Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - CEARAPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado do Ceará, em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025, a Portaria MTP nº 1.467/2022 e a Política de Investimentos vigente, torna público o presente Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras, destinado ao credenciamento de instituições autorizadas a atuar no Sistema Financeiro Nacional para fins de recebimento, administração, gestão, custódia ou intermediação de aplicações de recursos dos Fundos Públicos de Natureza Previdenciária sob sua gestão.

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025, em especial o dever de prévio credenciamento previsto em seu art. 1º, § 1º, inciso VI, a Portaria MTP nº 1.467/2022 e a Política de Investimentos vigente da CEARAPREV, o presente Edital estabelece os critérios, requisitos e procedimentos aplicáveis ao credenciamento de instituições financeiras aptas a receber, administrar, gerir, custodiar ou intermediar aplicações de recursos dos Fundos Públicos de Natureza Previdenciária sob gestão da CEARAPREV.

O credenciamento constitui procedimento prévio de qualificação e análise das instituições interessadas, destinado à verificação de sua regularidade, capacidade operacional, aderência normativa e observância de padrões de segurança, governança e prudência financeira compatíveis com a gestão dos recursos previdenciários.

2. OBJETO

O presente Edital tem por objeto o credenciamento de instituições financeiras e demais participantes do Sistema Financeiro Nacional aptos a atuar no recebimento, administração, gestão, custódia ou intermediação de aplicações de recursos dos Fundos Públicos de Natureza Previdenciária administrados pela CEARAPREV, observadas as normas que disciplinam as aplicações financeiras desses recursos, especialmente a Resolução CMN nº 5.272/2025, a Portaria MTP nº 1.467/2022 e a Política de Investimentos vigente da

CEARAPREV. O credenciamento de que trata este Edital tem fundamento no art. 1º, § 1º, inciso VI, da Resolução CMN nº 5.272/2025, abrangendo os administradores e gestores de fundos de investimento, as instituições financeiras bancárias emissoras de ativos financeiros aptos a receber diretamente aplicações do RPPS, as instituições responsáveis pela intermediação das operações e os custodiantes.

A conclusão do credenciamento não implica obrigação de alocação, manutenção, contratação ou aplicação de recursos pela CEARAPREV, constituindo, exclusivamente, condição prévia para eventual relacionamento institucional e análise de oportunidades de investimento, nos termos deste Edital.

3. ESCLARECIMENTOS E MANIFESTAÇÕES SOBRE O EDITAL

O presente Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no portal eletrônico da CEARAPREV, no endereço abaixo:

[Edital de Credenciamento - Cearaprev](#)

Os interessados poderão encaminhar pedidos de esclarecimento, dúvidas, sugestões ou manifestações relacionadas ao presente Edital e seus anexos, inclusive quanto ao seu conteúdo, requisitos ou procedimentos de credenciamento, exclusivamente por meio do seguinte endereço eletrônico:

asinv@cearaprev.ce.gov.br

As manifestações deverão conter a identificação da instituição interessada, bem como exposição clara e objetiva da dúvida, sugestão ou questão apresentada. Os esclarecimentos e orientações prestados pela CEARAPREV serão disponibilizados sempre que possuírem caráter geral ou potencial impacto sobre o procedimento de credenciamento, observados os princípios da transparência e da isonomia.

A CEARAPREV poderá, a qualquer tempo, promover ajustes, retificações ou complementações ao presente Edital e seus anexos, mediante divulgação no portal institucional.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. Instituições Passíveis de Credenciamento

Poderão participar do presente credenciamento as instituições autorizadas a atuar no

Sistema Financeiro Nacional e que atendam às disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025, da Portaria MTP nº 1.467/2022, da Política de Investimentos da CEARAPREV e das demais normas aplicáveis, observadas as exigências específicas previstas neste Edital.

São passíveis de credenciamento as seguintes categorias de instituições:

- I. Administradores de Fundo de Investimento;**
- II. Gestores de Fundo de Investimento;**
- III. Instituições Financeiras Bancárias emissoras de ativos financeiros aptos a receber diretamente aplicações do RPPS;**
- IV. Corretoras, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e demais Instituições Integrantes do Sistema de Distribuição, responsáveis pela intermediação de operações e pela distribuição de cotas de fundos de investimento;**
- V. Custodiantes.**

As instituições interessadas deverão observar os requisitos e a documentação específicos aplicáveis à categoria de credenciamento pretendida.

4.1.1. Como critério prudencial adicional adotado pela CEARAPREV, somente serão credenciadas, na categoria de Administrador de Fundo de Investimento, as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil classificadas nos segmentos prudenciais S1 ou S2, ou que integrem o mesmo conglomerado prudencial de instituição financeira assim classificada, sem prejuízo do atendimento aos demais requisitos previstos neste Edital, na Resolução CMN nº 5.272/2025 e na Portaria MTP nº 1.467/2022.

4.1.2. Não são passíveis de credenciamento agentes autônomos de investimento, assessores de investimento, prepostos ou quaisquer pessoas naturais, tendo em vista que as operações envolvendo recursos da CEARAPREV devem ser realizadas de forma direta, sem prepostos, com estrutura própria e responsável técnico pela atividade, nos termos do art. 21, § 10, da Resolução CMN nº 5.272/2025, e que a contratação de prestadores de serviços recai somente sobre pessoas jurídicas, na forma do art. 24, inciso I, da mesma Resolução.

4.2. Procedimento de Credenciamento

O pedido de credenciamento deverá ser formulado pela instituição interessada mediante encaminhamento da documentação correspondente à categoria pretendida, observadas as exigências previstas neste Edital e em seus anexos.

Para fins de credenciamento, a instituição interessada deverá:

- i. identificar a categoria de credenciamento pretendida;
- ii. acessar a página eletrônica indicada no Anexo I - Formulários Eletrônicos de Credenciamento;
- iii. preencher e encaminhar os formulários eletrônicos exigidos, observados os campos aplicáveis à respectiva categoria;
- iv. reunir e encaminhar a documentação exigida para a categoria de credenciamento pretendida, conforme os itens 4.3 a 4.7 deste Edital;
- v. encaminhar o pedido e a documentação correspondente exclusivamente para o seguinte endereço eletrônico:

asinv@cearaprev.ce.gov.br

Os documentos deverão ser apresentados em formato legível, íntegro e compatível com os originais, observadas as exigências específicas quanto ao formato eletrônico e à assinatura previstas neste Edital.

Os requerimentos, termos, declarações e demais documentos que exijam manifestação da instituição deverão ser assinados por representante legal ou procurador com poderes suficientes para a prática do ato. A instituição deverá apresentar os atos societários pertinentes e, quando aplicável, procuração vigente e eventuais substabelecimentos, de modo a comprovar a cadeia completa de representação, acompanhados de documento oficial de identificação com foto e indicação do CPF dos respectivos signatários.

A procuração deverá conter poderes suficientes para representar a instituição perante a CEARAPREV, requerer o credenciamento, prestar declarações, fornecer informações, responder a diligências e praticar os demais atos relacionados ao procedimento de credenciamento.

O encaminhamento do pedido de credenciamento implica ciência e concordância da instituição interessada com as disposições deste Edital e de seus anexos.

4.3. Administradores de Fundo de Investimento

4.3.1. Documentação:

Para fins de credenciamento, a instituição interessada deverá encaminhar a seguinte documentação:

- a) Anexo I - Formulários Eletrônicos de Credenciamento correspondentes à categoria de Administrador de Fundo de Investimento, disponibilizados pela CEARAPREV na página eletrônica indicada naquele Anexo, compreendendo:
 - I - Termo de Análise e Atestado de Credenciamento, que deverá ser encaminhado em formato Excel, com pré-preenchimento dos itens II, III e IV, preservado o formato original do arquivo eletrônico; e
 - II - Termo de Declaração, integrante do mesmo formulário eletrônico, que deverá ser convertido para formato PDF e encaminhado devidamente assinado pelo(s) representante(s) legal(is) da instituição, com firma reconhecida ou assinatura digital.
- b) Anexo II - Declaração para Administrador de Fundo de Investimento, devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(is), com firma reconhecida ou assinatura digital;
- c) Anexo IV - Declaração de Conformidade, Segurança da Informação e Tratamento de Dados Pessoais - *Due Diligence*, devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(is), com firma reconhecida ou assinatura digital;
- d) Cópia atualizada do ato constitutivo da Administradora e de suas alterações posteriores ou da última consolidação, devidamente registrada e, no caso de sociedade por ações, acompanhada da ata da assembleia geral referente à última eleição de seus administradores e dos demais atos de eleição ou designação da diretoria, quando aplicável;
- e) Comprovante de inscrição e de situação cadastral ativa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
[Consulta CNPJ - Receita Federal](#)
- f) Ato declaratório ou documento equivalente que comprove o registro ativo e a regularidade da instituição perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria administrador fiduciário, e, quando aplicável, ato de autorização para funcionamento e certidão relativa à situação da instituição perante o Banco Central do Brasil - BACEN;
[Consulta de Participantes - CVM](#)

[CERTIAUT - Banco Central do Brasil](#)

- g) Comprovação de regularidade fiscal perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
[Certidão de Regularidade Fiscal - Receita Federal/PGFN](#)
- h) Comprovação de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal e a Fazenda Estadual ou Distrital da sede da pessoa jurídica, conforme aplicável;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, dentro do respectivo prazo de validade;
[CNDT - Tribunal Superior do Trabalho](#)
- j) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial e recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial competente da sede da pessoa jurídica, quando aplicável, ou documento equivalente apto a demonstrar a inexistência de procedimento concursal;
- k) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
[CRF/FGTS - CAIXA](#)
- l) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União - TCU;
[Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - TCU](#)
- m) Consulta consolidada ou certidão equivalente emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, relativa à situação da pessoa jurídica perante aquele órgão de controle;
[Certidão de Processos - TCE Ceará](#)
- n) Questionário Padrão de *Due Diligence* - QDD ANBIMA para Administrador de Recursos de Terceiros, completo, atualizado e devidamente assinado pelo(s) responsável(is) pela instituição;
[QDD ANBIMA - Administrador de Recursos de Terceiros](#)
- o) Documento comprobatório de adesão ao Código ANBIMA aplicável às atividades de administração fiduciária e gestão de recursos de terceiros ou, quando não aplicável, código próprio ou outro instrumento equivalente apto a demonstrar a adoção de elevado padrão ético, de governança e de controles internos;
[Código ANBIMA - Administração e Gestão de Recursos](#)
[Cadastro ANBIMA de Instituições e Profissionais](#)
- p) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

- q) Comprovação de que a instituição exerce a atividade de administração fiduciária de fundos de investimento no Brasil há, no mínimo, 5 (cinco) anos, mediante registro perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM ou outro documento oficial equivalente;
- r) Comprovação, por meio da edição mais recente do Ranking de Administradores de Fundos de Investimento da ANBIMA, de que a instituição possui montante igual ou superior a R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) sob administração no Brasil, em consonância com o declarado no Anexo II; e
[Ranking de Administradores de Fundos - ANBIMA Data](#)
- s) Comprovação de que a instituição é autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e classificada nos segmentos prudenciais S1 ou S2, ou de que integra o mesmo conglomerado prudencial de instituição financeira assim classificada, nos termos do art. 21, § 2º, inciso I, § 8º e § 10, da Resolução CMN nº 5.272/2025.
[Segmentação Prudencial - Banco Central do Brasil](#)

4.4. Gestores de Fundo de Investimento

4.4.1. Documentação:

Para fins de credenciamento, a instituição interessada deverá encaminhar a seguinte documentação:

- a) Anexo I - Formulários Eletrônicos de Credenciamento correspondentes à categoria de Gestor de Fundo de Investimento, disponibilizados pela CEARAPREV na página eletrônica indicada naquele Anexo, compreendendo:
 - I - Termo de Análise e Atestado de Credenciamento, que deverá ser encaminhado em formato Excel, com pré-preenchimento dos itens II, III e IV, preservado o formato original do arquivo eletrônico; e
 - II - Termo de Declaração, integrante do mesmo formulário eletrônico, que deverá ser convertido para formato PDF e encaminhado devidamente assinado pelo(s) representante(s) legal(is) da instituição, com firma reconhecida ou assinatura digital.
- b) Anexo III - Declaração para Gestor de Fundo de Investimento, devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(is), com firma reconhecida ou assinatura digital;
- c) Anexo IV - Declaração de Conformidade, Segurança da Informação e Tratamento de Dados Pessoais - *Due Diligence*, devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(is), com firma reconhecida ou assinatura digital;

- d) Cópia atualizada do ato constitutivo da Gestora e de suas alterações posteriores ou da última consolidação, devidamente registrada e, no caso de sociedade por ações, acompanhada da ata da assembleia geral referente à última eleição de seus administradores e dos demais atos de eleição ou designação da diretoria, quando aplicável;
- e) Comprovante de inscrição e de situação cadastral ativa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
[Consulta CNPJ - Receita Federal](#)
- f) Ato declaratório ou documento equivalente que comprove o registro ativo e a regularidade da instituição perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestor de recursos, e, quando aplicável, ato de autorização para funcionamento e certidão relativa à situação da instituição perante o Banco Central do Brasil - BACEN;
[Consulta de Participantes - CVM](#)
[CERTIAUT - Banco Central do Brasil](#)
- g) Comprovação de regularidade fiscal perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
[Certidão de Regularidade Fiscal - Receita Federal/PGFN](#)
- h) Comprovação de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal e a Fazenda Estadual ou Distrital da sede da pessoa jurídica, conforme aplicável;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, dentro do respectivo prazo de validade;
[CNDT - Tribunal Superior do Trabalho](#)
- j) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial e recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial competente da sede da pessoa jurídica, quando aplicável, ou documento equivalente apto a demonstrar a inexistência de procedimento concursal;
- k) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
[CRF/FGTS - CAIXA](#)
- l) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União - TCU;
[Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - TCU](#)
- m) Consulta consolidada ou certidão equivalente emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, relativa à situação da pessoa jurídica perante aquele órgão de controle;

[Certidão de Processos - TCE Ceará](#)

- n) Questionário ANBIMA de *Due Diligence* para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros, completo, atualizado e devidamente assinado pelo(s) responsável(is) pela instituição, acompanhado dos resumos profissionais dos principais integrantes da equipe responsável pela gestão e do histórico de atuação da Gestora;

[QDD ANBIMA - Gestor de Recursos de Terceiros](#)

- o) Documento comprobatório de adesão ao Código ANBIMA aplicável às atividades de gestão de recursos de terceiros ou, quando não aplicável, código próprio ou outro instrumento equivalente apto a demonstrar a adoção de elevado padrão ético, de governança e de controles internos;

[Código ANBIMA - Administração e Gestão de Recursos](#)

[Cadastro ANBIMA de Instituições e Profissionais](#)

- p) Rating emitido por agência classificadora de risco quanto à qualidade da gestão de fundos de investimento, observadas as seguintes classificações mínimas:

- i. Excelente ou Forte, da Fitch Ratings; ou
- ii. MQ1 ou MQ2, da Moody's; ou
- iii. AMP1 ou AMP2, da Standard & Poor's; ou

[Fitch Ratings](#) | [Moody's Local Brasil](#) | [S&P Global Ratings](#)

- q) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- r) Comprovação de que a instituição exerce a atividade de gestão de recursos de terceiros no Brasil há, no mínimo, 5 (cinco) anos, mediante registro perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM ou outro documento oficial equivalente; e
- s) Comprovação, por meio da edição mais recente do Ranking ANBIMA para Gestão de Recursos de Terceiros, de que a instituição possui montante igual ou superior a R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) sob gestão no Brasil, em consonância com o declarado no Anexo III.

[Ranking de Gestores de Fundos - ANBIMA Data](#)

4.5. Instituições Financeiras Bancárias emissoras de ativos financeiros aptos a receber diretamente aplicações do RPPS

O credenciamento das instituições financeiras bancárias emissoras de ativos financeiros de renda fixa aptos a receber diretamente aplicações do RPPS tem fundamento no art. 1º, § 1º, inciso VI, alínea "b", da Resolução CMN nº 5.272/2025 e observa o disposto em

seu art. 21, § 6º, que estende às instituições com obrigação ou coobrigação relacionadas aos ativos de que trata o art. 7º, caput, inciso VI, a exigência prevista no art. 21, § 2º, inciso III - consistente no prévio credenciamento e na avaliação, pelos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS, da boa qualidade de gestão e do ambiente de controle de investimento da instituição.

Nesta categoria, a instituição emissora deverá estar classificada nos segmentos prudenciais S1 ou S2, não se lhe aplicando a equivalência de conglomerado prudencial prevista no art. 21, § 8º, restrita ao gestor e ao administrador de fundos de investimento.

4.5.1. Documentação

Para fins de credenciamento, a instituição interessada deverá encaminhar a seguinte documentação:

- a) Anexo I - Formulários Eletrônicos de Credenciamento correspondentes à categoria de Instituição Financeira Bancária, disponibilizados pela CEARAPREV na página eletrônica indicada naquele Anexo, compreendendo:
 - I - Termo de Análise e Atestado de Credenciamento, que deverá ser encaminhado em formato Excel, com pré-preenchimento dos itens II e III, preservado o formato original do arquivo eletrônico; e
 - II - Termo de Declaração, integrante do mesmo formulário eletrônico, que deverá ser convertido para formato PDF e encaminhado devidamente assinado pelo(s) representante(s) legal(is) da instituição, com firma reconhecida ou assinatura digital;
- b) Anexo IV - Declaração de Conformidade, Segurança da Informação e Tratamento de Dados Pessoais - *Due Diligence*, devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(is), com firma reconhecida ou assinatura digital;
- c) Cópia atualizada do ato constitutivo da instituição e de suas alterações posteriores ou da última consolidação, devidamente registrada e, no caso de sociedade por ações, acompanhada da ata da assembleia geral referente à última eleição de seus administradores e dos demais atos de eleição ou designação da diretoria, quando aplicável;
- d) Comprovante de inscrição e de situação cadastral ativa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

[Consulta CNPJ - Receita Federal](#)

- e) Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil - BACEN, acompanhado de certidão ou documento equivalente que comprove a situação regular da instituição perante aquele órgão supervisor;
[CERTIAUT - Banco Central do Brasil](#)
- f) Ato declaratório ou documento equivalente que comprove o registro ativo e a situação regular da instituição perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, quando aplicável às atividades exercidas ou aos ativos financeiros ofertados;
[Consulta de Participantes - CVM](#)
- g) Comprovação de regularidade fiscal perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
[Certidão de Regularidade Fiscal - Receita Federal/PGFN](#)
- h) Comprovação de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal e a Fazenda Estadual ou Distrital da sede da pessoa jurídica, conforme aplicável;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, dentro do respectivo prazo de validade;
[CNDT - Tribunal Superior do Trabalho](#)
- j) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial e recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial competente da sede da pessoa jurídica, quando aplicável, ou documento equivalente apto a demonstrar a inexistência de procedimento concursal;
- k) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
[CRF/FGTS - CAIXA](#)
- l) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União - TCU;
[Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - TCU](#)
- m) Consulta consolidada ou certidão equivalente emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, relativa à situação da pessoa jurídica perante aquele órgão de controle;
[Certidão de Processos - TCE Ceará](#)
- n) Relação atualizada dos ativos financeiros de renda fixa de emissão própria, com obrigação ou coobrigação da instituição financeira, ofertados ou passíveis de serem ofertados aos Regimes Próprios de Previdência Social, contendo, no mínimo, a espécie do ativo, o prazo, a forma de remuneração, as condições de liquidez e as demais características relevantes;
- o) Questionário Padrão de *Due Diligence* - QDD ANBIMA completo, atualizado e aplicável ao tipo de instituição proponente, utilizando-se, na inexistência de

formulário específico para instituição financeira emissora, o questionário correspondente à categoria de prestador de serviços qualificados ou custodiante; [QDD ANBIMA - Serviços Qualificados e Corretoras](#)

- p) Comprovação de que a instituição é autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de que se encontra classificada nos segmentos prudenciais S1 ou S2, nos termos do art. 21, § 2º, inciso I, da Resolução CMN nº 5.272/2025, mediante consulta ou documento oficial atualizado emitido ou disponibilizado por aquele órgão supervisor;
[Segmentação Prudencial - Banco Central do Brasil](#)
- q) Rating de crédito vigente, emitido por agência classificadora de risco, observadas as seguintes classificações mínimas:
- i. brA-, da Standard & Poor's; ou
 - ii. A-.br, da Moody's Local Brasil; ou
 - iii. A-(bra), da Fitch Ratings; ou
- [Fitch Ratings](#) | [Moody's Local Brasil](#) | [S&P Global Ratings](#)
- r) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes aos 3 (três) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhados das respectivas notas explicativas e, quando aplicável, dos relatórios dos auditores independentes, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- s) Apresentação institucional atualizada, contendo informações relativas à estrutura societária, ao conglomerado prudencial, à situação econômico-financeira, à estrutura de governança, aos controles internos, à gestão de riscos, ao histórico de atuação e à experiência da instituição, inclusive a média das taxas de captação praticadas nos últimos 6 (seis) e 12 (doze) meses, segregadas por modalidade de ativo ofertado, quando aplicável; e
- t) Declaração, firmada por representante legal, com firma reconhecida ou assinatura digital, de que o controle societário da instituição não é detido, direta ou indiretamente, por qualquer Estado ou pelo Distrito Federal, nos termos do art. 15 da Resolução CMN nº 5.272/2025, com compromisso de comunicação imediata de qualquer alteração superveniente.

4.5.2. Nos termos do art. 15 da Resolução CMN nº 5.272/2025, o credenciamento nesta categoria fica condicionado à comprovação, na forma da alínea t) do item 4.5.1, de que a instituição financeira emissora não possui seu controle societário detido, direta ou indiretamente, por qualquer Estado ou pelo Distrito Federal.

4.5.3. Havendo mais de uma classificação vigente para o mesmo emissor ou para a mesma emissão, será considerado, para fins de credenciamento, o pior rating, e a ausência de classificação de risco vigente implica o não atendimento ao requisito da alínea q) do item 4.5.1, na forma da Política de Investimentos da CEARAPREV.

4.6. Corretoras, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e demais Instituições Integrantes do Sistema de Distribuição, responsáveis pela intermediação de operações e pela distribuição de cotas de fundos de investimento

4.6.1. Documentação

Para fins de credenciamento, a instituição interessada deverá encaminhar a seguinte documentação:

- a) Anexo I - Formulários Eletrônicos de Credenciamento correspondentes à categoria de Corretora, Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ou demais Instituições Integrantes do Sistema de Distribuição, disponibilizados pela CEARAPREV na página eletrônica indicada naquele Anexo, compreendendo:
 - I - Termo de Análise e Atestado de Credenciamento, que deverá ser encaminhado em formato Excel, com pré-preenchimento dos itens II, III, IV e V, preservado o formato original do arquivo eletrônico; e
 - II - Termo de Declaração, integrante do mesmo formulário eletrônico, que deverá ser convertido para formato PDF e encaminhado devidamente assinado pelo(s) representante(s) legal(is) da instituição, com firma reconhecida ou assinatura digital;
- b) Anexo IV - Declaração de Conformidade, Segurança da Informação e Tratamento de Dados Pessoais - *Due Diligence*, devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(is), com firma reconhecida ou assinatura digital;
- c) Cópia atualizada do ato constitutivo da instituição e de suas alterações posteriores ou da última consolidação, devidamente registrada e, no caso de sociedade por ações, acompanhada da ata da assembleia geral referente à última eleição de seus administradores e dos demais atos de eleição ou designação da diretoria, quando aplicável;
- d) Comprovante de inscrição e de situação cadastral ativa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
[Consulta CNPJ - Receita Federal](#)

- e) Ato declaratório ou documento equivalente que comprove o registro ativo e a regularidade da instituição perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM para o exercício das atividades de intermediação, distribuição ou negociação de títulos e valores mobiliários;
[Consulta de Participantes - CVM](#)
- f) Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil - BACEN, acompanhado de certidão ou documento equivalente que comprove a situação regular da instituição perante aquele órgão supervisor;
[CERTIAUT - Banco Central do Brasil](#)
- g) Comprovação de regularidade fiscal perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
[Certidão de Regularidade Fiscal - Receita Federal/PGFN](#)
- h) Comprovação de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal e a Fazenda Estadual ou Distrital da sede da pessoa jurídica, conforme aplicável;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, dentro do respectivo prazo de validade;
[CNDT - Tribunal Superior do Trabalho](#)
- j) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial e recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial competente da sede da pessoa jurídica, quando aplicável, ou documento equivalente apto a demonstrar a inexistência de procedimento concursal;
- k) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
[CRF/FGTS - CAIXA](#)
- l) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União - TCU;
[Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - TCU](#)
- m) Consulta consolidada ou certidão equivalente emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, relativa à situação da pessoa jurídica perante aquele órgão de controle;
[Certidão de Processos - TCE Ceará](#)
- n) Questionário Padrão de *Due Diligence* - QDD ANBIMA, completo, atualizado e aplicável às atividades de intermediação, distribuição ou negociação de títulos e valores mobiliários, devidamente assinado pelo(s) responsável(is) pela instituição;
[QDD ANBIMA - Serviços Qualificados e Corretoras](#)
- o) Comprovação de que a instituição está regularmente habilitada para intermediar operações com títulos de emissão do Tesouro Nacional registrados no Sistema

Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC e, quando for o caso, de que foi credenciada como *dealer* pela Secretaria do Tesouro Nacional ou pelo Banco Central do Brasil nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores, para os fins do art. 22, § 2º, inciso II, da Resolução CMN nº 5.272/2025;

[Dealers - Tesouro Nacional](#) | [Dealers do Mercado Aberto - Banco Central do Brasil](#)

- p) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- q) Comprovação de que a instituição é autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e classificada nos segmentos prudenciais S1 ou S2, ou de que integra o mesmo conglomerado prudencial de instituição financeira assim classificada, nos termos do art. 21, § 2º, inciso I, § 8º e § 10, da Resolução CMN nº 5.272/2025;
[Segmentação Prudencial - Banco Central do Brasil](#)
- r) Declaração de que as operações envolvendo recursos da CEARAPREV serão realizadas de forma direta, sem prepostos, com estrutura própria e responsável técnico indicado para a atividade, nos termos do art. 21, § 10, da Resolução CMN nº 5.272/2025; e
- s) Cópia do contrato de distribuição e mediação do produto ofertado, nos termos do art. 104 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

4.7. Custodiantes

4.7.1. Documentação

Para fins de credenciamento, a instituição interessada deverá encaminhar a seguinte documentação:

- a) Anexo I - Formulários Eletrônicos de Credenciamento correspondentes à categoria de Prestador de Serviços de Custódia, disponibilizados pela CEARAPREV na página eletrônica indicada naquele Anexo, compreendendo:
 - I - Termo de Análise e Atestado de Credenciamento, que deverá ser encaminhado em formato Excel, com pré-preenchimento dos itens II e III, preservado o formato original do arquivo eletrônico; e
 - II - Termo de Declaração, integrante do mesmo formulário eletrônico, que deverá ser convertido para formato PDF e encaminhado devidamente assinado pelo(s) representante(s) legal(is) da instituição, com firma reconhecida ou assinatura digital;

- b) Anexo IV - Declaração de Conformidade, Segurança da Informação e Tratamento de Dados Pessoais - *Due Diligence*, devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(is), com firma reconhecida ou assinatura digital;
- c) Cópia atualizada do ato constitutivo da instituição e de suas alterações posteriores ou da última consolidação, devidamente registrada e, no caso de sociedade por ações, acompanhada da ata da assembleia geral referente à última eleição de seus administradores e dos demais atos de eleição ou designação da diretoria, quando aplicável;
- d) Comprovante de inscrição e de situação cadastral ativa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
[Consulta CNPJ - Receita Federal](#)
- e) Ato declaratório ou documento equivalente que comprove o registro ativo e a regularidade da instituição perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM para a prestação de serviços de custódia de valores mobiliários e, quando aplicável, ato de autorização para funcionamento e certidão relativa à situação da instituição perante o Banco Central do Brasil - BACEN;
[Consulta de Participantes - CVM](#)
[CERTIAUT - Banco Central do Brasil](#)
- f) Comprovação de regularidade fiscal perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
[Certidão de Regularidade Fiscal - Receita Federal/PGFN](#)
- g) Comprovação de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal e a Fazenda Estadual ou Distrital da sede da pessoa jurídica, conforme aplicável;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, dentro do respectivo prazo de validade;
[CNDT - Tribunal Superior do Trabalho](#)
- i) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial e recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial competente da sede da pessoa jurídica, quando aplicável, ou documento equivalente apto a demonstrar a inexistência de procedimento concursal;
- j) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
[CRF/FGTS - CAIXA](#)
- k) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União - TCU;
[Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - TCU](#)

- l) Consulta consolidada ou certidão equivalente emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, relativa à situação da pessoa jurídica perante aquele órgão de controle;

[Certidão de Processos - TCE Ceará](#)

- m) Questionário Padrão de *Due Diligence* - QDD ANBIMA aplicável à prestação de serviços qualificados ao mercado de capitais, especialmente à atividade de custódia, completo, atualizado e devidamente assinado pelo(s) responsável(is) pela instituição, acompanhado, quando não integrantes do próprio questionário, de informações sobre o histórico de atuação e a qualificação dos principais responsáveis técnicos pela atividade;

[QDD ANBIMA - Serviços Qualificados e Corretoras](#)

- n) Documento comprobatório de adesão ao código de autorregulação da ANBIMA aplicável à atividade de custódia ou à prestação de serviços qualificados ao mercado de capitais ou, quando não aplicável, código próprio ou outro instrumento equivalente apto a demonstrar a adoção de elevado padrão ético, de governança e de controles internos;

[Código ANBIMA - Serviços Qualificados](#)

[Cadastro ANBIMA de Instituições e Profissionais](#)

- o) Comprovação de que a instituição está regularmente habilitada a operar em ofertas públicas de títulos de emissão do Tesouro Nacional e de que atua como agente de custódia no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, apta a registrar e custodiar títulos em nome do CNPJ do RPPS, nos termos do art. 7º, § 2º, inciso II, da Resolução CMN nº 5.272/2025 e do art. 105, parágrafo único, da Portaria MTP nº 1.467/2022;

- p) Comprovação, quando for o caso, de que a instituição foi credenciada como *dealer* pela Secretaria do Tesouro Nacional ou pelo Banco Central do Brasil nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores, para os fins do art. 22, § 2º, inciso II, da Resolução CMN nº 5.272/2025;

[Dealers - Tesouro Nacional](#) | [Dealers do Mercado Aberto - Banco Central do Brasil](#)

- q) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios; e

- r) Comprovação de que a instituição é autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e classificada nos segmentos prudenciais S1 ou S2, ou de que integra o mesmo conglomerado prudencial de instituição financeira assim classificada, nos termos do art. 21, § 2º, inciso I, § 8º e § 10, da Resolução CMN nº 5.272/2025.

[Segmentação Prudencial - Banco Central do Brasil](#)

4.8. Impedimentos

4.8.1. Estará impedida de participar de qualquer fase do processo de credenciamento ou de sua atualização a instituição interessada que se enquadrar em uma ou mais das seguintes situações:

- i. estiver em situação de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;
- ii. for declarada inidônea em qualquer esfera de governo;
- iii. estiver sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação;
- iv. deixar de apresentar ou de disponibilizar os documentos e as informações necessários ao credenciamento ou à sua atualização; ou
- v. estiver em desacordo com as disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025, do Conselho Monetário Nacional (CMN), e da Portaria MTP nº 1.467/2022, do Ministério da Previdência Social (MPS), em especial quanto às condições estabelecidas no art. 21, § 2º, da Resolução CMN nº 5.272/2025.

4.8.2. A previsão do subitem 4.8.1 aplica-se igualmente aos casos de inexecução do serviço ou de sua execução em desacordo com as normas constantes no regulamento do respectivo Fundo de Investimento.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A CEARAPREV, por intermédio da Assessoria de Investimentos, coordenará e realizará a análise da documentação e dos requisitos previstos neste Edital para o credenciamento das instituições interessadas.

5.2. Para fins de credenciamento e manutenção do credenciamento, a Assessoria de Investimentos poderá realizar diligências e solicitar documentos, esclarecimentos ou informações complementares que entender necessários, inclusive aqueles previstos na Resolução CMN nº 5.272/2025, na Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normas aplicáveis.

5.2.1. O credenciamento de que trata este Edital tem fundamento no art. 1º, § 1º, inciso VI, da Resolução CMN nº 5.272/2025, e a análise para os respectivos fins observará as condições do art. 21, § 2º e os parâmetros do art. 1º, § 3º da mesma

Resolução, notadamente o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob gestão e administração, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, o padrão ético de conduta e a aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho, bem como a avaliação, pelos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS, da boa qualidade de gestão e do ambiente de controle de investimento da instituição.

5.3. Será considerada não apta ao credenciamento a instituição que:

- i. deixar de atender às condições previstas neste Edital;
- ii. deixar de apresentar a documentação exigida;
- iii. apresentar documentação incompleta, inconsistente ou incompatível com as exigências do credenciamento; ou
- iv. deixar de atender às diligências ou solicitações complementares formuladas pela Assessoria de Investimentos.

5.4. Concluída a análise da Assessoria de Investimentos, o credenciamento será submetido ao Comitê Estadual de Investimentos da Previdência Social - CEIPS, para deliberação e homologação, nos termos da governança interna da CEARAPREV.

5.5. O credenciamento não implica, em qualquer hipótese, obrigação de alocação, manutenção, contratação ou aplicação de recursos pela CEARAPREV.

5.5.1. O credenciamento não autoriza, por si só, a realização de aplicações em ativos cuja acessibilidade dependa de nível de aderência ao programa de certificação institucional não comprovado pela CEARAPREV, nos termos do art. 6º, § 3º, e do art. 7º, § 1º, da Resolução CMN nº 5.272/2025, observados os limites da Política de Investimentos vigente.

5.6. O credenciamento terá vigência de 2 (dois) anos, contados da expedição do respectivo Termo de Credenciamento (Anexo V), observando-se o disposto no art. 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece a necessidade de atualização periódica do credenciamento nesse mesmo intervalo temporal.

5.6.1. O credenciamento poderá ser atualizado ou revisado a qualquer tempo, em razão de fato superveniente que justifique a reavaliação das condições que lhe deram suporte.

5.7. A CEARAPREV poderá promover o descredenciamento da instituição quando verificado:

- i. descumprimento da Resolução CMN nº 5.272/2025, da Portaria MTP nº 1.467/2022, da Política de Investimentos da CEARAPREV ou da legislação aplicável;
- ii. perda das condições que fundamentaram o credenciamento;
- iii. inexecução ou inadequação dos serviços prestados, quando aplicável;
- iv. ocorrência de fato superveniente que comprometa a regularidade, segurança ou confiabilidade do relacionamento institucional.

§1º O descredenciamento será precedido de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§2º A decisão de descredenciamento será comunicada à instituição interessada e poderá ser divulgada nos meios institucionais e, quando cabível, comunicada aos órgãos reguladores e fiscalizadores competentes.

§3º O credenciamento extingue-se automaticamente ao término do prazo de validade previsto no item 5.6, ressalvada a hipótese de renovação, que dependerá do interesse da CEARAPREV e da manutenção, pela instituição, dos requisitos exigidos neste Edital.

§4º A não renovação do credenciamento, por ausência de interesse da CEARAPREV, constitui ato discricionário, fundado em juízo de conveniência e oportunidade, não configura descredenciamento e independe do processo administrativo e das garantias previstas no §1º deste item, sendo a respectiva decisão formalmente motivada no respectivo processo administrativo, submetida à homologação do Comitê de Investimentos e comunicada à instituição interessada.

5.8. A CEARAPREV, por intermédio da Assessoria de Investimentos, poderá solicitar, a qualquer tempo, esclarecimentos, documentos, informações complementares ou relatórios relacionados à manutenção do credenciamento.

5.9. A CEARAPREV divulgará em sua página eletrônica, nos termos do art. 148, incisos IV, V e VI, da Portaria MTP nº 1.467/2022, este Edital e os procedimentos de credenciamento nele previstos, bem como a relação das instituições credenciadas para receber aplicações de recursos da CEARAPREV, contendo, no mínimo, para cada instituição: razão social; CNPJ; número do processo administrativo; categoria ou

categorias de credenciamento; data do credenciamento; identificação do ato do Comitê de Investimentos que o aprovou; e data da última atualização do credenciamento.

5.9.1. A relação será atualizada a cada credenciamento, atualização, renovação ou descredenciamento.

5.10. A instituição credenciada obriga-se a informar previamente à CEARAPREV, e a manter atualizada, a remuneração de todos os prestadores de serviço envolvidos na administração, gestão, distribuição e custódia dos ativos ofertados, incluindo os valores ou percentuais efetivamente praticados, nos termos do art. 2º, § 3º, inciso I, da Resolução CMN nº 5.272/2025.

5.11. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão apreciados pela Assessoria de Investimentos, em conjunto com o Comitê de Investimentos, à luz da legislação aplicável, da Política de Investimentos da CEARAPREV e das boas práticas do mercado financeiro e de capitais.

6. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E *DUE DILIGENCE*

6.1. Para fins de análise, avaliação, monitoramento e manutenção das condições do credenciamento, bem como da condução de procedimentos de *Due Diligence*, compliance, integridade e gestão de riscos, as instituições credenciadas deverão observar integralmente a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, especialmente os princípios, garantias e bases legais aplicáveis ao tratamento de dados pessoais e informações relacionadas ao presente Edital.

6.2. O tratamento de dados e informações eventualmente compartilhados pela CEARAPREV deverá observar finalidade legítima, adequação, necessidade e segurança, sendo vedada sua utilização para finalidade diversa ou em desconformidade com a legislação aplicável e com os compromissos assumidos pela instituição credenciada.

6.3. As obrigações relacionadas à segurança da informação, confidencialidade, proteção de dados pessoais e procedimentos de *Due Diligence* observarão, ainda, as disposições específicas constantes do Anexo IV do presente Edital.

7. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

7.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e substitui integralmente o edital de credenciamento anteriormente vigente, editado sob a égide da Resolução CMN nº 4.963/2021, revogada pela Resolução CMN nº 5.272/2025.

7.1.1. Os requisitos e procedimentos estabelecidos neste Edital tornam-se formalmente exigíveis às instituições interessadas a partir de sua publicação, não lhe sendo atribuída eficácia retroativa, sem prejuízo do disposto no item 7.2.

7.1.2. A publicação deste Edital será acompanhada de aviso de transição na página eletrônica da CEARAPREV, com informação clara sobre a substituição do instrumento anterior e sobre o tratamento conferido aos procedimentos de credenciamento em curso.

7.2. Os atos de instrução e os documentos apresentados à CEARAPREV anteriormente à publicação deste Edital, em razão da adequação dos procedimentos de credenciamento à Resolução CMN nº 5.272/2025, poderão ser aproveitados nos respectivos processos administrativos, desde que compatíveis com os requisitos estabelecidos neste instrumento e permaneçam válidos e atualizados.

§1º A Assessoria de Investimentos procederá à análise da documentação já apresentada à luz das disposições deste Edital, podendo determinar sua atualização, substituição ou complementação, sempre que necessária à comprovação integral dos requisitos de credenciamento.

§2º Às instituições cujos processos se encontrem em tramitação na data da publicação deste Edital será assegurado prazo uniforme, a ser fixado pela Assessoria de Investimentos, para apresentação dos documentos complementares ou adequação daqueles anteriormente apresentados.

§3º O aproveitamento previsto neste item não implica reconhecimento automático do credenciamento, nem dispensa o cumprimento das etapas de análise, deliberação e homologação previstas neste Edital.

§4º Nenhum credenciamento decorrente dos procedimentos de que trata este item produzirá efeitos antes da conclusão da análise segundo os requisitos deste Edital e da respectiva aprovação pelo órgão competente.

8. FORO

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE para dirimir eventuais controvérsias relacionadas ao presente Edital e aos atos dele decorrentes, ressalvadas as competências legais específicas.

Fortaleza - CE, 28 de agosto de 2026.

PAULO AMILCAR PROENÇA SUCUPIRA
Assessoria de Investimentos - Diretor

JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES
Presidente

ANEXO I

FORMULÁRIOS ELETRÔNICOS DE CREDENCIAMENTO

Para instrução dos pedidos de credenciamento previstos neste Edital, a CEARAPREV disponibiliza formulários eletrônicos específicos para cada categoria de instituição credenciável.

Os formulários eletrônicos correspondentes a cada modalidade de credenciamento compreendem:

I - **Termo de Análise e Atestado de Credenciamento**, destinado ao preenchimento das informações cadastrais, operacionais, técnicas e regulatórias da instituição interessada, devendo ser encaminhado **em formato Excel**; e

II - **Termo de Declaração**, integrante do mesmo arquivo eletrônico, destinado à formalização das declarações complementares relacionadas ao pedido de credenciamento, devendo ser convertido para **formato PDF**, assinado pelo(s) representante(s) legal(is) da instituição mediante firma reconhecida ou assinatura digital e encaminhado juntamente com os demais documentos exigidos.

Os formulários eletrônicos encontram-se disponíveis no site da CEARAPREV, na mesma página eletrônica do presente Edital, organizados por categoria de credenciamento:

[Formulários Eletrônicos](#)

I - Administradores de Fundo de Investimento (item 4.3);

II - Gestores de Fundo de Investimento (item 4.4);

III - Instituições financeiras bancárias emissoras de ativos financeiros aptos a receber diretamente aplicações do RPPS (item 4.5);

IV - Corretoras, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e demais Instituições Integrantes do Sistema de Distribuição, responsáveis pela intermediação de operações e pela distribuição de cotas de fundos de investimento (item 4.6);

V - Custodiantes (item 4.7).

As informações constantes dos formulários eletrônicos constituem elemento essencial para a análise do credenciamento e deverão guardar conformidade com a documentação apresentada e com as condições estabelecidas neste Edital.

ANEXO II

DECLARAÇÃO PARA ADMINISTRADOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

À CEARAPREV

A/C Assessoria de Investimentos

Rua 25 de Março, 300 - 2º andar - Fortaleza - CE - 60060-120

(razão social), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu(s) representante(s) legal(is), para fins de participação no Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras nº 01/2026 - Versão 01, declara que:

1. Reconhece a abrangência da Imunidade Tributária dos Fundos Públicos de Natureza Previdenciária administrados pela CEARAPREV - Fundo de Previdência PREVID, CNPJ nº 19.419.301/0001-82, Fundo Financeiro FUNAPREV, CNPJ nº 04.108.594/0001-00, e Fundo Militar PREVMILITAR, CNPJ nº 19.419.293/0001-74, e declara que não promoverá retenção tributária sobre aplicações financeiras abrangidas pela imunidade prevista no art. 150, inciso VI, alínea "a", combinada com o § 2º, da Constituição Federal, comprometendo-se, ainda, a comunicar eventual alteração normativa, interpretativa ou operacional que possa impactar a manutenção dessa condição.

2. Administra recursos de terceiros de forma segregada dos recursos próprios, com estrutura, procedimentos e controles internos compatíveis com a atividade exercida.

3. Possui, sob sua administração, recursos oriundos de RPPS em percentual não superior a 50% (cinquenta por cento) do total administrado.

4. Encontra-se regularmente registrada ou autorizada perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e, quando aplicável, o Banco Central do Brasil - BACEN, não estando suspensa ou inabilitada por esses ou por outro órgão competente, nem sujeita a restrições que desaconselhem o estabelecimento de relacionamento institucional seguro com a CEARAPREV.

5. Não possui penalidade imputada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em razão de infração média ou grave nos 5 (cinco) anos anteriores à data do protocolo do pedido de credenciamento.

6. Adota elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e de capitais e dispõe de estrutura de governança, controles internos, gerenciamento de riscos, compliance e segregação de atividades compatíveis com a administração de recursos de terceiros.

7. Realiza administração de recursos de terceiros no país há, no mínimo, 5 (cinco) anos, administrando montante igual ou superior a R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais).

8. Os profissionais diretamente relacionados às atividades objeto do credenciamento possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos e qualificação técnica compatível com as atribuições desempenhadas.

9. Conhece e compromete-se a observar a Política de Investimentos e as demais políticas de governança, integridade e gestão de riscos da CEARAPREV aplicáveis ao relacionamento institucional.

10. Encontra-se autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e classificada nos segmentos prudenciais S1 ou S2, ou integra o mesmo conglomerado prudencial de instituição financeira assim classificada, comprometendo-se a comunicar imediatamente à CEARAPREV qualquer alteração superveniente que possa afetar essa condição.

11. Os fundos de investimento que venha a ofertar à CEARAPREV observarão, na data de cada aplicação, o disposto no art. 21, § 2º, incisos I a III, e §§ 7º a 9º, da Resolução CMN nº 5.272/2025, inclusive quanto ao enquadramento prudencial do administrador, ao limite de recursos oriundos de RPPS sob administração e ao prévio credenciamento e à avaliação da boa qualidade de gestão e do ambiente de controle de investimento do administrador e do gestor.

12. Não se encontra impedida, suspensa ou declarada inidônea para contratar com o Poder Público, nem submetida a intervenção, liquidação, dissolução, falência ou situação equivalente, comprometendo-se a comunicar imediatamente à CEARAPREV qualquer fato superveniente que possa comprometer as condições de manutenção do credenciamento.

Local e data

Assinatura do(s) representante(s) legal(is) com firma reconhecida ou assinatura digital

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

À CEARAPREV

A/C Assessoria de Investimentos

Rua 25 de Março, 300 - 2º andar - Fortaleza - CE - 60060-120

(razão social), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu(s) representante(s) legal(is), para fins de participação no Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras nº 01/2026 - Versão 01, declara que:

1. Encontra-se regularmente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na categoria gestor de recursos, e, quando aplicável, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, não estando suspensa ou inabilitada por esses ou por outro órgão competente, nem sujeita a restrições que desaconselhem o estabelecimento de relacionamento institucional seguro com a CEARAPREV;

2. Não possui penalidade imputada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em razão de infração média ou grave, nos 5 (cinco) anos anteriores à data do protocolo do pedido de credenciamento;

3. Realiza a gestão de recursos de terceiros de forma segregada dos recursos próprios, com estrutura, procedimentos e controles internos compatíveis com a atividade exercida;

4. Adota elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e de capitais e dispõe de estrutura de governança, controles internos, gerenciamento de riscos, compliance e segregação de atividades compatíveis com a gestão de recursos de terceiros;

5. Exerce a atividade de gestão de recursos de terceiros no Brasil há, no mínimo, 5 (cinco) anos e possui montante igual ou superior a R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) sob gestão no país;

6. Os profissionais diretamente relacionados às atividades objeto do credenciamento possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos e qualificação técnica compatível com as atribuições desempenhadas;

7. Conhece e compromete-se a observar a Política de Investimentos e as demais políticas de governança, integridade e gestão de riscos da CEARAPREV aplicáveis ao relacionamento institucional;

8. Os fundos de investimento que venha a ofertar à CEARAPREV terão administrador previamente credenciado pela CEARAPREV e que atenda ao critério prudencial adicional

previsto no item 4.1.1 deste Edital, devendo esse administrador ser instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e classificada nos segmentos prudenciais S1 ou S2, ou integrar o mesmo conglomerado prudencial de instituição financeira assim classificada, sem prejuízo do atendimento, na data de cada aplicação, aos demais requisitos previstos no art. 21, § 2º, incisos I a III, e §§ 7º a 9º, da Resolução CMN nº 5.272/2025.

9. Não se encontra impedida, suspensa ou declarada inidônea para contratar com o Poder Público, nem submetida a intervenção, liquidação, dissolução, falência ou situação equivalente, comprometendo-se a comunicar imediatamente à CEARAPREV qualquer fato superveniente que possa comprometer as condições de manutenção do credenciamento.

Local e data

Assinatura do(s) representante(s) legal(is) com firma reconhecida ou assinatura digital

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E TRATAMENTO DE
DADOS PESSOAIS - DUE DILIGENCE**

À CEARAPREV

A/C Assessoria de Investimentos

Rua 25 de Março, 300 - 2º andar - Fortaleza - CE - 60060-120

(razão social), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu(s) representante(s) legal(is), para fins de participação no Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras nº 01/2026 - Versão 01, declara que:

1. Está ciente de que a CEARAPREV, na qualidade de controladora, realizará o tratamento de dados pessoais e informações relacionados à instituição, a seus representantes, administradores, procuradores e controladores, para fins de análise, avaliação, monitoramento e manutenção do credenciamento e de procedimentos de *Due Diligence*, compliance e gestão de riscos, com fundamento no art. 7º, incisos II e III, e no art. 23 da Lei Federal nº 13.709/2018 - LGPD, no exercício de competência legal e regulatória e para a execução de política pública.

2. Reconhece que esse tratamento poderá compreender a coleta, consulta, verificação e análise de certidões, registros públicos, informações cadastrais, sanções ou penalidades aplicadas por órgãos reguladores ou fiscalizadores, vínculos societários, participações em pessoas jurídicas, histórico profissional e informações reputacionais, obtidos junto à própria instituição ou em fontes públicas e privadas, pertinentes às finalidades do credenciamento.

3. Compromete-se a fornecer informações verídicas, completas e atualizadas e a comunicar à CEARAPREV qualquer alteração nos dados apresentados, bem como a obter, quando lhe couber como controladora, o consentimento ou a base legal adequada para o compartilhamento de dados de seus representantes e prepostos com a CEARAPREV.

4. Compromete-se a adotar medidas técnicas, administrativas e organizacionais aptas a proteger os dados e informações a que tiver acesso em razão do relacionamento institucional, observando a LGPD e as normas de segurança da informação aplicáveis, e a tratá-los exclusivamente para as finalidades relacionadas ao credenciamento.

5. A instituição compromete-se a adotar medidas técnicas, administrativas e organizacionais aptas à proteção das informações sob sua responsabilidade contra acessos não autorizados, vazamentos, perda, destruição, alteração ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

6. Declara que as informações e documentos apresentados para fins de credenciamento são verdadeiros e autênticos, concordando com as condições estabelecidas no Edital e assumindo integral responsabilidade por sua exatidão, atualização e observância das obrigações dele decorrentes.

7. Reconhece que o descumprimento das obrigações relacionadas à segurança da informação, proteção de dados, confidencialidade ou às condições estabelecidas no Edital poderá ensejar revisão ou descredenciamento, sem prejuízo das demais medidas legalmente cabíveis.

8. Declara, ainda, que a instituição e seus administradores não se encontram suspensos, inabilitados ou impedidos de exercer suas atividades, nem foram objeto de condenação administrativa definitiva pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pelo Banco Central do Brasil - BACEN ou por outro órgão regulador ou fiscalizador que comprometa a prestação dos serviços objeto do credenciamento.

9. Declara que conhece e se compromete a observar a Política de Investimentos e as demais normas de governança, integridade e gestão de riscos da CEARAPREV aplicáveis ao relacionamento institucional.

10. Tem ciência de que o enquadramento prudencial constitui condição de manutenção do credenciamento, nos termos do art. 21, § 2º, inciso I, § 8º e § 10, da Resolução CMN nº 5.272/2025, e compromete-se a comunicar à CEARAPREV, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do respectivo evento, qualquer alteração superveniente em sua classificação nos segmentos prudenciais S1 ou S2, ou na composição do conglomerado prudencial que fundamentou o seu credenciamento, bem como, quando aplicável à categoria pretendida, qualquer alteração dessa mesma natureza relativa ao administrador dos fundos de investimento por ela ofertados à CEARAPREV.

11. Compromete-se a comunicar imediatamente à CEARAPREV a superveniência de qualquer fato que altere as condições que fundamentaram o seu credenciamento, inclusive o vencimento, a suspensão ou a revogação de registros, autorizações, certidões e classificações de risco apresentadas, bem como a manter atualizada, durante toda a vigência do credenciamento, a documentação exigida neste Edital.

Local e data

Assinatura do(s) representante(s) legal(is) com firma reconhecida ou assinatura digital

ANEXO V

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº ____/____

Data de expedição: ____/____/____ Validade: ____/____/____

Processo administrativo NUP nº _____

Instituição: (razão social) - CNPJ nº _____

Categoria: () 4.3 Administrador () 4.4 Gestor () 4.5 Instituição financeira bancária emissora
() 4.6 Corretora, Distribuidora ou Instituição Integrante do Sistema de Distribuição () 4.7
Custodiante

A CEARAPREV - Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, entidade gestora do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará - SUPSEC e do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Ceará, nos termos do art. 1º, § 1º, inciso VI, da Resolução CMN nº 5.272/2025, do art. 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022 e do Edital de Credenciamento nº 01/2026 - Versão 01, registra a conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos de credenciamento da instituição acima identificada, nos seguintes termos:

1. Foram observados e formalmente atestados os requisitos do art. 103, § 3º, da Portaria MTP nº 1.467/2022: (i) registro ou autorização perante a CVM ou o Banco Central do Brasil e inexistência de suspensão ou inabilitação; (ii) observância de elevado padrão ético de conduta e ausência de restrições que desaconselhem relacionamento seguro; (iii) análise do histórico de atuação da instituição e de seus principais controladores; (iv) experiência mínima de 5 (cinco) anos dos profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros; e (v) análise do volume de recursos sob gestão e administração, da qualificação do corpo técnico e da segregação de atividades.

2. A análise esteve embasada nos formulários de diligência previstos nos códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros e foi instruída com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet, nos termos do art. 106, incisos I e IV, da Portaria MTP nº 1.467/2022.

3. A CEARAPREV atesta que a instituição credenciada é considerada de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento, nos termos do art. 21, § 2º, inciso III, da Resolução CMN nº 5.272/2025 e do art. 107, inciso I, da Portaria MTP nº 1.467/2022.

4. Tratando-se de fundos de investimento, o credenciamento alcança o administrador, o gestor e o distribuidor do fundo, na forma do art. 106, inciso III, da Portaria MTP nº 1.467/2022, devendo cada um estar credenciado na respectiva categoria.

5. O credenciamento de que trata este Termo foi deliberado e homologado pelo Comitê Estadual de Investimentos da Previdência Social – CEIPS em sua ____ Reunião () Ordinária () Extraordinária, realizada em ____/____/____, formalizada pela Resolução CEIPS nº ____/____, nos termos do item 5.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2026 – Versão 01.

6. O presente Termo tem validade de 2 (dois) anos, contados da data de sua expedição, e deverá ser atualizado nesse mesmo intervalo, nos termos do art. 106, inciso II, da Portaria MTP nº 1.467/2022, observadas as hipóteses de atualização, revisão e descredenciamento previstas no Edital.

7. Nos termos do art. 106, § 2º, da Portaria MTP nº 1.467/2022, a expedição deste Termo não estabelece obrigatoriedade de aplicação ou adesão a qualquer fundo de investimento ou ativo financeiro emitido, administrado, gerido ou distribuído pela credenciada, nem autoriza, por si só, aplicações em ativos cuja acessibilidade dependa de nível de aderência ao programa de certificação institucional não comprovado pela CEARAPREV.

Fortaleza - CE, ____ de ____ de 2026.

JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES
Membro Titular
Presidente da CEARAPREV

PAULO AMILCAR PROENÇA SUCUPIRA
Membro Titular
Diretor de Investimentos da CEARAPREV

PALOMA MUSA MENDES PEREIRA
Membra Titular
Representante da CEARAPREV

DENILSON DE OLIVEIRA ADRIANO
Membro Titular
Servidor Vinculado ao SUPSEC

PEDRO MIGUEL MARTINS DE BARROS
Membro Titular
Representante da SEFAZ